



Prefeitura Municipal de Cupira

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

- **Lote I – Implantação de pavimentação em paralelepípedo granítico no Município de Cupira-PE, dos quais tem como fonte de Recurso transferência especial – Emenda parlamentar 202427180004 – Augusto Coutinho.**
- **Lote II – Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas urbanas do município de Cupira-PE, dos quais tem como fonte de recurso Caixa Econômica Federal nº 965339/2024/MCIDADES**

Cupira, outubro de 2024



APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do **PROJETO BÁSICO** para o Procedimento de Licitação referente à obra cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE – LOTES I e II.

O objeto presente neste projeto básico será executado por administração indireta por meio de contratação através de procedimentos licitatórios, e contemplarão a execução de serviços de pavimento em paralelepípedo, instalação de guias de meio-fio, execução de calçadas, piso em intertravado para passagem de pedestres, sinalização horizontal e vertical.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados na Planilha de Composição de Preços Unitários e de Custos e nos demais elementos em anexos a este Projeto Básico e são capazes de caracterizar, de forma precisa e clara, o objeto da licitação e de propiciar a avaliação de seus custos, servido de supedâneo à elaboração do edital.

Integram este Projeto Básico, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes documentos e anexos:

- Projeto Básico;

➤ Apêndice - I Peças Técnicas orçamentárias

LOTE I Implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos – Emenda parlamentar 202427180004;

- Quadro de Composição BDI
- Planilha Orçamentária - PO
- Memória de Cálculo Orçamentária
- Composições Próprias de custos unitários
- Cronograma físico financeiro – CFF
- Peças gráfica (Projeto) – Mapa de risco
- Responsável técnico

➤ Apêndice II – Peças Técnicas Orçamentárias

LOTE II – Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas urbanas do Município de Cupira – PE, recurso da Caixa econômica Federal nº 965339/2024.

- Quadro de Composição BDI
- Planilha Orçamentária - PO
- Memória de Cálculo Orçamentária
- Composições Próprias de custos unitários
- Planilha de levantamento de quantitativos – PLQ
- Cronograma físico financeiro – CFF
- Quadro de Composição de investimento – QCI
- Peças gráfica (Projeto) – Mapa de risco
- Memoriais e especificações técnicas
- Responsável técnico

Luiz Augusto M. Santos

Engº Civil

CREA/PE 022104 E-126

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PE 022104



Prefeitura Municipal de Cupira

PROJETO BÁSICO

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUIRA/PE
– LOTES I e II.**



1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 DO OBJETO

- 1.1.1 Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas da Zona Urbana e Rural do Município de Cupira/PE.
- 1.1.2 **Lote I** – Implantação de pavimentação em paralelepípedo granítico no Município de Cupira-PE, dos quais tem como fonte de Recurso transferência especial – Emenda parlamentar 202427180004 – Augusto Coutinho.
- 1.1.3 **Lote II** – Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas urbanas do município de Cupira-PE, dos quais tem como fonte de recurso Caixa Econômica Federal nº 965339/2024/MCIDADES.
- 1.1.4 Estão descritos neste Projeto básico as condições, quantidades e normas exigidas para a execução dos serviços constantes no projeto e seus anexos; quando houver dúvidas quanto às especificações, prevalecerão as constantes nas planilhas orçamentárias até que sejam feitos os ajustes necessários.
- 1.1.5 Os serviços objeto deste Projeto básico são classificados como obra conforme Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133.
- 1.1.6 Ficam estabelecidos, neste documento, os critérios a serem obedecidos no desenvolvimento das obras.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma intervenção em infraestrutura em importantes ruas do município, vias estruturais de ligação que atendem a locomoção urbana, as linhas de transporte escolar, o abastecimento de mercadorias, além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escolas, postos de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural ou da má qualidade do pavimento existente que, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis. Quando de tempos excessivamente secos, no verão, a poeira passa a ser o vilão, impregnando as residências. As melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa na segurança, a redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22760/D/PE



Para atender a necessidade em questão, esse serviço de engenharia beneficiará a Vila de Imbiruçu, com a estrada de acesso; o Bairro Moacir Soares com a Rua Valdemar José da Silva; o Bairro Santo Antônio com a Rua Djanira Pinheiro de Oliveira, Rua Florentino Francisco de Amorim, Rua Alexandrina Lopes de Melo, Rua Maria José Ramos dos Passos, Rua Comerciante Pedro da Silva e Rua Maria Abília da Silva; o Bairro Novo Horizonte com a Trav. Pedro Alvares Cabral/São João Batista e Rua Henrique Dias; o Bairro Maria Josefa com a Rua Projetada "C", Rua Projetada "I"; a Vila Laje de São José com a Rua da Quadra e a Rua da Barragem; o Loteamento Juarez Lopes com a Rua Hilda Constância de Jesus; Acesso Loteamento Maria Josefa com a Av. Miguel Pereira Neto e o Loteamento Antônio Bispo de Melo com a AV Moacir Soares. Com essa iniciativa, de forma direta, favorecerá cerca de 2.500 famílias e indiretamente toda a população urbana e rural que trafegam nessas vias.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Subcontratação:

2.1.1 Não será admitida a subcontratação na execução contratual.

3 DAS DEFINIÇÕES DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 A modalidade de licitação empregada será CONCORRÊNCIA. O critério de julgamento desta CONCORRÊNCIA será o de menor preço.

3.2 O regime de execução será de Empreitada por preço unitário, conforme artigo 46 da Lei 14.133/2021.

3.3 Será adotado o modo de disputa aberto-fechado.

3.4 Sem prejuízo das exigências constantes no presente instrumento, deverão ser observadas as disposições constantes no edital da licitação.

3.5 O **LOTE I** cujo objeto refere-se à **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE** e tem como fonte de recurso a Transferência Especial – Emenda Parlamentar 202427180004- Augusto Coutinho.

3.6 O **LOTE II** cujo objeto refere-se à **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE** e tem como fonte de recurso a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao contrato de repasse N° 965339/2024/MCIDADES.

3.7 Portanto, é necessário a elaboração de contratos distintos para os respectivos lotes.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O custo total previsto para os serviços objeto deste PROJETO BÁSICO está orçado



em:

LOTE I – R\$1.576.566,17 (Um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), valor médio estimado.

LOTE II - R\$ 1.136.850,18 (Um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), valor médio estimado.

4.2 O BDI utilizado na planilha foi de 20,09 %.

5 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.

5.2 O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e será de 06 (seis) meses.

5.3 Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até 05 (cinco) dias corridos para iniciar os serviços.

5.4 A Ordem de Serviço deverá ser expedida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do CONTRATO, salvo motivo excepcional devidamente justificado.

6 DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1 Considerações gerais:

6.1.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, Projeto Básico e as Especificações Técnicas, bem como com os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecido nas normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, na sua falta, deverão ser previamente aprovados por escrito pela Fiscalização. Quando existirem recomendações adicionais às normas referentes à execução dos serviços, ditadas pelos fabricantes dos materiais, essas também deverão ser obedecidas.

6.1.2 Deverá ser entregue a fiscalização, no término da obra, uma cópia em meio físico e em meio digital, o “as built” com todas as modificações que forem realizadas nos projetos ao longo da sua execução, de modo que ao término dos serviços os desenhos representem fielmente o executado.

6.1.3 Nos preços propostos deverão estar inclusas as despesas com profissional especializado em período especificado no orçamento referencial para administração da obra, emissão de ART, equipamentos, materiais e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, ferramentas, transportes, encargos sociais, encargos fiscais, lucros e quaisquer outras despesas e taxas incidentes sobre os mesmos.

Luiz Augusto M. Santa
Engº Civil
CREA 24104 D/PE



- 6.1.4 Será de responsabilidade da empresa executora a realização de ensaios e testes necessários à verificação da perfeita observância das especificações e resistências, tanto dos materiais aplicados quanto dos serviços executados. A CONTRATADA deverá apresentar previamente a fiscalização da CONTRATANTE, o programa de ensaios de controle tecnológico, de acordo com as normas vigentes.
- 6.1.5 Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela fiscalização. Além disso, essa Fiscalização poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da Contratada sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6.1.6 Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros.
- 6.1.7 Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.
- 6.1.8 Durante todo o decorrer da construção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.
- 6.1.9 As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.
- 6.1.10 Deverá ser mantido na obra ou no órgão/entidade, caso não exista escritório na obra, Diário de Obra, em formato eletrônico ou físico, sempre atualizado, contendo termos de abertura e de encerramento, em que serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências pelo fiscal designado pela administração, sendo admitido o uso de assinatura eletrônica. O mesmo deverá ser iniciado no início da obra, independentemente da obra ou do serviço de engenharia. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:



- 6.1.10.1 Todos os fatos relevantes ocorridos no desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia, com registro de imagens, em meio impresso ou eletrônico, sempre que aplicável, tais como: início e término das etapas de execução dos serviços, alterações, paralisações, imprevistos, decisões, recomendações, consultas à fiscalização, sugestões e advertências;
- 6.1.10.2 Data e assinatura dos intervenientes ao final de cada registro, sendo admitido o uso de assinatura eletrônica;
- 6.1.10.3 As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- 6.1.10.4 As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado;
- 6.1.10.5 Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- 6.1.10.6 As respostas às interpelações da Fiscalização;
- 6.1.10.7 Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro;
- 6.1.10.8 Caso o Diário de Obra seja elaborado em formato eletrônico, deve-se permitir identificar, com controle histórico de edição, a data de abertura e de encerramento e o (s) responsável (is) pelo preenchimento das informações.
- 6.1.10.9 As ocorrências registradas no Diário de Obra deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada, que será o profissional habilitado no certame, e pelo fiscal da obra designado;
- 6.1.11 Na realização de obras e serviços de engenharia, caso a aquisição de materiais corra à conta da administração, serão anexadas aos documentos de autorização às requisições ou quaisquer outros documentos que identifiquem os quantitativos destinados a cada obra ou serviço de engenharia específico.
- 6.1.12 A CONTRATADA deverá apresentar, na emissão do 1º Boletim de medição, o Alvará de Construção, quando exigido pelo Município do local da obra, ou documento de não obrigatoriedade emitido pelo Município em que se localiza a obra ou serviço;
- 6.1.13 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura da Ordem de Serviço, o Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, com base na Resolução do CONAMA nº 307/2002.

6.2 Canteiro de obras

- 6.2.1 Correrão, exclusivamente por conta da CONTRATADA, todas as despesas com relação à manutenção e à administração do canteiro de obras, inclusive a manutenção dos tapumes de vedação do local, confecção e instalação das placas da obra, mobilização e desmobilização de máquinas equipamentos, bem como sua retirada no término da obra;



- 6.2.2 A CONTRATADA confeccionará, fixará e conservará, em local a ser indicado pela Fiscalização, sob suas custas, a placa de obra, conforme o modelo apresentado pela CONTRATANTE;
- 6.2.3 A CONTRATADA disponibilizará um espaço dentro do barracão para a Fiscalização com, no mínimo, uma mesa de trabalho.

6.3 Medidas de segurança

- 6.3.1 A execução das obras deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor e as respectivas (NR).
- 6.3.2 O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00 m), máscaras, uniforme com identificação da empresa etc. serão obrigatórios.
- 6.3.3 A CONTRATANTE não se responsabilizará por acidentes ou prejuízo a terceiros que porventura venham a ocorrer no local da obra.

7 DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 PROPOSTA INICIAL

- 7.1.1 A proposta inicial deverá especificar o **preço global de cada lote, com a inclusão do BDI**, com apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula, e será enviada por meio eletrônico no sistema Bolsa nacional de Compras – BNC, no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no presente Projeto Básico.

7.2 PROPOSTA FINAL

- 7.2.1 A PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, após etapa de lances será solicitado para que o licitante adeque sua proposta no sistema eletrônico, no prazo de até 24 HORAS deverá ser formulada de acordo com o valor final. Poderá ser solicitado proposta assinada pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), devidamente preenchida para fins de exame de aceitabilidade do preço, no mesmo prazo mencionado.
- 7.2.2 O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública a ser estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.
- 7.2.3 Deverão estar computadas, nos preços unitários e nas despesas indiretas, todas as despesas de transportes de materiais, carga e descarga, despesas de execução, fornecimento e aplicação ou instalação de materiais e equipamentos, mão-de-obra



especializada, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, limpeza da área do canteiro de obras ou outros equipamentos necessários, bem como impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação bem como as despesas de perdas.

7.2.4 As despesas de Contrato, Seguros, Leis Sociais, ISS, e outras que incidirem sobre os serviços e seu pessoal, serão de inteira responsabilidade da Licitante Vencedora.

7.2.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial e final, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.2.6 A licitante deverá utilizar os arquivos disponibilizadas em formato editável para elaboração da sua proposta.

7.2.7 A proposta final deverá conter:

7.2.7.1 **Planilha orçamentária** com a especificação dos quantitativos e custos unitários, bem como os preços totais, com BDI incluso, observando as seguintes diretrizes:

7.2.7.1.1 Na elaboração da sua planilha orçamentária, a licitante poderá utilizar como modelo o constante nas palmilhas orçamentárias, apêndice desse instrumento. No preço unitário do serviço sem BDI já devem estar considerados os custos referentes aos encargos sociais sobre a mão de obra necessária a execução dos serviços conforme peculiaridades de cada licitante.

7.2.7.1.2 Os preços unitários com BDI constantes na Planilha Orçamentária conforme consta em apêndice de Projeto Básico devem ser considerados como preços unitários máximos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa;

7.2.7.1.3 Informar os valores unitários com apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula e utilizar a ferramenta "TRUNCAR" nas colunas de valor unitário com BDI e valor total;

7.2.7.1.4 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha orçamentária deverão refletir com fidelidade os custos especificados, a margem de lucro pretendida e as despesas indiretas;

7.2.7.1.5 Na hipótese de ocorrência de serviços idênticos com valores diversos na planilha da licitante, sem apresentação de justificativa técnica, será considerado aquele de menor valor atribuído.

7.2.7.2 Cronograma físico/financeiro de execução e desembolso das obras, com parcelas mensais, conforme modelos fornecidos neste instrumento;



- 7.2.7.2.1 Na elaboração do Cronograma físico/financeiro, a licitante poderá utilizar como modelo constante no Apendice, apresentando seus valores e considerando na previsão mensal para o pagamento dos itens Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras a proporcionalidade à execução financeira dos demais serviços previstos no orçamento referencial;
- 7.2.7.2.2 A Licitante apresentará para a referida obra o Cronograma físico/financeiro correspondente e proposta de desenvolvimento dos serviços a serem executados, com suas etapas bem definidas e justificadas, obedecendo às normas e restrições operacionais dos órgãos gerenciadores envolvidos.
- 7.2.7.3 Composições de preços unitários previstos na planilha orçamentária formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada, ficando obrigada a seguir os parâmetros da composição do preço de referência dos serviços apresentados e observando as seguintes regras:
- 7.2.7.3.1 Não se admite a alteração de insumos, no que tange à tipologia, nem de seus coeficientes de consumo;
- 7.2.7.3.2 Poderá apresentar o índice do campo “produção da equipe” diferente do previsto nas composições de referência. Observando que a alteração do índice da “produção da equipe” está relacionada com os coeficientes de utilização dos equipamentos e mão de obra, relacionados à execução do serviço, devendo ser apresentadas com justificativa técnica e ficando à cargo da CONTRATANTE, a aceitabilidade da composição apresentada, após análise;
- 7.2.7.3.3 Considerar nas composições dos custos unitários dos serviços os mesmos preços unitários para os insumos que fazem parte de mais de uma composição. Caso contrário, no momento da análise das composições, o preço do serviço será corrigido considerando o menor valor entre os preços unitários apresentados para o mesmo insumo;
- 7.2.7.3.4 Discriminar as parcelas relativas à mão de obra e aos materiais, equipamentos e serviços;
- 7.2.7.3.5 Considerar salários em consonância com a legislação trabalhista vigente e, quando for o caso, com acordos ou convenções trabalhistas, celebrados entre entidades sindicais patronais e de empregados;
- 7.2.7.3.6 Adotar encargos sociais e tributários de acordo com o regime jurídico-tributário a que está submetida a empresa no momento da apresentação da proposta.
- 7.2.7.3.7 Demonstrativo da composição analítica da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI, com indicação do percentual incidente sobre os preços unitários



- apresentados, de forma separada para a construção civil e o fornecimento de materiais/equipamentos ou para a aquisição e transporte de material betuminoso, se houver, observando as seguintes diretrizes:
- 7.2.7.3.8 O valor ou percentual apresentado pela licitante para o BDI poderá ser superior ao estimado pela Administração, devendo ser respeitado o limite do preço unitário acrescido do BDI, para cada item constante do Orçamento referencial;
- 7.2.7.3.9 O cálculo do BDI não poderá incluir os seguintes tributos: IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Também não será possível prever no BDI parcelas como administração local, mobilização/desmobilização e instalação de canteiro de obra/equipamento, e quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, que devem ser cotados na planilha de quantidade e preço;
- 7.2.7.3.10 Na hipótese de a obra ou o serviço de engenharia envolver a aquisição e/ou transporte de material betuminoso, significativo fornecimento de materiais e equipamentos, bem como nos casos em que os custos de mobilização e desmobilização representarem parcela considerável do valor final estimado da obra, deve ser aplicado, sobre esta parcela, um BDI inferior àquele estipulado para o restante da obra e/ou serviço;
- 7.2.7.3.11 Caso haja isenção de tributos, deverá ser apresentada a lei que concedeu a isenção;
- 7.2.7.3.12 As alíquotas de tributos indicadas pela licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 7.2.7.3.13 O percentual de ISS deve ser compatível com a legislação tributária do município de Cupira – PE, município que será executada a obra.
- 7.2.7.3.14 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão considerar, na sua composição de despesas fiscais, as alíquotas referentes ao PIS, COFINS e ISS de acordo com as alíquotas previstas nos Anexos I ao V da Lei Complementar nº 123/2006. Para os cálculos das alíquotas, a licitante deverá tomar por base a receita bruta acumulada nos doze meses que antecedem a abertura do certame licitatório. Em caso de divergência nas alíquotas apresentadas, serão realizadas as correções necessárias.
- 7.2.7.4 Composição dos Encargos Sociais, na forma prevista nos subitens a seguir:
- 7.2.7.4.1 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão considerar na sua composição de encargos sociais, as isenções referentes às contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, e demais



entidades de serviço sociais autônomas, conforme previsto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006. Em caso de divergência nos encargos apresentados, serão realizadas as correções necessárias;

7.2.7.4.2 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar declaração indicando em que “ANEXO e FAIXA” da Lei Complementar nº 123/2006 se enquadram. Em anexo a esta declaração deverá ser apresentada pela licitante o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PA), cuja data base de apuração é a remuneração bruta acumulada nos doze meses que antecedem a sessão inicial certame licitatório;

7.2.7.4.3 Nos casos em que a empresa estiver enquadrada nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, quando a empresa utiliza o regime de tributação distinto ao que fora eleito na elaboração do Planilha Orçamentária expresso nos apêndices deste Projeto Básico, fica obrigada a apresentar declaração, responsabilizando-se a cumprir com todas as exigências elencadas nos Acordos e Convenções Coletivas utilizadas na elaboração dos referidos orçamentos, abdicando assim de qualquer solicitação/requerimento de reequilíbrio econômico financeiro relacionado a estes itens em questão (profissionais), incluindo os fatos relacionados à tributação. Obriga-se, também, a apresentar a declaração da IN RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA

8.1.1 Comprovação de Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

8.1.2 No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA - PE, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional quando da assinatura do contrato;

8.1.3 A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22194/PE



8.1.4 Certidão de Acervo Técnico - CAT, em nome do profissional, expedido pelo conselho profissional competente, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:

8.1.4.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.1.4.2A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverão estar em nome do profissional, e ser expedido pelo conselho profissional competente, comprovando ter o profissional executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:

LOTEI:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;
- b) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024;

LOTE II:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;
- b) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022;

8.1.4.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

LOTE I

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;	M2
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	M

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil



(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024;

LOTE II

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2

- 8.1.4.4 Será admitida, para fins de comprovação, a apresentação de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.1.4.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.1.4.6 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade das Certidões de Acervo Técnico, dos profissionais, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e demais dados de contato.
- 8.1.5 O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato, representará a CONTRATADA junto a Secretaria de Infraestrutura e deverá ficar alocado na obra por uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais.
- 8.1.6 É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.

8.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

- 8.2.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de **Atestados e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO)**, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, dos serviços a seguir discriminados:

- 8.2.1.1 Atestados e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO), em nome da empresa,



expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados;

8.2.1.2 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.1.3 Os Atestados e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO) deverão estar em nome da empresa, e expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, comprovando ter a empresa executado obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observando os serviços de maior relevância técnica a seguir relacionados:

LOTE I:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;
- b) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024;

LOTE II:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;
- b) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022;

8.2.1.4 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

LOTE I

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020;	M2	3.546,92



ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024;	M	1.183,80
--	---	----------

LOTE II

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE*
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.591,81
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	701,46

*As quantidades equivalem a 30% daquela prevista na Planilha Orçamentária.

8.2.1.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.2.1.6 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.2.1.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos Atestados e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO), da empresa, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço e demais dados de contato.

8.2.1.8 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.2.2 VISTORIA AO LOCAL DA OBRA

8.2.2.1 Para opção de realização da visita técnica, deverá ser previamente solicitada para agendamento junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cupira, através do e-mail infraestrutura@cupira.pe.gov.br, em até 1 (um) dia útil anteriores à data limite para apresentação das propostas no certame licitatório.

8.2.2.2 No momento da realização da visita técnica, deverá estar presente pelo menos um dos responsáveis técnicos da licitante munido de documento que o identifique com foto, além da comprovação de seu vínculo com a licitante, através de certidão do CREA ou CAU que relacione os responsáveis técnicos da licitante;

8.2.2.3 A declaração de realização de vistoria, pode, a critério da licitante, ser substituída

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22104 E/PE



por uma declaração de conhecimento das condições locais assinada por seu responsável técnico, na qual atesta que tem conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra, assumindo a responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação das condições do local onde será executado o objeto.

Obs.: A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes

8.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.2.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 8.2.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência
- 8.2.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.2.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.2.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.2.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil

CREA 22104 DFE



TRABALHISTA

- 8.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 8.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Estadual e/ou Prova de inscrição no Cadastro Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 8.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- 8.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal do domicílio ou sede da licitante ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- 8.3.7 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.3.8 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

8.5 DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 8.5.1 - Certidão negativa de falência, recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão pública de processamento, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento, referente aos processos físicos.

OBS: Esta certidão só será exigida para os estados que possuem processos físico, os estados que já utilizam os processos digitais devem apresentar apenas a certidão conforme item acima.

- 8.5.2 - Certidão negativa para fins de licitação expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, referente aos processos judiciais eletrônicos. Para licitantes sediadas no Estado de Pernambuco, deverá apresentar certidões 1º e 2º graus expedidas através do site www.tjpe.jus.br/certidao. Empresas sediadas em outros

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil



- estados que não possuam processos eletrônicos deverão apresentar justificativa.
- 8.5.3 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, vedada substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.5.4 - Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste a Comprovação da boa situação financeira da empresa, baseado através de índice de Liquidez corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e solvência Geral (SG) resultantes da aplicação das formulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado igual ou superior a 1,0 (um), nos índices abaixo indicados:
- LC= $\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$
- LG = $\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo} / \text{Circulante} + \text{Exigível a Longo prazo}$
- SG = $\text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{exigível a longo prazo}$
- 8.4.5 - O Balanço patrimonial deverá ser devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou na forma exigida pela Lei - SPED. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano, está deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura.
- 8.5.6 A empresa licitante deverá comprovar que possui Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 8.5.7 - Empresas Microempreendedor Individual - MEI ficam dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.
- 8.5.8 Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, deve-se apresentar o somatório dos valores do Capital Social dos consorciados, constituindo-se de um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual.

9 DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL

- 9.1 A fiscalização será efetuada pela Prefeitura Municipal de Cupira através do Engenheiro Civil, Marcelo Ricardo Barros Viana, CREA 1817262289/PE, CPF:094.717.364-12, Marcelo Ricardo Barros Viana, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução do **LOTE I** e o Engenheiro Civil, Luiz Augusto de Medeiros Santos, CREA 22104-D/PE, CPF: 617.293.294-20, Luiz Augusto de Medeiros Santos, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução do **LOTE II**, os fiscais serão os responsáveis da obra em suas diversas fases, e decidirão sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA,22104 D/PE



10 DAS REGRAS DE FISCALIZAÇÃO

- 10.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento firmado, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 10.2 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 10.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 10.4 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 10.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor;
- 10.6 O fiscal do contrato comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 10.7 O fiscal do contrato também verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 10.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11 DAS MEDIÇÕES

- 11.1 As medições serão apresentadas pela CONTRATADA, a partir de um mês da emissão da Ordem de Serviço e em intervalos de trinta dias a contar da primeira medição. Podendo esse intervalo ser reduzido, caso haja grande volume de execução que justifique essa redução.
- 11.2 São passíveis de medição as unidades de serviço efetivamente executadas, que atendam às especificações do projeto e estejam concluídas integralmente, devendo o fiscal do contrato adentrar nas minúcias quantitativas de todos os serviços executados.
- 11.3 Todos os serviços deverão ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição, Memória de cálculo e Relatório fotográfico, demonstrando detalhadamente a metodologia utilizada para a aferição dos serviços executados, bem



como, obrigatoriamente, a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas do fiscal do contrato, Secretário Municipal de Infraestrutura e o representante da CONTRATADA que emitir a ART de execução.

11.4 Os preços dos serviços considerados na medição são os previamente definidos na planilha orçamentária CONTRATADA.

11.5 Deverá ser verificado pela fiscalização, no momento da elaboração do boletim de medição, se os serviços executados estão evoluindo conforme previsto no cronograma da empresa CONTRATADA, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis devido a atrasos injustificados por parte da empresa CONTRATADA.

11.6 Considerar apenas como quantidades de serviços a serem medidas os serviços concluídos integralmente, ou seja, fornecimento e instalação, executados até o momento da elaboração da medição. Para os itens previstos na planilha orçamentária como fornecimento, os mesmos serão medidos quando esse fornecimento tiver sido devidamente realizado até o momento da elaboração da medição.

11.7 Os serviços executados e não aceitos pela Fiscalização, pelo motivo de não atenderem às especificações quanto à qualidade do material ou quanto à sua má execução, deverão ser refeitos dentro do prazo especificado pela Fiscalização.

12 DOS PAGAMENTOS

12.1 Após a entrega da medição pela CONTRATADA, a Fiscalização terá prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar e encaminhá-la a gestão de contratos para verificação e aprovação dos serviços/etapas executados e liberação para que a Fiscalização autorize a empresa CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal.

12.2 Caso o boletim de medição seja reprovado pela Fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar nova medição no prazo 5 (cinco) dias úteis, decorrendo novo prazo de 10 (dez) dias úteis, após a sua reapresentação, para aprovação e liberação.

12.3 Somente após aprovado o boletim de medição, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao valor dos serviços atestados, destacando, na nota, o valor correspondente à mão-de-obra. A partir do atesto da Nota Fiscal por parte da Fiscalização e do Gestor de contratos ao setor financeiro deverá pagar à CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da liquidação da despesa.

12.4 Constituem condições para o pagamento da primeira parcela a comprovação de regularização da obra junto ao CREA-PE ou CAU-PE, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente à obra, a comprovação de inscrição no CNO junto à Receita Federal do



Brasil e à prestação da garantia.

- 12.5** O pagamento da última medição só será realizado pela Secretaria de Infraestrutura após a análise e aprovação do projeto AS BUILT pela Fiscalização e pelo gestor do contrato.
- 12.6** A conclusão da medição definitiva não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 12.7** O desembolso máximo previsto para cada período será realizado conforme Cronograma Orçamentário Financeiro.
- 12.8** Quanto ao pagamento dos itens de Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras, constantes na planilha de preços e no cronograma físico financeiro:
- 12.8.1** Somente serão atestados se constatada a produtividade com o faturamento de outros serviços da planilha, vedado o faturamento de forma isolada ou exclusiva de quaisquer destes dois itens, em conjunto ou separadamente.
- 12.8.2** O pagamento dos referidos itens será realizado proporcionalmente ao verificado na execução financeira realizada na obra, mantendo-se inalterado o valor total previsto.
- 12.9** Os pagamentos dos valores relativos à mobilização e desmobilização serão liberados pela Fiscalização, quando devidamente comprovadas as distâncias efetivamente percorridas pelos equipamentos/veículos a serem utilizados na obra, estando limitados aos valores máximos estabelecidos no orçamento.
- 12.10** Os serviços relativos à carga, descarga e transporte do material de disposição ou reciclagem só serão considerados na medição quando forem atendidas as condições definidas no item 11 deste Projeto Básico. Quanto ao item de transporte deverá ser pago considerando a DMT efetivamente realizada tendo como limite máximo a DMT considerada no orçamento.
- 12.11** O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da CONTRATADA, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados e medidos.

13 DOS REAJUSTES

- 13.1** O contrato somente poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da contados a partir da data base do orçamento estimado das quais foi realizada em 30 de julho de 2024, de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e/ou por índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133/2021, da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a fórmula abaixo:

13.2



$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:

R = Reajuste

I_1 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para reajustamento de Obras, relativo ao 12º mês da data base do orçamento de referência.

I_0 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para reajustamento de Obras, relativo ao mês da data base do orçamento de referência.

V = Valor do item da planilha

13.3 Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, seus anexos, sua proposta, contrato e edital, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 14.2 Executar os serviços em conformidade com o solicitado e acompanhado da nota fiscal.
- 14.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 14.4. Comunicar à Administração, no prazo aqui estipulado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, produtos, equipamentos, materiais, seguros, mão de obra, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.
- 14.7. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.
- 14.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações/fornecimentos a que está obrigada.
- 14.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

Luiz Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA 22104 D/PE



4.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução dos serviços de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.11. Assinar o contrato em até 5 dias contados da convocação.

14.12 Entre outras previstas no Edital de Licitação a ser publicado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.13. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico e contrato a ser firmado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas, atestando sua conformidade.

14.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de equipe de fiscalização especialmente designada.

14.15. Rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste Projeto Básico e seus anexos e notificar a contratada.

14.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

14.17. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Básico e anexos.

14.18. Aplicar as sanções administrativas nos casos de inadimplemento da execução contratual.

14.19 Entre outras previstas no processo de contratação.

15 DA GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL

15.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. (Art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

15.2 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119 da Lei nº 14.133/2021).

15.3 Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança, assim em razão dos materiais, como do solo. (Art. 618 da Lei nº 10.406/2002).

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22004 D/PE



16.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia podendo optar por caução, seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação ou complementada em caso de acréscimo no valor do contrato.

16.1.1 No caso de seguro garantia, a comprovação deverá ser realizada até o momento da assinatura do contrato.

16.1.2 Para caução ou fiança bancária, a comprovação deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato.

17 DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

17.1 - A Contratante, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverá providenciar Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação que lhe fizer o Contratado. Tal documento deverá ser firmado também pelo Contratado.

17.2 Efetuado o recebimento provisório, haverá um período de observação, de no máximo 90 (noventa) dias, para cumprimento do disposto no Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso, quando então será procedido o recebimento definitivo.

17.3 - Decorrido o prazo estabelecido no item acima e estando sanadas todas as pendências que, porventura, lhe forem formalmente comunicadas pelo Contratante, a CONTRATADA deverá formalizar ao Contratante, solicitação para recebimento definitivo do contrato.

17.4 - São documentos necessários para o recebimento definitivo da obra, e que deverão acompanhar a solicitação, a critério do Órgão Contratante;

17.4.1 - Certidão Negativa de Débito perante o INSS/CND da obra ou as respectivas vias de pagamento acompanhadas do protocolo (PCND);

17.4.2 - Certificado de Regularidade de Situação/CRS, junto ao FGTS;

17.5 - Decorridos 15 (quinze) dias da data da solicitação que fizer o Contratado sem que haja manifestação da Contratante, a CONTRATADA estará desobrigada do cumprimento de solicitações complementares.

17.5.1 - Ocorrendo à hipótese do item anterior, a obra estará automaticamente recebida como definitiva e encerradas as responsabilidades contratuais da CONTRATADA.

18 DAS PENALIDADES

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22104 D/PE



- 18.1 - Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 18.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. Ensejar o atraso na disponibilização do acesso às ferramentas e serviços em relação ao mês previsto para início da execução do contrato, sem motivo justificado;
- 18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a execução do contrato;
- 18.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.4 a 18.1.6 e 18.1.8 a 18.1.12;
- c) Multa de mora de 1 % (um por cento) por dia, sobre o valor contratado do item prejudicado por infração do subitem 18.1.7, limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total;
- d) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem 15.1.3(inexecução total do contrato).
- e) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos

Luiz Augusto M. Sar
Engº Civil
CREA 22124 D/PE



- casos dos subitens 18.1.2 e 18.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.
- 18.5. A aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 18.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto em lei.
- 18.8. Resta afastada qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, desde que comprovados, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1 - Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente Projeto Básico serão decorrentes da rubrica abaixo:

Dotação Orçamentária:

20 – PODER EXECUTIVO

09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1502.1032.0000 – OBRAS EM CALÇAMENTOS, INCLUSIVE RECAPEAMENTO DE ASFALTO

Luiz Augusto M. Santos
Eng^o Civil
CREA 22104/D/PE



4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

19.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

20 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 – LGPD

20.1 Em observação às determinações constantes na lei 13.709/2018, o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Cupira/PE, 14 de outubro de 2024


Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
Luiz Augusto de Medeiros Santos
Engenheiro Civil
CPF: 617.293.294-20
Registro: PE022104PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO – PEÇAS TÉCNICAS ORÇAMENTÁRIAS



Prefeitura Municipal de Cupira-PE

APÊNDICE I
LOTE I – IMPLANTAÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPIPEDOS GRANITICOS
NO MUNICIPIO DE CUPIRA/PE.
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL –
EMENDA PARLAMENTAR
202427180004 – Augusto Coutinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

COMPOSIÇÃO DA BONIFICAÇÃO DAS DESPESAS INDIRETAS – BDI**GRUPO 1.0 IMPOSTOS**

1.1 ISS	2,50%
1.2 PIS	0,65%
1.3 COFINS	3,00%
1.4 CPRB	0,00%
Subtotal	6,15%

GRUPO 2.0 DESPESAS INDIRETAS

2.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
---------------------------	-------

GRUPO 3.0 DESPESAS FINANCEIRAS, LUCRO.

3.1 Risco de Capital	0,50%
3.2 Despesas Financeiras	1,02%
3.3 Lucro	6,64%
3.4 Seguro e Garantia	0,32%

Fórmula Adotada para Cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos


G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

BDI ADOTADO**20,09%**


Luiz Augusto M. Santos
Eng. Civil
CREA 22104 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira-PE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PO LOTE I

LOTE I - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS – EMENDA PARLAMENTAR 202427180004

SINAPI - 06/2024 PRÓPRIO

Não Desonerado: 0,00%

20,09%

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 75.387,53	4,78 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10,00	R\$ 311,21	R\$ 373,73	R\$ 3.737,30	0,24 %
1.2	1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 59.893,20	R\$ 71.925,74	R\$ 71.650,23	4,54 %
2			ESTRADA VILA DE IMBIRUÇU					R\$ 328.057,94	20,81 %
2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2.500,00	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 400,00	0,03 %
2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.006,00	R\$ 54,54	R\$ 65,49	R\$ 65.882,94	4,18 %
2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.500,00	R\$ 87,20	R\$ 104,71	R\$ 261.775,00	16,60 %
3			BAIRRO MOACIR SOARES					R\$ 106.648,78	6,76 %
3.1			RUA VALDEMAR JOSÉ DA SILVA					R\$ 106.648,78	6,76 %
3.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	840,00	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 134,40	0,01 %
3.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	280,00	R\$ 54,54	R\$ 65,49	R\$ 18.337,20	1,16 %
3.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	840,00	R\$ 87,20	R\$ 104,71	R\$ 87.956,40	5,58 %
3.1.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$ 91,93	R\$ 110,39	R\$ 220,78	0,01 %
4			BAIRRO SANTO ANTONIO					R\$ 827.199,10	52,47 %
4.1			RUA DJANIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA					R\$ 317.933,02	20,17 %

4.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2.520,00	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	403,20	0,03 %
4.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	816,00	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	53.439,84	3,39 %
4.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.520,00	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	263.869,20	16,74 %
4.1.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
4.2			RUA FLORENTINO FRANCISCO DE AMORIM							R\$ 319.111,84	20,24 %	
4.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	2.520,00	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	403,20	0,03 %
4.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	834,00	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	54.618,66	3,46 %
4.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.520,00	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	263.869,20	16,74 %
4.2.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
4.3			RUA ALEXANDRINA LOPES DE MELO							R\$ 69.766,24	4,43 %	
4.3.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	552,00	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	88,32	0,01 %
4.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	178,00	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	11.657,22	0,74 %
4.3.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	552,00	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	57.799,92	3,67 %
4.3.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
4.4			RUA MARIA JOSE RAMOS DOS PASSOS							R\$ 39.321,93	2,49 %	
4.4.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	316,40	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	50,62	0,00 %
4.4.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	90,40	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	5.920,29	0,38 %
4.4.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	316,40	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	33.130,24	2,10 %

4.4.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00 R\$	91,93 R\$	110,39 R\$	220,78 R\$	0,01 %
4.5			RUA COMERCIANTE MANOEL PEDRO DA SILVA					R\$ 40.014,00	2,54 %
4.5.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	322,00 R\$	0,14 R\$	0,16 R\$	51,52 R\$	0,00 %
4.5.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	92,00 R\$	54,54 R\$	65,49 R\$	6.025,08 R\$	0,38 %
4.5.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	322,00 R\$	87,20 R\$	104,71 R\$	33.716,62 R\$	2,14 %
4.5.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00 R\$	91,93 R\$	110,39 R\$	220,78 R\$	0,01 %
4.6			RUA MARIA ABÍLIA DA SILVA					R\$ 41.052,07	2,60 %
4.6.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	330,40 R\$	0,14 R\$	0,16 R\$	52,86 R\$	0,00 %
4.6.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	94,40 R\$	54,54 R\$	65,49 R\$	6.182,25 R\$	0,39 %
4.6.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	330,40 R\$	87,20 R\$	104,71 R\$	34.596,18 R\$	2,19 %
4.6.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00 R\$	91,93 R\$	110,39 R\$	220,78 R\$	0,01 %
5			BAIRRO NOVO HORIZONTE					R\$ 60.724,50	3,85 %
5.1			TRAV. PEDRO ALVARES CABRAL/SÃO JOÃO BATISTA					R\$ 23.824,77	1,51 %
5.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	174,87 R\$	0,14 R\$	0,16 R\$	27,97 R\$	0,00 %
5.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	80,40 R\$	54,54 R\$	65,49 R\$	5.265,39 R\$	0,33 %
5.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	174,87 R\$	87,20 R\$	104,71 R\$	18.310,63 R\$	1,16 %
5.1.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00 R\$	91,93 R\$	110,39 R\$	220,78 R\$	0,01 %
5.2			RUA HENRIQUE DIAS					R\$ 36.899,73	2,34 %
5.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	296,80 R\$	0,14 R\$	0,16 R\$	47,48 R\$	0,00 %

5.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	84,80	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	5.553,55	0,35 %
5.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	296,80	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	31.077,92	1,97 %
5.2.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
6			BAIRRO MARIA JOSEFA								R\$ 112.991,05	7,17 %
6.1			RUA PROJETADA "C"								R\$ 44.166,32	2,80 %
6.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	355,60	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	56,89	0,00 %
6.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	101,60	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	6.653,78	0,42 %
6.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	355,60	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	37.234,87	2,36 %
6.1.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
6.2			RUA PROJETADA "I"								R\$ 68.824,73	4,37 %
6.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	600,60	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	96,09	0,01 %
6.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	85,80	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	5.619,04	0,36 %
6.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	600,60	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	62.888,82	3,99 %
6.2.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
7			LAJE DE SÃO JOSÉ								R\$ 65.557,27	4,16 %
7.1			RUA DA QUADRA								R\$ 35.306,46	2,24 %
7.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	269,06	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	43,04	0,00 %
7.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	104,90	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	6.869,90	0,44 %
7.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	269,06	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	28.172,74	1,79 %
7.1.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
7.2			RUA DA BARRAGEM								R\$ 30.250,81	1,92 %

7.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	225,34	R\$	0,14	R\$	0,16	R\$	36,05	0,00 %
7.2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	97,70	R\$	54,54	R\$	65,49	R\$	6.398,37	0,41 %
7.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	225,34	R\$	87,20	R\$	104,71	R\$	23.595,61	1,50 %
7.2.4	2	PRÓPRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN	2,00	R\$	91,93	R\$	110,39	R\$	220,78	0,01 %
Total sem BDI											1.313.236,94	
Total do BDI											263.329,23	
Total Geral											1.576.566,17	


 Luiz Augusto de Medeiros Santos
 Engenheiro CIVIL - CREA: PE022104PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO - CFF

Luiz Augusto M. Santos
Eng.º CIVIL
CRE. Nº 11.412/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA
CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

cupira.pe.gov.br CupiraOficial

OBRA: LOTE I - IMPLANTÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
TABELA: SINAPI - 06/2024 PRÓPRIO
BDI: 20,09%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	1 MÊS						2 MÊS						3 MÊS						4 MÊS						5 MÊS						6 MÊS						TOTAL
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	R\$ 15.679,01	20,80%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 11.941,71	15,84%	R\$ 75.387,53	100,00%			
2	ESTRADA VILA DE IMBIRUÇU	%	R\$ 213.237,66	65,00%	R\$ 114.820,28	35,00%																												R\$ 328.057,94	100,00%				
3	BAIRRO MOACIR SOARES	%	R\$ 106.648,78	100,00%																														R\$ 106.648,78	100,00%				
4	BAIRRO SANTO ANTONIO	%			R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 248.159,73	30,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 206.799,78	25,00%	R\$ 827.199,10	100,00%			
5	BAIRRO NOVO HORIZONTE	%			R\$ 60.724,50	100,00%																												R\$ 60.724,50	100,00%				
6	BAIRRO MARIA JOSEFA	%																																	R\$ 112.991,05	100,00%			
7	LAJE DE SÃO JOSÉ	%																																	R\$ 65.557,27	100,00%			
TOTAL (R\$/MÊS)			R\$ 228.916,67	14,52%	R\$ 233.410,76	14,81%	R\$ 279.465,98	17,73%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%	R\$ 260.101,44	16,50%			
TOTAL (%)MÊS			R\$ 228.916,67	14,52%	R\$ 462.327,43	29,32%	R\$ 741.793,41	47,05%	R\$ 1.001.894,85	63,55%	R\$ 1.288.430,96	81,72%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%	R\$ 1.576.566,17	100,00%			

Luiz Augusto M. Santos
Eng. Civil
CREA 22.104 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTÁRIA

Luiz Augusto M. Santos

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	ALTURA	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
	DIMENSÕES	2,50	4,00			10,00	M2
						TOTAL	10,00 M2
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	H/DIA	DIAS/SEMANA	SEMANAS	MESES	TOTAL	UNIDADE
	ENGENHEIRO	3,00	3,00	4,00	6,00	216,00	H
	ENCARREGADO	7,50	5,00	4,00	6,00	900,00	H
	TOTAL					1,00	UN
						TOTAL	1,00 UN
2	ESTRADA VILA DE IMBIRUÇU						
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		500,00	5,00			2.500,00	M2
						TOTAL	2.500,00 M2
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO		TAXA		TOTAL	UNIDADE
	Recrava	500,00		2,00		1.000,00	M
		6,00				6,00	M
						TOTAL	1.006,00 M
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		500,00	5,00			2.500,00	M2
						TOTAL	2.500,00 M2
3	BAIRRO MOACIR SOARES						
3.1	RUA VALDEMAR JOSÉ DA SILVA						
3.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		140,00	6,00			840,00	M2
						TOTAL	840,00 M2
3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO		TAXA		TOTAL	UNIDADE
		140,00		2,00		280,00	M
						TOTAL	280,00 M

3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL	UNIDADE	
		140,00	6,00	840,00	M2	
				TOTAL	840,00	
					M2	
3.1.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE		TOTAL	UNIDADE	
		2,00		2,00	UN	
				TOTAL	2,00	
					UN	
4	BAIRRO SANTO ANTONIO					
4.1	RUA DJANIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA					
4.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL	UNIDADE	
		420,00	6,00	2.520,00	M2	
				TOTAL	2.520,00	
					M2	
4.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO	TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		420,00	2,00		840,00	M
	<i>Entrada de rua</i>	6,00	6,00 -	1,00 -	36,00	M
	<i>Recrava</i>	6,00	2,00		12,00	M
				TOTAL	816,00	M
4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL	UNIDADE	
		420,00	6,00	2.520,00	M2	
				TOTAL	2.520,00	
					M2	
4.1.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE		TOTAL	UNIDADE	
		2,00		2,00	UN	
				TOTAL	2,00	
					UN	
4.2	RUA FLORENTINO FRANCISCO DE AMORIM					
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL	UNIDADE	
		420,00	6,00	2.520,00	M2	
				TOTAL	2.520,00	
					M2	
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO	TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		420,00	2,00		840,00	M
	<i>Entrada de rua</i>	6,00	3,00 -	1,00 -	18,00	M
	<i>Recrava</i>	6,00	2,00		12,00	M
				TOTAL	834,00	M
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL	UNIDADE	
		420,00	6,00	2.520,00	M2	
				TOTAL	2.520,00	
					M2	

Luiz Augusto M. Santos
Eng. Civil
C.R.T.A. 2204 D/PE

4.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE			TOTAL	UNIDADE	
		2,00			2,00	UN	
					TOTAL	2,00 UN	
4.3	RUA ALEXANDRINA LOPES DE MELO						
4.3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE	
		92,00	6,00		552,00	M2	
					TOTAL	552,00 M2	
4.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		92,00		2,00		184,00	M
	<i>Entrada de rua</i>	6,00		-	1,00	6,00	M
						TOTAL	178,00 M
4.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE	
		92,00	6,00		552,00	M2	
					TOTAL	552,00 M2	
4.3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE			TOTAL	UNIDADE	
		2,00			2,00	UN	
					TOTAL	2,00 UN	
4.4	RUA MARIA JOSE RAMOS DOS PASSOS						
4.4.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE	
		45,20	7,00		316,40	M2	
					TOTAL	316,40 M2	
4.4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		45,20		2,00		90,40	M
						TOTAL	90,40 M
4.4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE	
		45,20	7,00		316,40	M2	
					TOTAL	316,40 M2	
4.4.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE			TOTAL	UNIDADE	
		2,00			2,00	UN	
					TOTAL	2,00 UN	
4.5	RUA COMERCIANTE MANOEL PEDRO DA SILVA						
4.5.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE	

Luiz Augusto M. Santos

Engº Civil

CREA 22104 D/PE



		46,00	7,00			322,00	M2
					TOTAL	322,00	M2
4.5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		46,00		2,00		92,00	M
					TOTAL	92,00	M
4.5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		46,00	7,00			322,00	M2
					TOTAL	322,00	M2
4.5.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE				TOTAL	UNIDADE
		2,00				2,00	UN
					TOTAL	2,00	UN
4.6	RUA MARIA ABÍLIA DA SILVA						
4.6.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		47,20	7,00			330,40	M2
					TOTAL	330,40	M2
4.6.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		47,20		2,00		94,40	M
					TOTAL	94,40	M
4.6.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		47,20	7,00			330,40	M2
					TOTAL	330,40	M2
4.6.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE				TOTAL	UNIDADE
		2,00				2,00	UN
					TOTAL	2,00	UN
5	BAIRRO NOVO HORIZONTE						
5.1	TRAV. PEDRO ALVARES CABRAL/SÃO JOÃO BATISTA						
5.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		40,20	4,35			174,87	M2
					TOTAL	174,87	M2
5.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE

Luiz Augusto M. Santos
 Eng. Civil
 CREA 14.414/PE

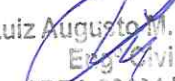
		40,20		2,00		80,40	M
					TOTAL	80,40	M
5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		40,20	4,35			174,87	M2
					TOTAL	174,87	M2
5.1.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE				TOTAL	UNIDADE
		2,00				2,00	UN
					TOTAL	2,00	UN
5.2	RUA HENRIQUE DIAS						
5.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		42,40	7,00			296,80	M2
					TOTAL	296,80	M2
5.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		42,40		2,00		84,80	M
					TOTAL	84,80	M
5.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		42,40	7,00			296,80	M2
					TOTAL	296,80	M2
5.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE				TOTAL	UNIDADE
		2,00				2,00	UN
					TOTAL	2,00	UN
6	BAIRRO MARIA JOSEFA						
6.1	RUA PROJETADA "C"						
6.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		50,80	7,00			355,60	M2
					TOTAL	355,60	M2
6.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE
		50,80		2,00		101,60	M
					TOTAL	101,60	M
6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA			TOTAL	UNIDADE
		50,80	7,00			355,60	M2

Luiz Augusto M. Santos

ENR Civil
CREA 20194 D/PE

					TOTAL	355,60	M2		
6.1.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE			TOTAL	UNIDADE			
		2,00			2,00	UN			
					TOTAL	2,00	UN		
6.2	RUA PROJETADA "I"								
6.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE			
		85,80	7,00		600,60	M2			
					TOTAL	600,60	M2		
6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO		TAXA	DESCONTO	TOTAL	UNIDADE		
		85,80				85,80	M		
						TOTAL	85,80	M	
6.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE			
		85,80	7,00		600,60	M2			
					TOTAL	600,60	M2		
6.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE			TOTAL	UNIDADE			
		2,00			2,00	UN			
					TOTAL	2,00	UN		
7	LAJE DE SÃO JOSÉ								
7.1	RUA DA QUADRA								
7.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE			
		18,75	5,00		93,75	M2			
		37,70	4,65		175,31	M2			
					TOTAL	269,06	M2		
7.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	COMPRIMENTO			TOTAL	UNIDADE			
		104,90			104,90	M			
					TOTAL	104,90	M		
7.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	UNIDADE			
		18,75	5,00		93,75	M2			
		37,70	4,65		175,31	M2			
					TOTAL	269,06	M2		
7.1.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE			TOTAL	UNIDADE			
		2,00			2,00	UN			
					TOTAL	2,00	UN		

7.2	RUA DA BARRAGEM								
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	ÁREA			DESCONTO	TOTAL		UNIDADE	
		276,92				276,92		M2	
		31,63				31,63		M2	
	<i>Lajedo de pedra (área aproximada)</i>	83,20			- 1,00 -	83,20		M2	
						TOTAL	225,34	M2	
7.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	COMPRIMENTO			TAXA		TOTAL	UNIDADE	
		48,85			2,00		97,70	M	
						TOTAL	97,70	M	
7.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	COMPRIMENTO	LARGURA				TOTAL	UNIDADE	
		276,92					276,92	M2	
		31,63					31,63	M2	
	<i>Lajedo de pedra (área aproximada)</i>	83,20			- 1,00 -		83,20	M2	
						TOTAL	225,34	M2	
7.2.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	QUANTIDADE					TOTAL	UNIDADE	
		2,00					2,00	UN	
						TOTAL	2,00	UN	


 Luiz Augusto M. Santos
 Eng. Civil
 CREA 22104 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

Eng. Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA 001/012/DPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA E SEGURA

cupira.pe.gov.br CupiraOficial

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

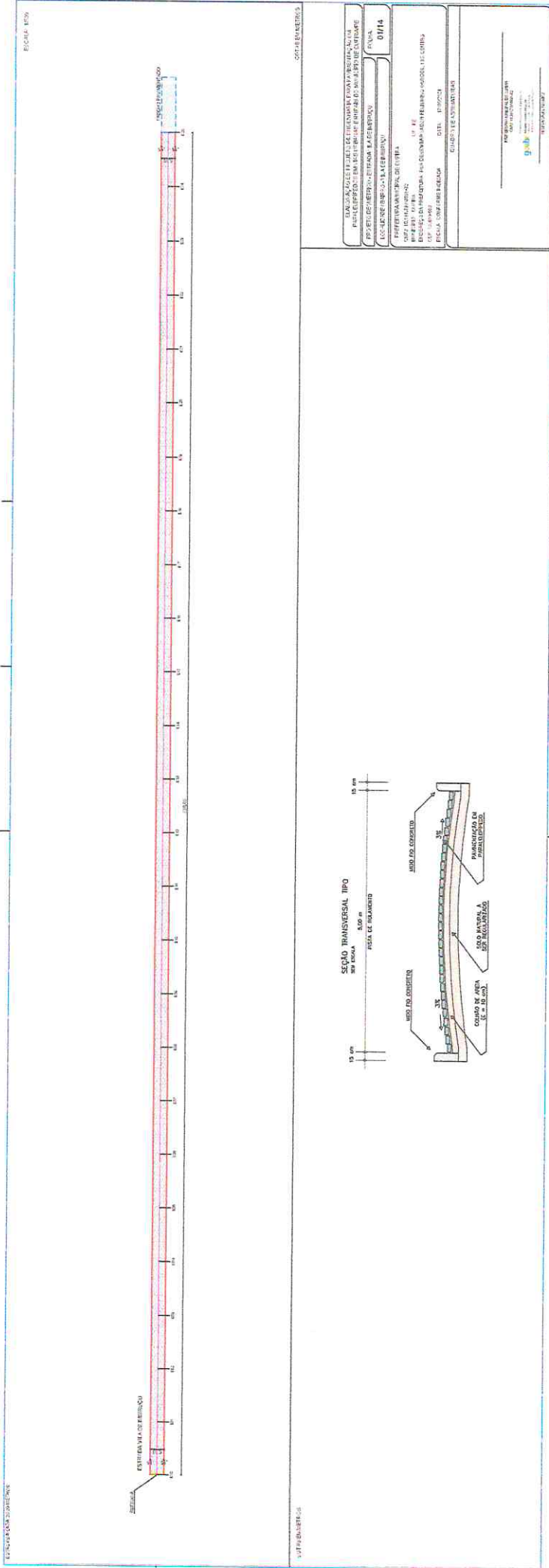
ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
1.2	PRÓPRIA	1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN			R\$ 59.893,20
	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 126,70	216,00	R\$ 27.367,20
	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 36,14	900,00	R\$ 32.526,00
	PRÓPRIA	2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 01/2020)	UN			R\$ 91,93
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,28	0,40	R\$ 8,11
	SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R\$ 0,33	4,00	R\$ 1,32
	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	82,5	1	R\$ 82,50

Luiz Augusto M. Santos.
Engº Civil
CREA 22704 D/PE



Prefeitura Municipal de Cupira-PE

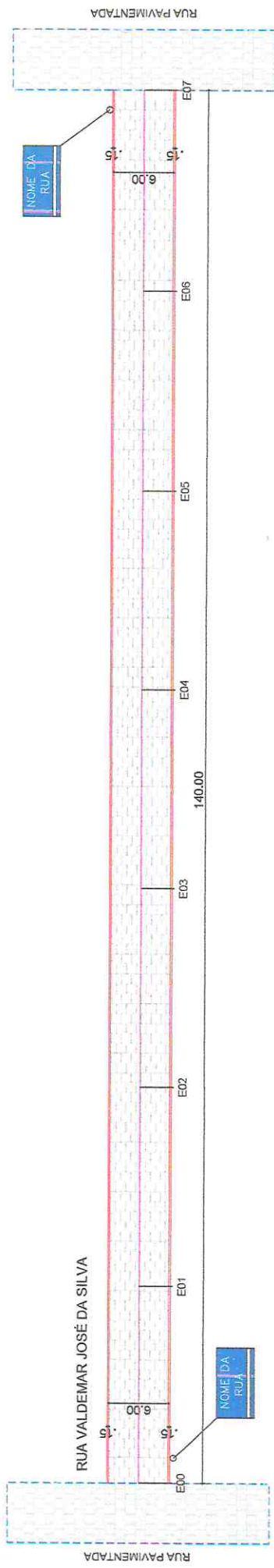
LOTE I – PEÇAS GRÁFICAS



OFICINA ENGENHEIRIA

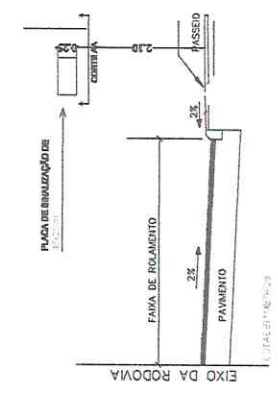
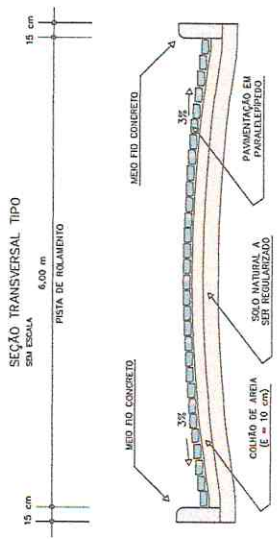
PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PISTÃO EM RUA ALBERTO ANTUNES LOCAL: RUA ALBERTO ANTUNES, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO, SP.	
PROPOSTA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PISTÃO EM RUA ALBERTO ANTUNES LOCAL: RUA ALBERTO ANTUNES, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO, SP.	DATA: 01/14
PROPOSTA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PISTÃO EM RUA ALBERTO ANTUNES LOCAL: RUA ALBERTO ANTUNES, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO, SP.	
PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PISTÃO EM RUA ALBERTO ANTUNES LOCAL: RUA ALBERTO ANTUNES, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO PAULO, SP.	


 Luiz Augusto M. Santos
 Eng. Civil
 CREA 22104 DIPE



COTAS EM METROS

COTAS EM METROS



NOME DA RUA

ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUA, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,20mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE ANTERIOR PINTADA EM PELÍCULA REFLETORA, SENDO ANTA PAVIS COM PROPORÇÕES TIPO PRONCES DE 1/8 3"

- FUNDO PELÍCULA NA COR AZUL
- BORDA PELÍCULA NA COR BRANCA
- LEGENDA PELÍCULA NA COR BRANCA

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIRAMPÉ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA VALDEMAR JOSÉ DA SILVA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO JOAQUIM SOARES

FOLHA: 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRAMPÉ

CNPJ: 04.044.790/0001-02 IPI: 00

NUMERO DO CUIRAMPÉ: _____

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA CESER BARROS VOGEL FLEURY GULETES, 115, CENTRO

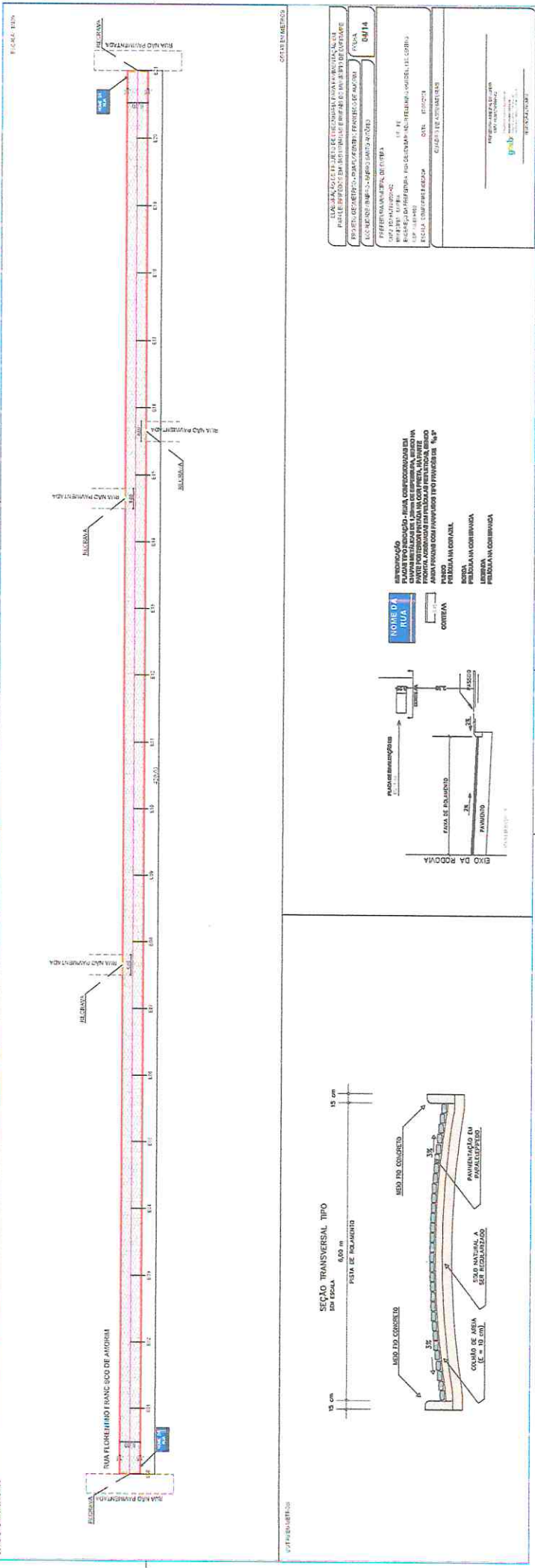
CEP: 85.400-000

ESCALA: CONFORME INDICAÇÃO DATA: 17/07/2024

QUADRO DE ASSINATURAS



Luiz Augusto M. Santos
 Eng. Civil
 CREA 22104 DPE

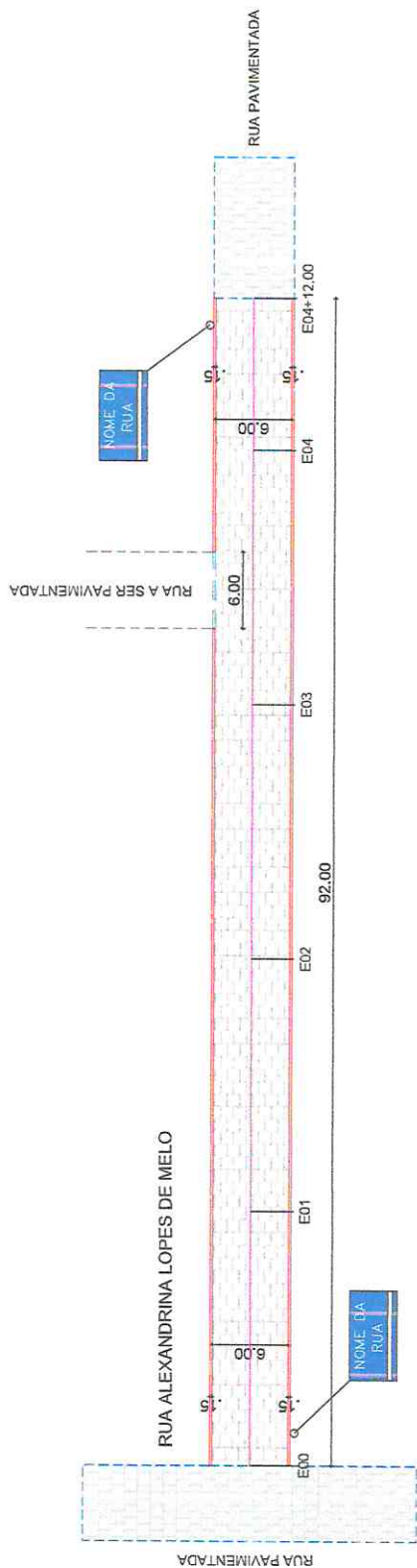


INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETO DE: PAVIMENTAÇÃO DE RUA LOCAL: RUA FLORIANO FRANGO DE ALMEIDA DATA: 2024	
OBJETO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA	
AUTORIA: PROJETO: [Nome do Projeto] DATA: [Data] ESCALA: [Escala]	
EMPRESA: [Nome da Empresa]	

Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA 22104 D/PE

ESCALA 1:200

ESCALAS E COTAS EM METROS



COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURURUPÉ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA ALEXANDRINA LOPES DE MELO

FOLHA: 05/14

LOCALIDADE / BARRIO - BARRIO MOACIR SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPÉ

CID. Nº 13.100.20001-02

MUNICÍPIO - CURURUPÉ

ENDEREÇO DA PREFEITURA - RUA CEZARIANO SCOP FELLETTI Nº 115, CENTRO

CEP - 56.200-000

ESCALA - CONFORME INDICADA

DATA - 17/07/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

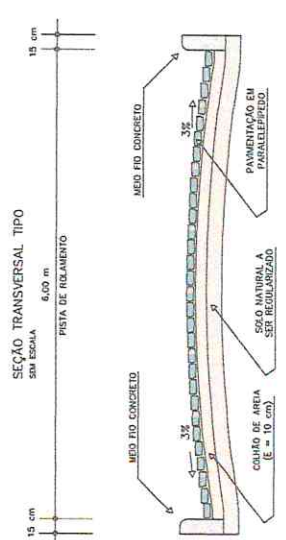
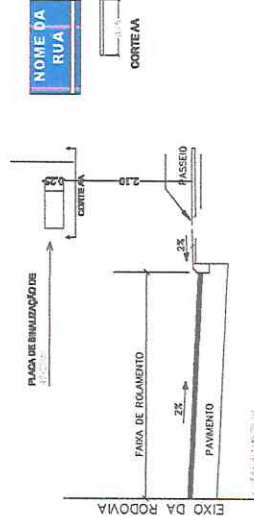
ESPECIFICAÇÃO

PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,25mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADERIVADA EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA FORNIDAS COM PARAFUSOS TIPO FRANÇÊS DE 3/8" 5"

BORDA
PELÍCULA NA COR AZUL

LEGENDA
PELÍCULA NA COR BRANCA

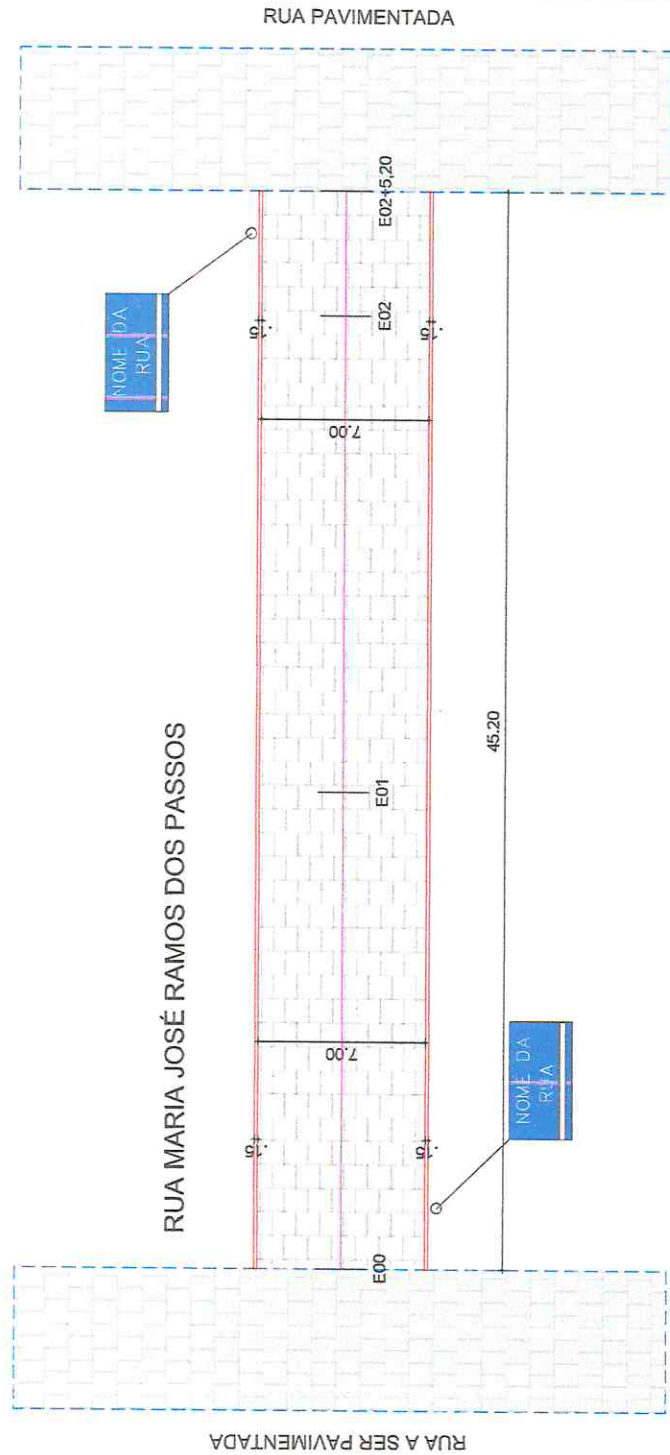
PELÍCULA NA COR BRANCA



Luiz Augusto M. Santos
Engenheiro Civil
CREA 12104 DIPE

ESTAÇAS A CADA 20,00 METROS

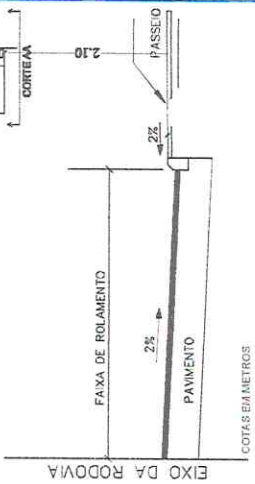
ESCALA: 1/180



RUA MARIA JOSÉ RAMOS DOS PASSOS

NOME DA RUA

NOME DA RUA



COTAS EM METROS

NOME DA RUA

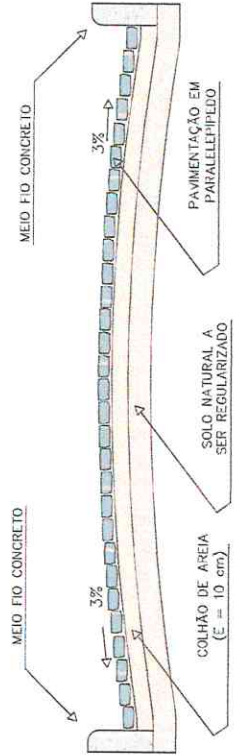


ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM
 CHAPAS METÁLICAS DE 1,2mm DE ESPESURA, SENDO NA
 PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE
 FRONTAL ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO
 AINDA FIXADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 3/8" 3"

- FLUNDO
- PELÍCULA NA COR AZUL
- BORDA
- PELÍCULA NA COR BRANCA
- LEGENDA
- PELÍCULA NA COR BRANCA

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO SEM ESCALA



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALLELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIRIPÁ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA MARIA JOSÉ RAMOS DOS PASSOS

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MOACIR SOARES

FOLHA: 06/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÁ

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIRIPÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

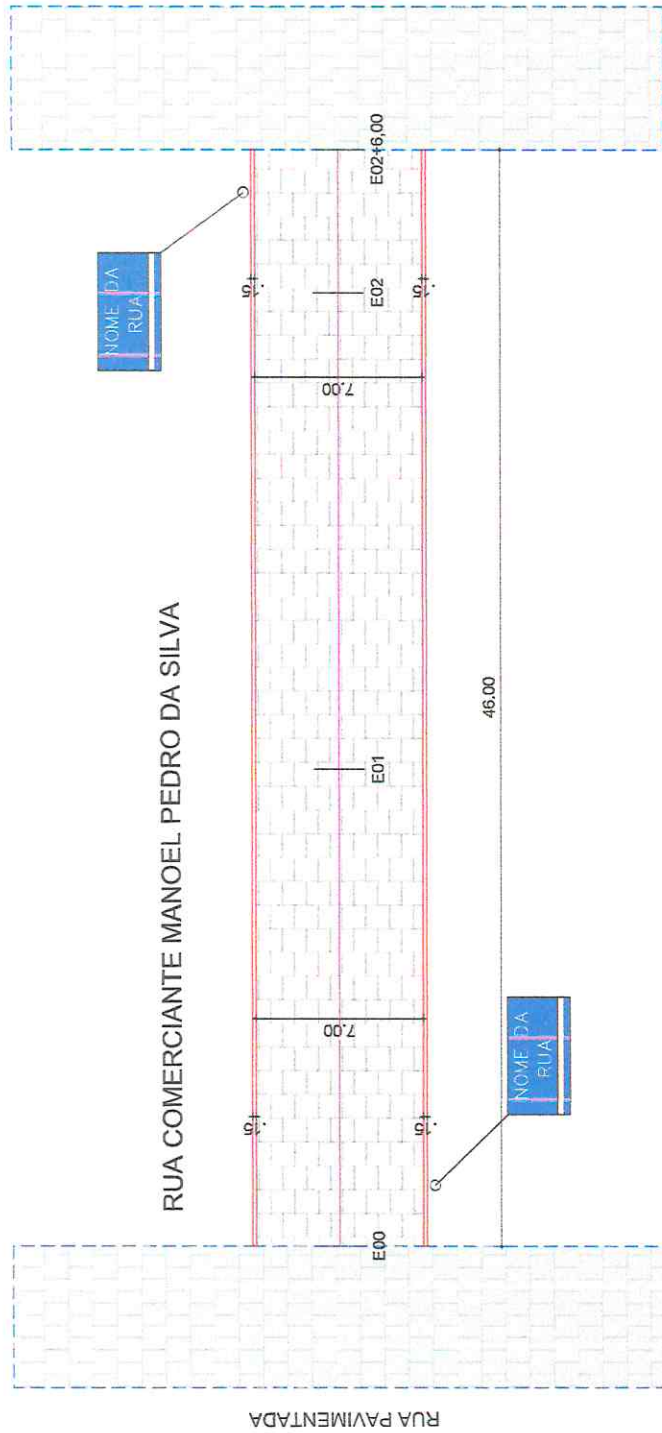
Augusto M. Santos
 Eng. Civil
 CREIA 22104 DPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÁ
 CUIPÁ, 16, JUL/2020-142
 Quantidade assinada: 01
gov.br
 MUNICÍPIO DE CUIRIPÁ
 Rua Manoel de Medeiros, 135 - Centro
 CEP: 55.460-000
 (51) 3333-1000
 PREFEITO: RICARDO TEIXEIRA
 SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150

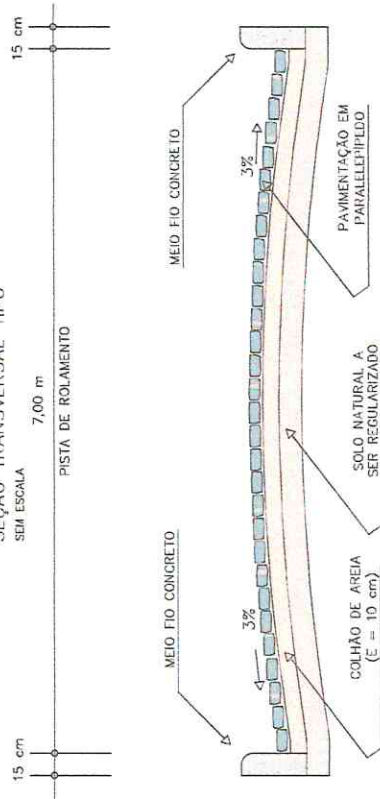
RUA COMERCIANTE MANOEL PEDRO DA SILVA



COTAS EM METROS

COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO



SEM ESCALA

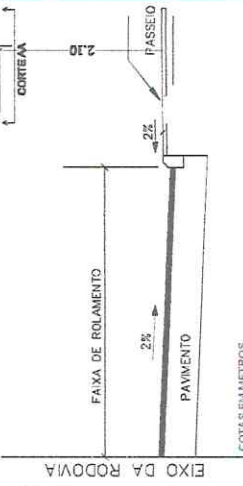
7,00 m

PISTA DE ROLAMENTO

15 cm

15 cm

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE 45x25cm



COTAS EM METROS



CORTE AA

0,45

ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,25mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA FIXADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 3/8" 3"

FUNDO PELÍCULA NA COR AZUL

BORDA PELÍCULA NA COR BRANCA

LEGENDA PELÍCULA NA COR BRANCA

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRÁ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA COMERCIANTE MANOEL PEDRO DA SILVA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MOACIR SOARES

FOLHA 07/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIPIRÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.400-000

ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

Luiz Augusto M. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 22104 D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIPIRÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.400-000

ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/06/2024

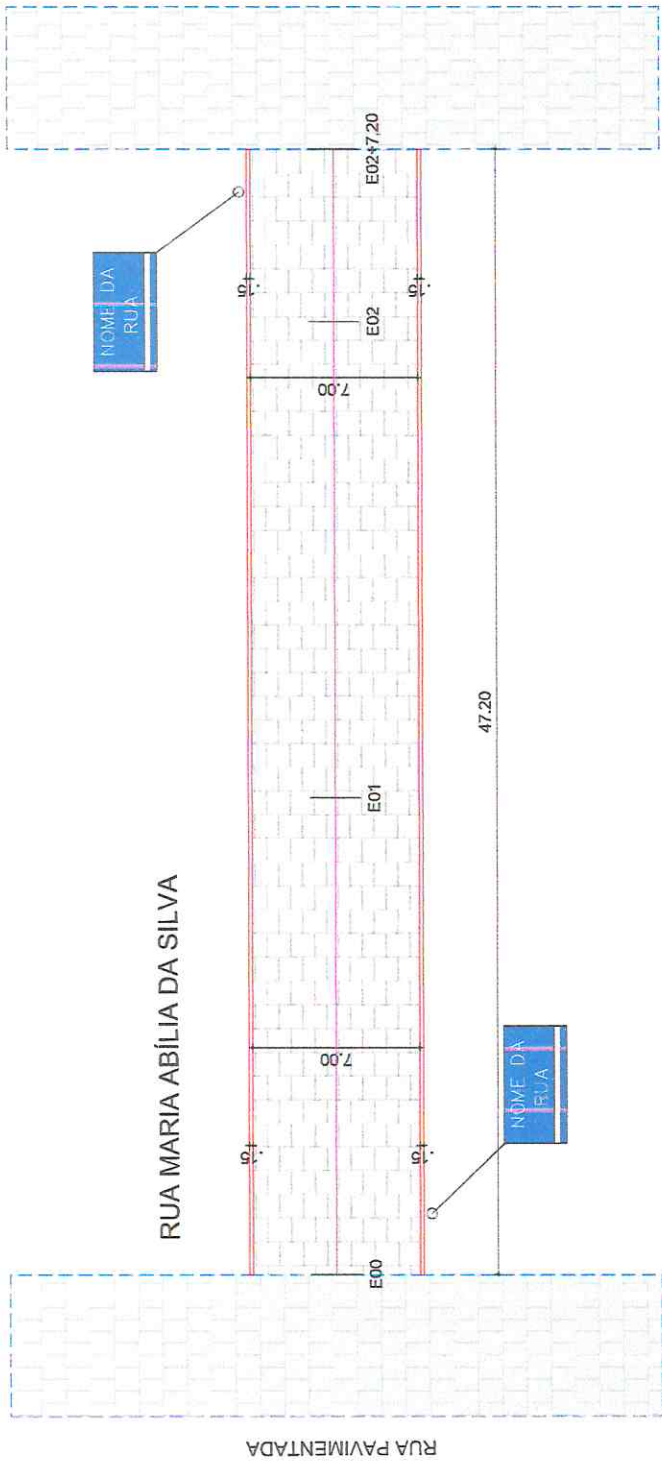
QUADRO DE ASSINATURAS

PERFILHAÇÃO TÉCNICA



ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



RUA MARIA ABÍLIA DA SILVA

RUA PAVIMENTADA

RUA PAVIMENTADA

47.20

7.00

7.00

E00

E01

E02

E02+7.20

NOME DA RUA

NOME DA RUA

COTAS EM METROS

COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

SEM ESCALA

7,00 m

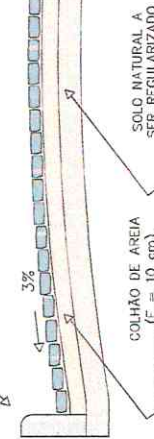
PISTA DE ROLAMENTO

15 cm

15 cm

MEIO FIO CONCRETO

MEIO FIO CONCRETO



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRÁ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA MARIA ABÍLIA DA SILVA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MOACIR SOARES

FOLHA: 08/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIPIRÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/08/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

(Handwritten signature)
 LUIZ CARLOS M. SOARES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 27.140/D-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIPIRÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

DATA: 17/08/2024

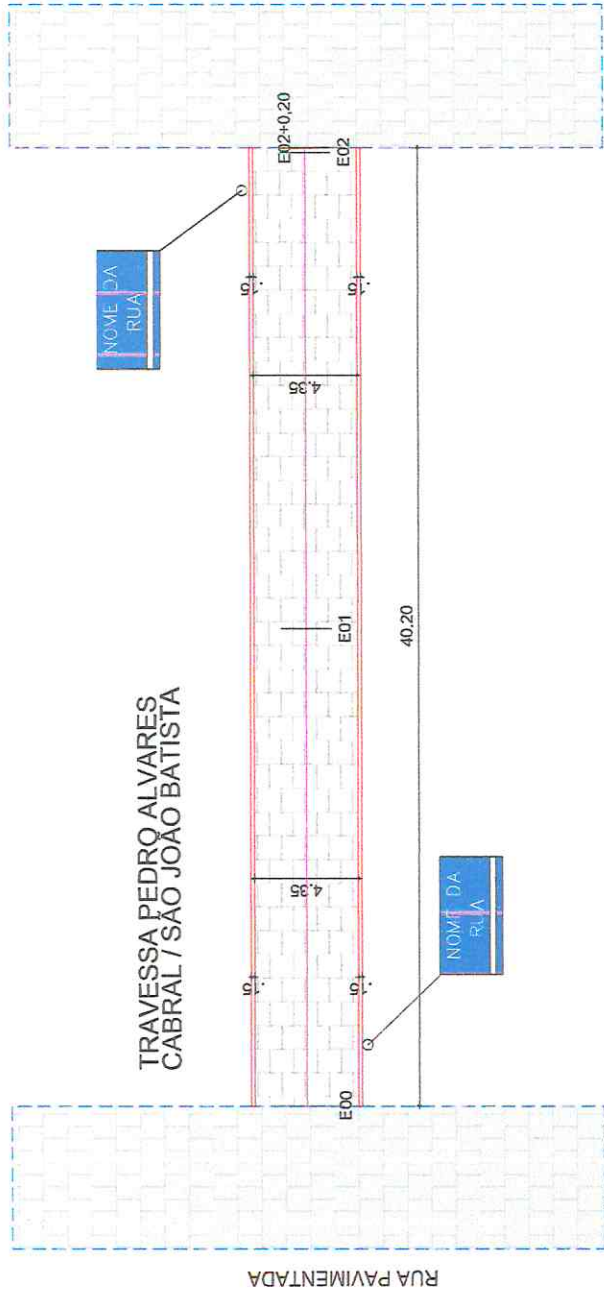
QUADRO DE ASSINATURAS

WALDO MARCELIANO

PERFIZIA EL TEJEDOR

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



TRAVESSA PEDRO ALVARES CABRAL / SAO JOAO BATISTA

RUA PAVIMENTADA

RUA PAVIMENTADA

NOME DA RUA

NOME DA RUA

ESPECIFICAÇÃO

PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,25mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA FIXADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 3/16 3"

FUNDO

PELÍCULA NA COR AZUL

BORDA

PELÍCULA NA COR BRANCA

LEGENDA

PELÍCULA NA COR BRANCA

COTAS EM METROS

COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

SEM ESCALA

4,35 m

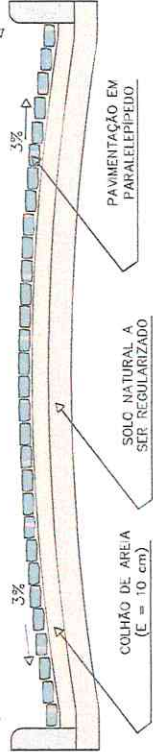
PISTA DE ROLAMENTO

15 cm

15 cm

MEIO FIO CONCRETO

MEIO FIO CONCRETO



COLMÃO DE AREIA (E = 10 cm)

SOLO NATURAL A SER REGULARIZADO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRÁ

PROJETO GEOMÉTRICO - TRAVESSA PEDRO ALVARES CABRAL / SAO JOAO BATISTA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIPIRÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

QUADRO DE ASSINATURAS

DATA: 17/06/2024

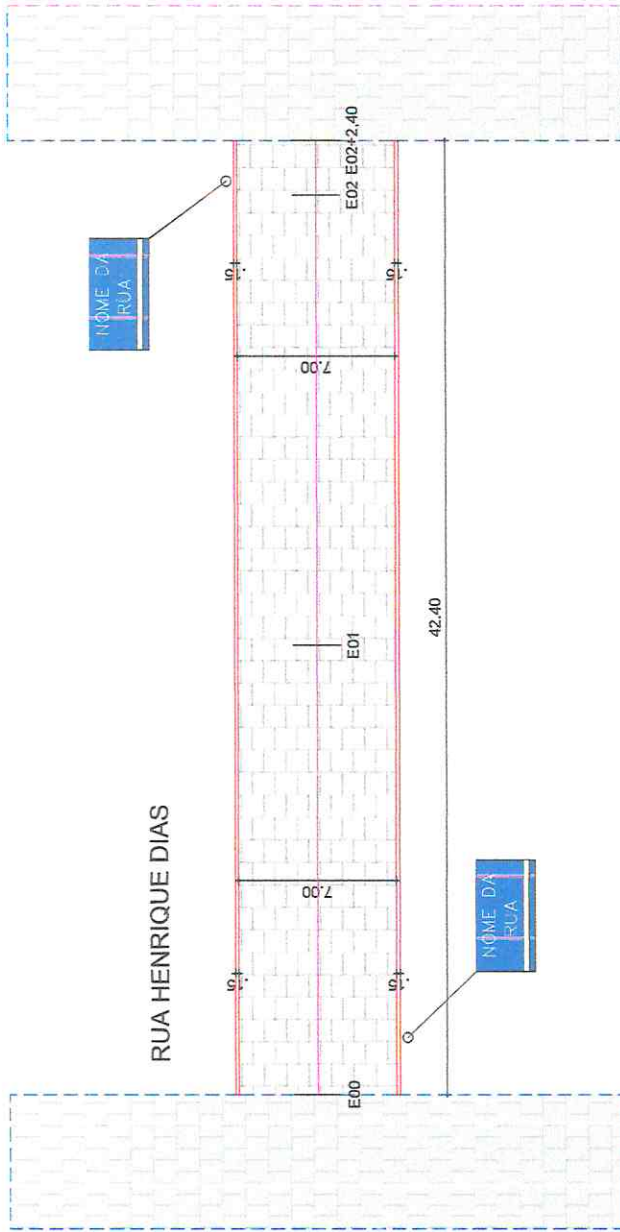
FOLHA: 09/14

Luiz Augusto M. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 22104 DIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ
 CIPJ: 10.191.799/0001-02
 Documento assinado eletronicamente
 Assinatura de Luiz Augusto M. Santos
 CPF: 030.104.760/0002
 gubbr

PROFISICIONAL TÉCNICO

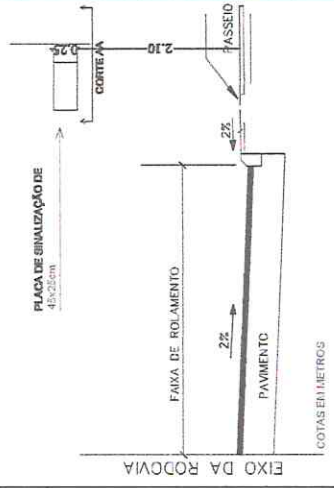
ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



RUA PAVIMENTADA

RUA PAVIMENTADA



NOME DA RUA

CORTE-A-A

ESPECIFICAÇÃO

PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,26mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA FRACADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 5/16 3"

FUNDO PELÍCULA NA COR AZUL

BORDA PELÍCULA NA COR BRANCA

LEGENDA PELÍCULA NA COR BRANCA

COTAS EM METROS

COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRAPE

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA HENRIQUE DIAS

FOLHA: 10/14

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

CNPJ: 10.191.759/0001-02

MUNICÍPIO: CUIPIRA

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO QUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.480-000

ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/05/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

SEM ESCALA

PISTA DE ROLAMENTO 7,00 m

15 cm

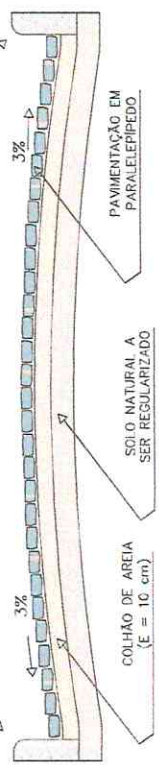
15 cm

MEIO FIO CONCRETO

MEIO FIO CONCRETO

15 cm

15 cm



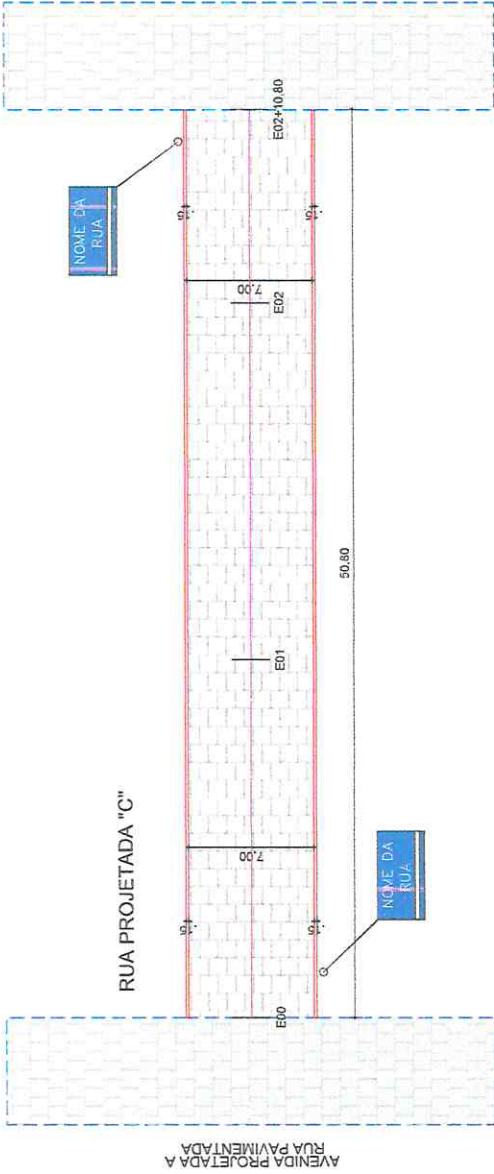
Luiz Augusto M. Santos
Eng. Civil
CREA: 22104 DIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
CNPJ: 10.191.759/0001-02
Município: CUIPIRA
RUA DESEMBARGADOR FELISMINO QUEDES, 135, CENTRO
CEP: 55.480-000
UF: PE

RESP. TÉCNICO
RES. 13.240/2011
RES. 13.240/2011
RES. 13.240/2011
RES. 13.240/2011

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/200



AVENIDA PROJETADA B
RUA PAVIMENTADA

RUA PROJETADA "C"

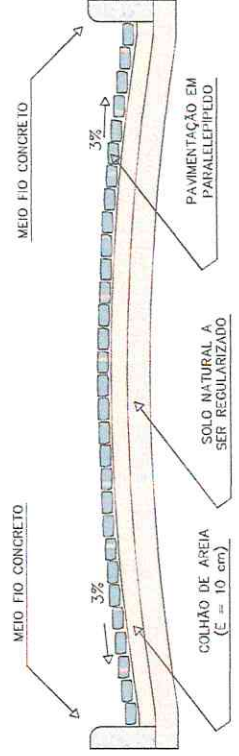
NOME DA RUA

NOME DA RUA

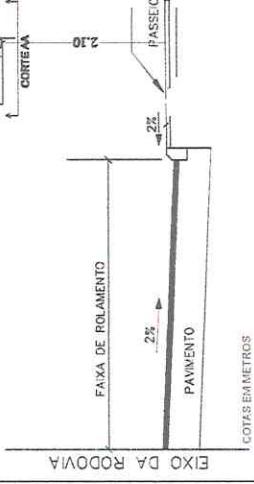
COTAS EM METROS

COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO



PLACA DE SINUALIZAÇÃO DE 45x25cm



COTAS EM METROS

NOME DA RUA



CORTEIA

ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,25MM DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADESVANADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA PRADADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 3/16 3"

FUNDO PELÍCULA NA COR AZUL

BORDA PELÍCULA NA COR BRANCA

LEGENDA PELÍCULA NA COR BRANCA

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIRARIPE

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA PROJETADA "C"

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MARIA JOSEFA

FOLHA: 11/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRARIPE

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIRARIPE

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/09/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRARIPE

CNPJ: 10.191.799/0001-02

Engenheiro(a) responsável
WILSON RAMOS SILVA
Instituto: IAPR / Instituto: Geta

PROFESSOR(A) TÉCNICO

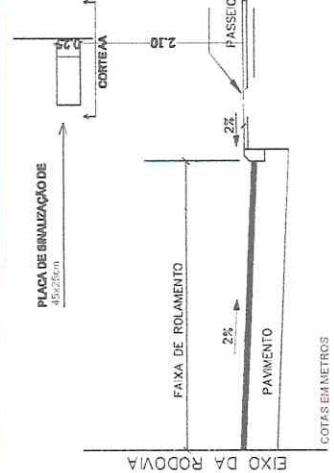
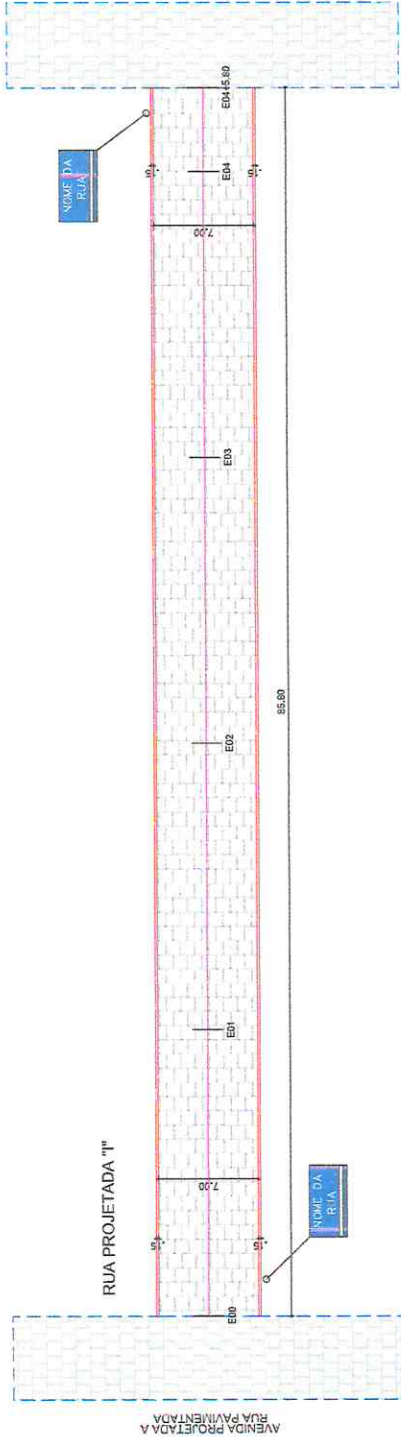
Luiz Augusto M. Santos

Engenheiro Civil

CPF: 22104 D/PE

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/250



ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,25MM DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADESVENADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA PRADADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 1/8" 3"

FUNDO
 PELÍCULA NA COR AZUL

BORDA
 PELÍCULA NA COR BRANCA

LEGENDA
 PELÍCULA NA COR BRANCA

COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIRIPÉ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA PROJETADA "T"
 LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MARIA JOSEFA

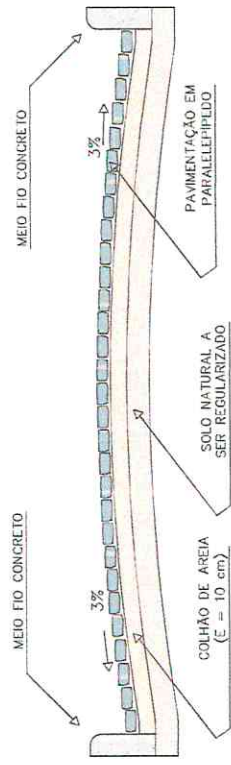
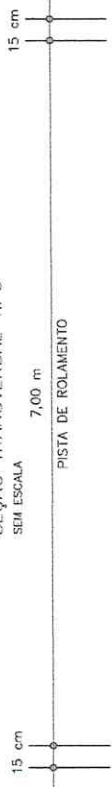
FOLHA
 12/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÉ
 CNPJ: 10.191.799/0001-02
 MUNICÍPIO: CUIRIPÉ
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 55.460-000
 ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/08/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
 SEM ESCALA

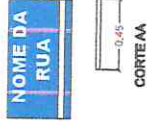
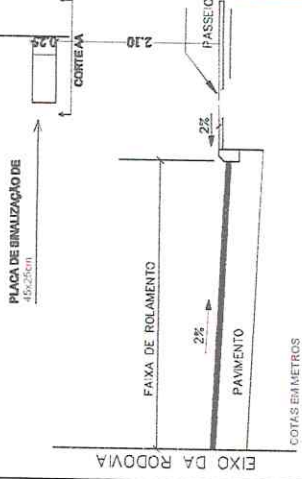
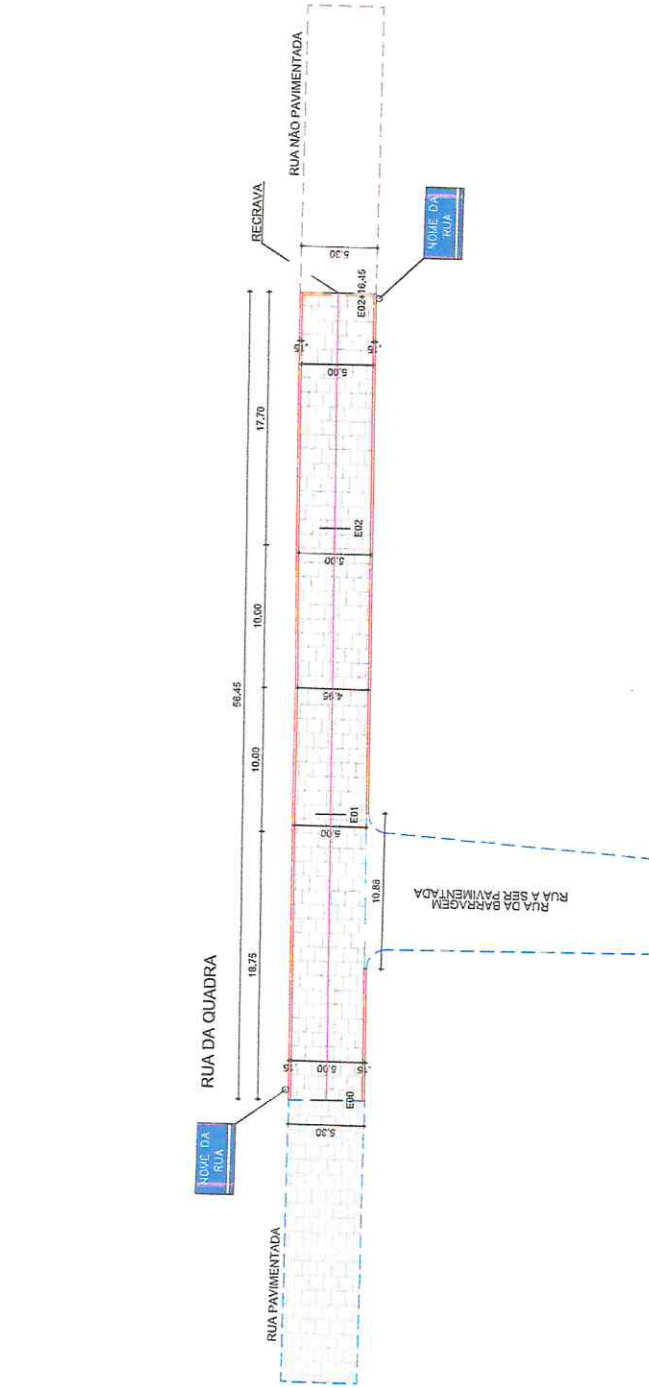


Luiz Antônio M. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 22104 DPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÉ
 CIP: 10.191.799/0001-02
 Documento emitido por meio do sistema
gobtr
 GOVERNO DO PIAUÍ
 Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação
 REVISÃO E TÉCNICO

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/250



ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,20mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADESVANADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA FIXADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 1/4" 3"

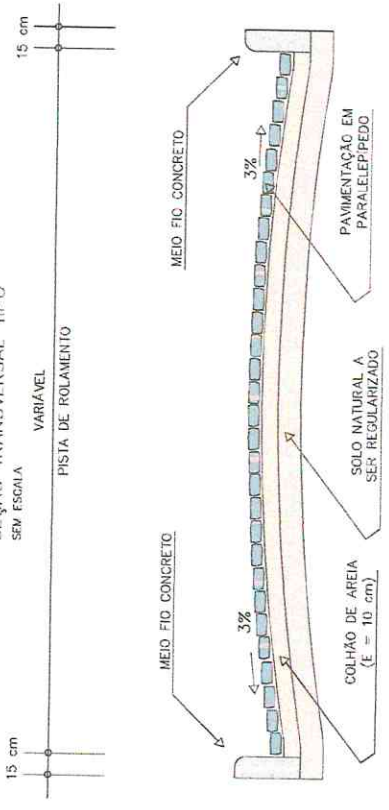
FLUNDO
 PELÍCULA NA COR AZUL

BORDA
 PELÍCULA NA COR BRANCA

LEGENDA
 PELÍCULA NA COR BRANCA

COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRÁ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA DA QUADRA

LOCALIDADE / BAIRRO - LAJE DE SÃO JOSÉ

FOLHA 13/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ
 CNPJ: 10.191.799/0001-02
 UF: PE
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 55.460-000
 ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/09/2024

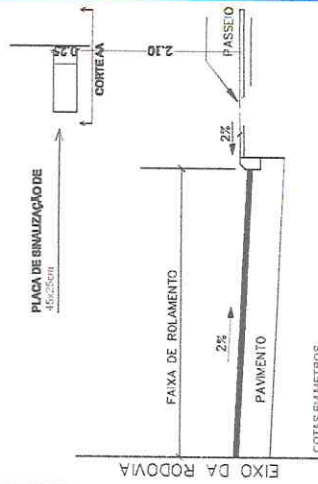
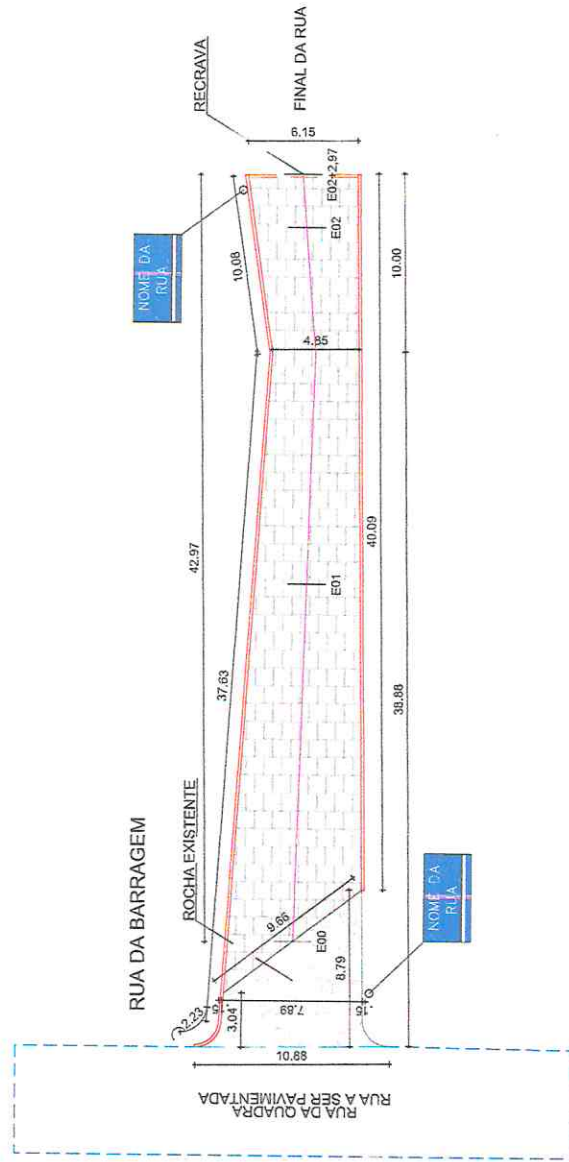
QUADRO DE ASSINATURAS

Luiz Aquino M. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 12104 DIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ
 C.P.F. 10.191.799/0001-02
 GOBR
 GOVERNADOR GERAL VAZ
 PREFEITO MUNICIPAL
 REGISTRO DE TÉCNICO

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/200



COTAS EM METROS

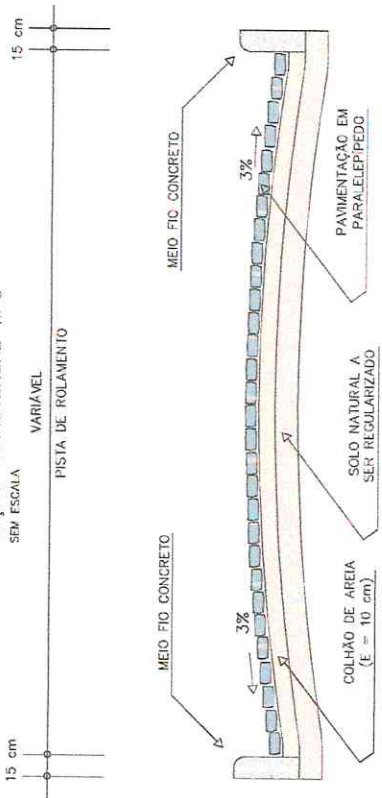
NOME DA RUA

CORTEAA

ESPECIFICAÇÃO
 PLACAS TIPO INDICAÇÃO - RUAS, CONFECCIONADAS EM CHAPAS METÁLICAS DE 1,25mm DE ESPESURA, SENDO NA PARTE POSTERIOR PINTADA NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL ADEBRIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS, SENDO AINDA FIXADAS COM PARAFUSOS TIPO FRANCÊS DE 3/8 3" FUNDO PELÍCULA NA COR AZUL.
BORDA
 PELÍCULA NA COR BRANCA
LEGENDA
 PELÍCULA NA COR BRANCA

COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAS DO MUNICÍPIO DE CUIRIPÁ

PROJETO GEOMÉTRICO - RUA DA BARRAGEM

LOCALIDADE / BARRIO - LAJE DE SÃO JOSÉ

FOLHA: 14/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÁ

CHPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUIRIPÁ

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

Luiz Augusto M. Santos

Engenheiro Civil

CREA 22104 D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÁ

CUIRIPÁ - PE - 55.460-000

Desenvolvido e assinado eletronicamente

www.cuiripa.pe.gov.br

Assinatura: Luiz Augusto M. Santos

CPF: 030.417.280-90-2

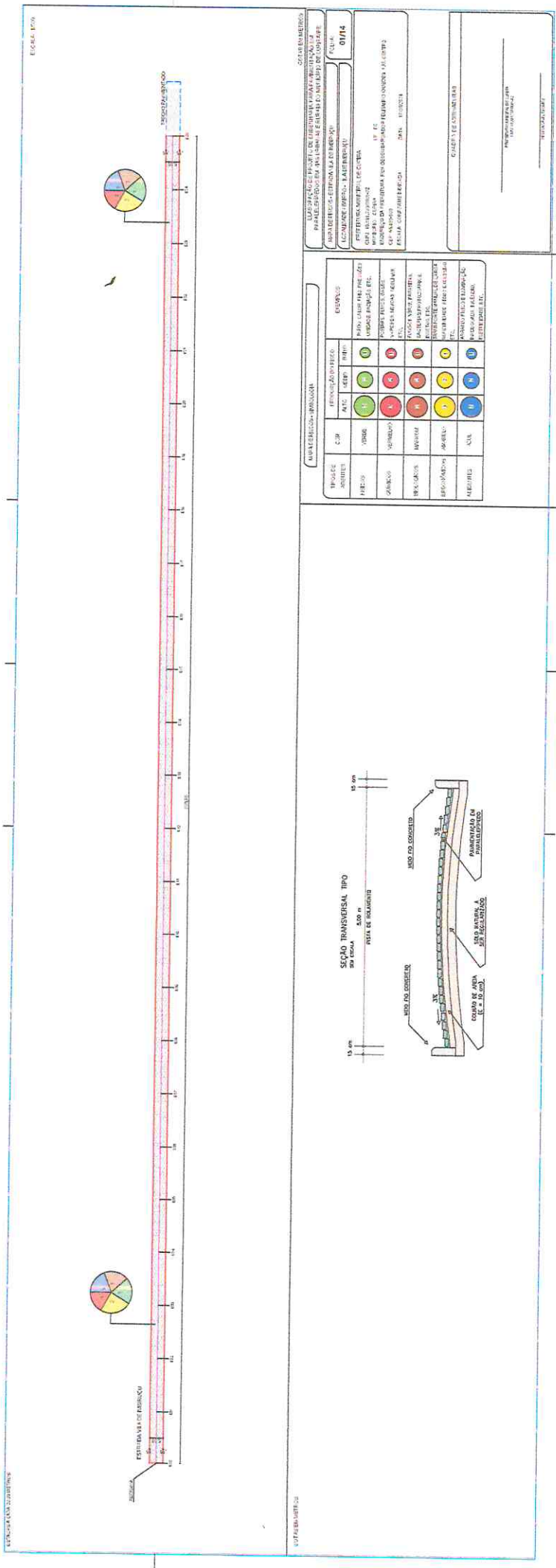
gub

PROF. ENG. CIVIL TÉCNICO



Prefeitura Municipal de Cupira-PE

LOTE I – MAPA DE RISCOS



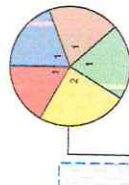


 Luiz Augusto M. Santos

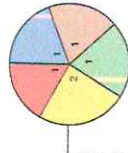
 Engº Civil

 CREA 22104 D/PE

ESCALA: 1/200



RUA VALDEMAR JOSÉ DA SILVA



RUA PAVIMENTADA

140,00

E00

E01

E02

E03

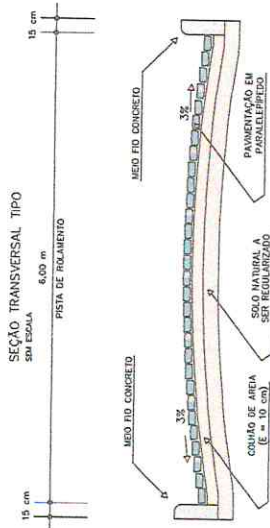
E04

E05

E06

E07

CORTAS EM METROS



TIPOS DE AGENTES	COR	PROPORÇÃO DO RISCO			EXEMPLOS
		ALTO	MÉDIO	BAIXO	
FÍSICOS	VERDE	3	2	1	RUÍDO; CALOR; FUM; PRESSÕES; UNIDADE PROTEÇÃO, ETC.
QUÍMICOS	VERMELHO	3	3	1	FIGURAS TÓXICAS; GASES; ÁCIDOS; REAGIOS DESEBIA, ETC.
BIOLÓGICOS	MARRROM	3	3	1	FIBROSAS; BOLSAS PARASITÁRIAS; SÍSTEMAS PROTETORES; INSETOS, ETC.
ERGONOMÍCOS	AMARELO	3	2	1	INSUFICIENTE APOIO DO CORPO; REPERTÓRIO INÍMIO; ESTIPE, ETC.
ACIDENTES	AZUL	3	3	1	APPALIZ FÍSICO; LUMINÂNCIA; INADEQUADA; INDEBIL; SUELO LAMAC, ETC.

COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAS DO MUNICÍPIO DE CUIRARAPE

MAPA DE RISCOS - RUA VALDEMAR JOSÉ DA SILVA

LOCALIDADE/BAIRRO - BAIRRO JOZÉ SOARES

FOLHA: 02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRARAPE

CUIRARAPE, 22/09/2014

MUNICÍPIO - CUIRARAPE

ENGENHEIRO - LUIZ AUGUSTO M. SANTOS

PROFESSOR - LUIZ AUGUSTO M. SANTOS

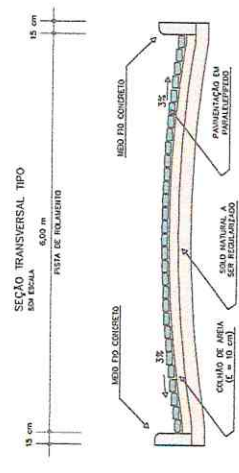
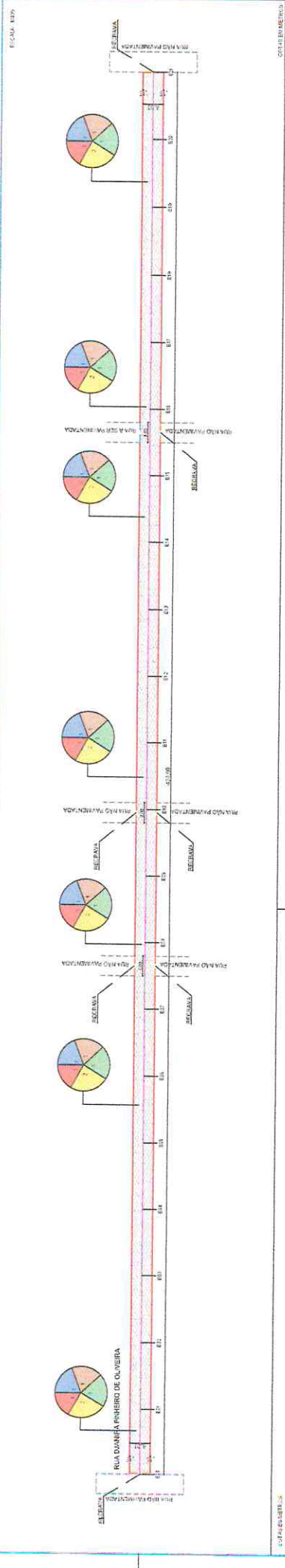
ESCALA - CONSULTA INDICADA

DATA - 11/09/2014

QUADRO DE ASSINATURAS

PROFESSOR - LUIZ AUGUSTO M. SANTOS

Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA, 22104 D/PE

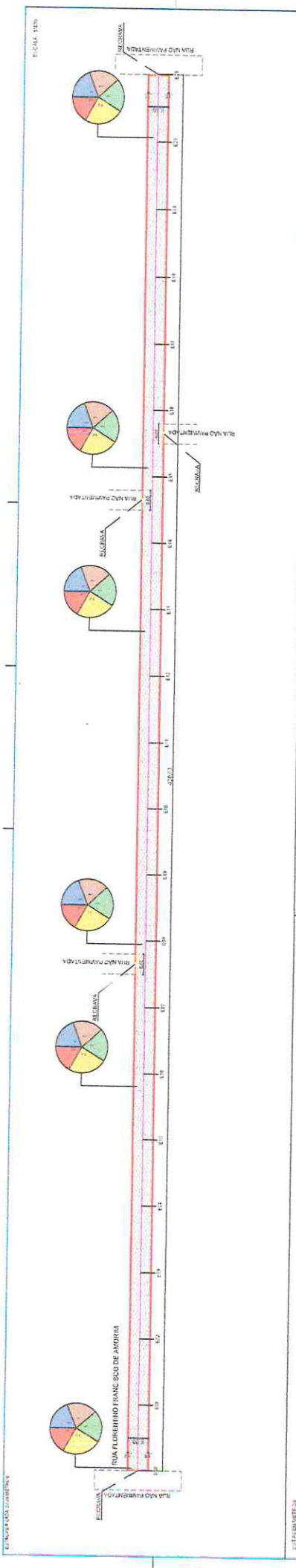


TIPO DE ABRIGO	COR	CORRESPONDÊNCIA						MATERIAIS
		VERDE	AMARELO	VERMELHO	ROXO	BRANCO	PRETO	
SEMI-VAIA	VERDE	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	MATERIAL DE ENCRUSTAMENTO
SEMI-VAIA	AMARELO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	MATERIAL DE ENCRUSTAMENTO
SEMI-VAIA	VERMELHO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	MATERIAL DE ENCRUSTAMENTO
SEMI-VAIA	ROXO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	MATERIAL DE ENCRUSTAMENTO
SEMI-VAIA	BRANCO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	MATERIAL DE ENCRUSTAMENTO
SEMI-VAIA	PRETO	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	MATERIAL DE ENCRUSTAMENTO

EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA
 PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO
 ABRIGOS DE SINALIZAÇÃO DE RUA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES
 URBANOS E INTERURBANOS
 ESCALA 1:100

PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO
 PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO
 ESCALA 1:100

Luiz Augusto M. Santos
Luiz Augusto M. Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 22104 DPE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

8.00 m

8.00 m

1.50 m

PISTA DE PARALÂMINO

ANEXO DE PROJETO: ANEXO Nº 04

TIPO DE	COD	QUANTIDADE	VALOR	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁREAS					
PISTAS					
CONCRETOS					
RELEVIOS					
ESTRUTURAS					
ANEXOS					

CONTEÚDO DA OBRA

PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE CORTA

PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE PAVIMENTO

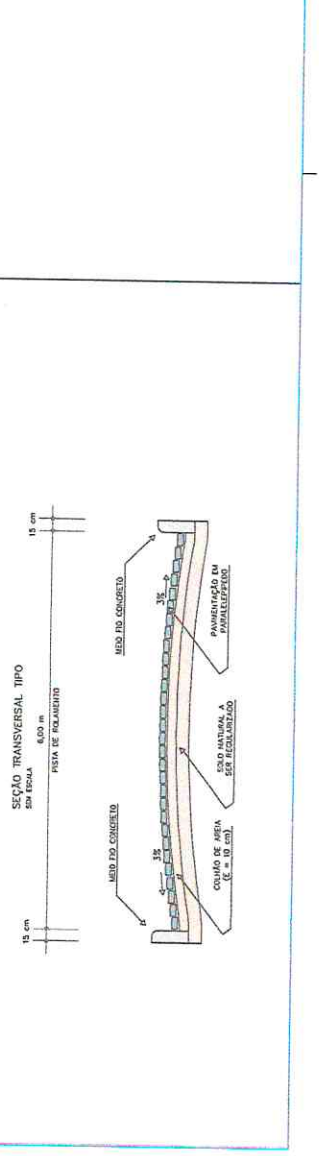
PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE DRENAGEM

PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE ILUMINAÇÃO

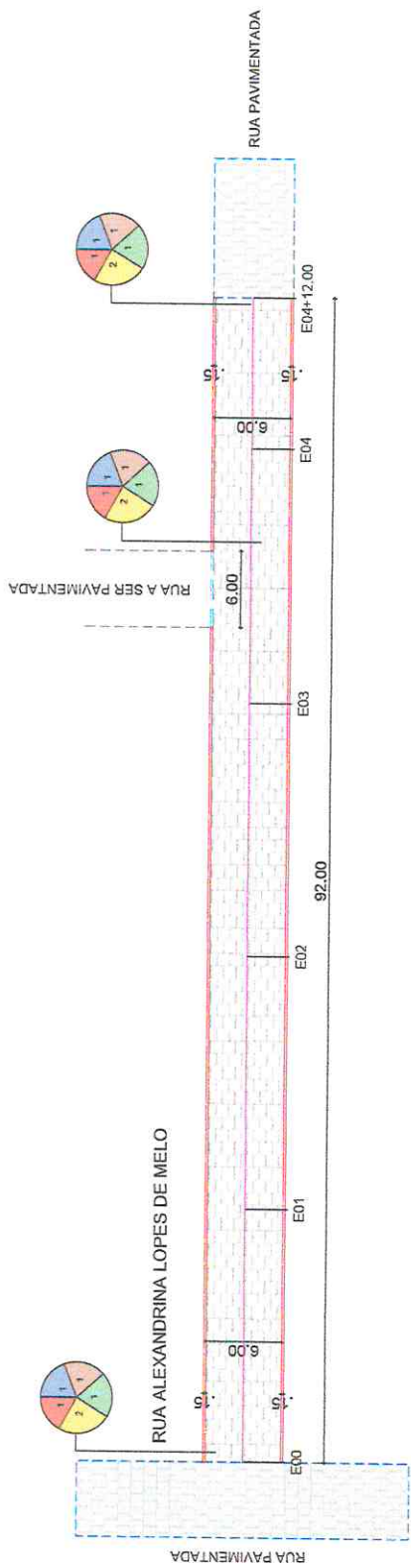
PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE SINALIZAÇÃO

PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO

PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS



Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22104 D/PE



COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRÁ

MAPA DE RISCOS - RUA ALEXANDRINA LOPES DE MELO

LOCALIDADE / EMPRO - BARRIO - RUA CECIL SOARES

FOLHA: DS/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ

CNPJ 16.161.79/0001-72 UF PE

LUMENHA, CUIPIRÁ

ENGENHEIRO DA PREFEITURA RUA CECIL SOARES - RUA FELIPE GUEDES, 112 - CENTRO

CEP: 55.694-000

ESCALA: CO-1:100/20:1 DATA: 17/07/2014

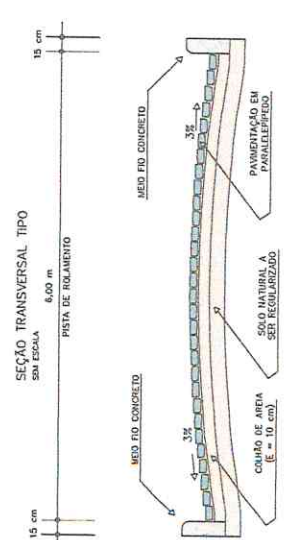
QUADRO DE ASSINATURAS

PROFESSOR MESTRE DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MAPA DE RISCOS - SIMBOLOGIA

TIPO DE AGENTES	COR	PROPORÇÃO DO RISCO			EXEMPLOS
		ALTO	MÉDIO	BAIXO	
RISCOS	VERDE	3	2	1	RISCOS COMO FURTO, INVASÕES, LINDAGE, PAINÉIS, ETC.
QUÍMICOS	VERMELHO	3	2	1	FUNGOS, TUMORES, GASES, ANTIENFARMACIAS, HERBICIDAS, ETC.
BIOLOGICOS	MARRROM	3	2	1	PIRATAS, CARIAS, BACTÉRIAS, FORTALECIDOS, PNEUMONIAS, ETC.
ERGONOMÍCOS	AMARELO	3	2	1	TRANSPORTES DE CARGA, RESISTÊNCIA, PROJECCIONISMO, ETC.
ACCIDENTES	AZUL	3	2	1	ARRIADOS, FURTO, ELIMINAÇÃO, HABILITADA, RISCOS, RELEVE, ETC.



Luiz Augusto M. Santos
Engº Civil
CREA 22104 D/PE

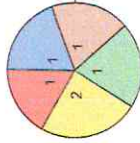
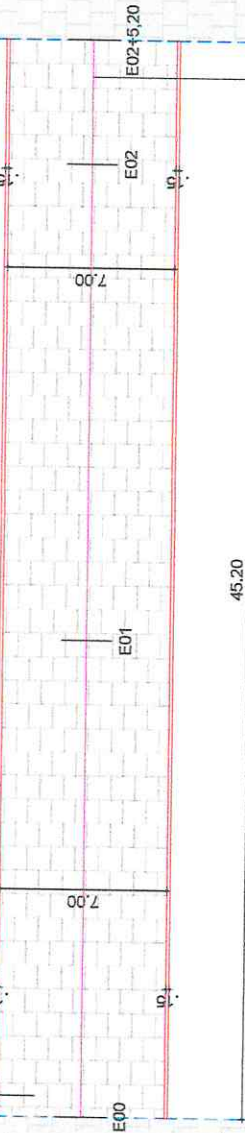
ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



RUA MARIA JOSÉ RAMOS DOS PASSOS

RUA A SER PAVIMENTADA



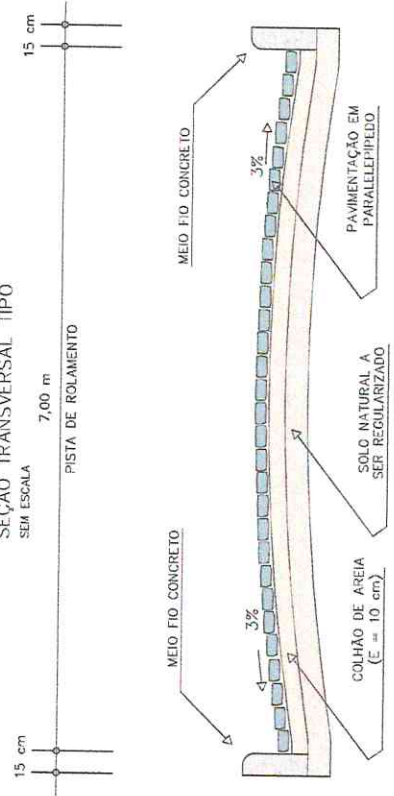
RUA PAVIMENTADA

MAPA DE RISCOS - BIODIVERSIDADE

TIPO DE AMBIENTE	CUBA	PREPARAÇÃO DO RISCO		EQUIVOCOS
		ALTO	BAIXO	
FLORESTAS	VERDE	(N)	(L)	RAMOS, COLAS, FERRUGEM, UNIFORMES (RUBRO-AMARELO), ETC.
CURIELOS	VERDE-AMARELO	(R)	(O)	PIRACARAS, TIGRES, GATAS, VAMPÍROS, REPTÍLIOS, INSECTOS, ETC.
BOALCÕES	AMARELO	(B)	(N)	FUNGOS, ORÇAS, PASSEIROS, BACTÉRIAS, PROTISTAS, INSECTOS, ETC.
ENGAÇÓNIOS	AMARELO	(D)	(S)	TRANSFORMAÇÃO DE CURVA, MANEIO, RITMO, CÉLULOSE, ETC.
ABERTURAS	AMARELO	(N)	(B)	AVANÇADA TÉCNICA, LIMPIDÃO, RITMO, CÉLULOSE, ETC.

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
SEM ESCALA



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

MAPA DE RISCOS - RUA MARIA JOSÉ RAMOS DOS PASSOS
LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MOACIR SOARES

FOLHA:
06/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

CNPJ: 10.191.799/0001-02

MUNICÍPIO: CUPIRA

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

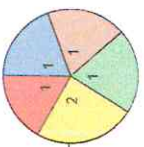
Luiz Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA 22.104 D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
C.P.A. 001/2024/00-02

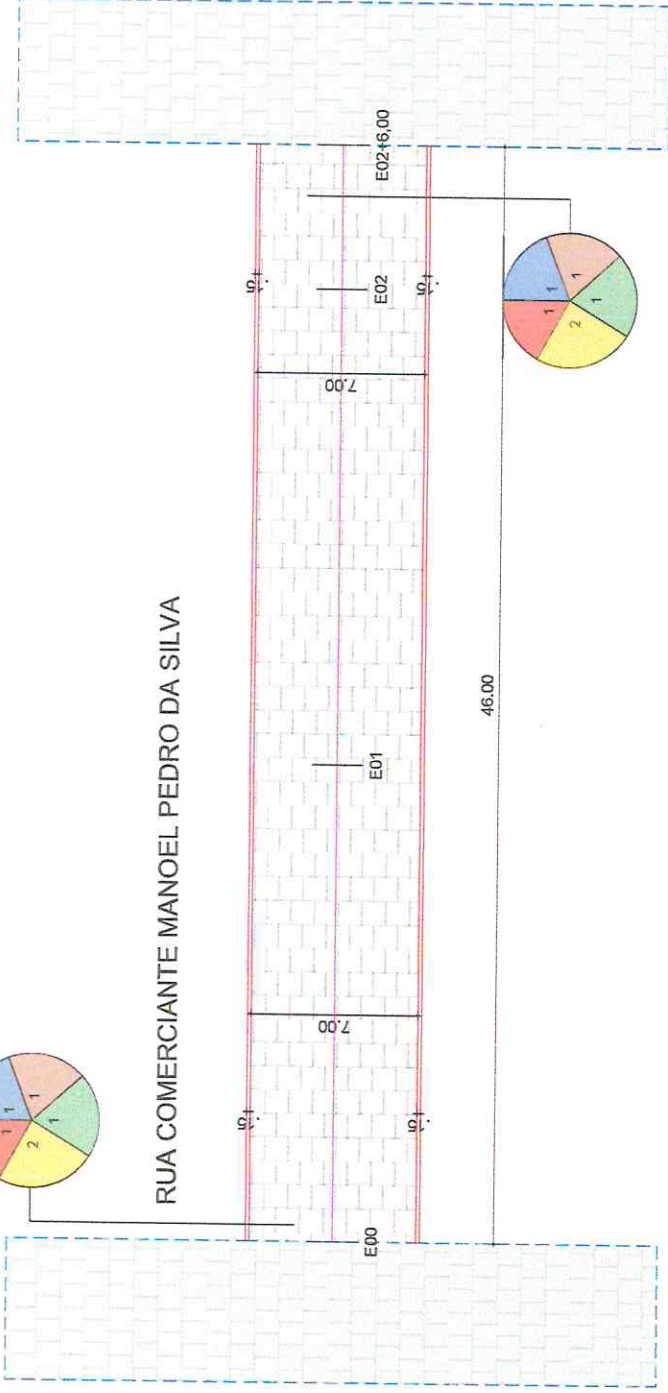
PROFESSOR DE TÉCNICO

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/160



RUA COMERCIANTE MANOEL PEDRO DA SILVA



RUA PAVIMENTADA

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

MAPA DE RISCOS - RESOLUÇÃO

TIPO DE ADEQUAÇÃO	COR	VERDE	VERMELHO	AMARELO	AZUL	RISCOS - INDICADO		E-ENERGOS
						ALTO	BAIXO	
ESQUELETO	VERDE	B	R	Y	B	ALTO	BAIXO	RUIDO; CALOR; FUMOS; PRESSÃO; VIBRAÇÃO; POLUIÇÃO; ETC.
BAIRROS	VERMELHO	R	R	Y	B	ALTO	BAIXO	PODIUM; SÓCULOS; GABEIAS; VAGUENS; VESTÍBULOS; ESCALAS; ETC.
TRAFEGANTES	AMARELO	R	R	Y	B	ALTO	BAIXO	FORÇAS VIBRANTES; PRESSÃO; POLUIÇÃO; VIBRAÇÃO; ETC.
ESCALONAMENTOS	AMARELO	R	R	Y	B	ALTO	BAIXO	TRADESPONTANAL DE CARGA; PREVENÇÃO RÍMIO E CERRADO; ETC.
ACRÉSCITOS	AZUL	R	R	Y	B	ALTO	BAIXO	ABANDONAMENTO DE LIXO; ELETROABRIGOS; ETC.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPRAVE

MAPA DE RISCOS - RUA COMERCIANTE MANOEL PEDRO DA SILVA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MOACIR SOARES

FOLHA: 07/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPRA
 CNPJ: 10.191.799/0001-02
 MUNICÍPIO: CUIPRA
 UF: PE
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 195, CENTRO
 CEP: 55.460-000
 ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/06/2024

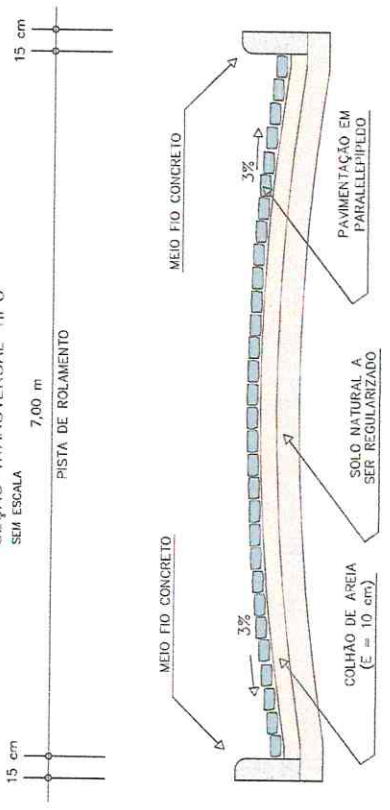
QUADRO DE ASSINATURAS

Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA 22.104 Dipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPRA
 CIP: 30.917/2024-02

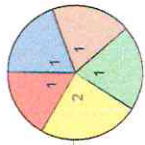
RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
SEM ESCALA

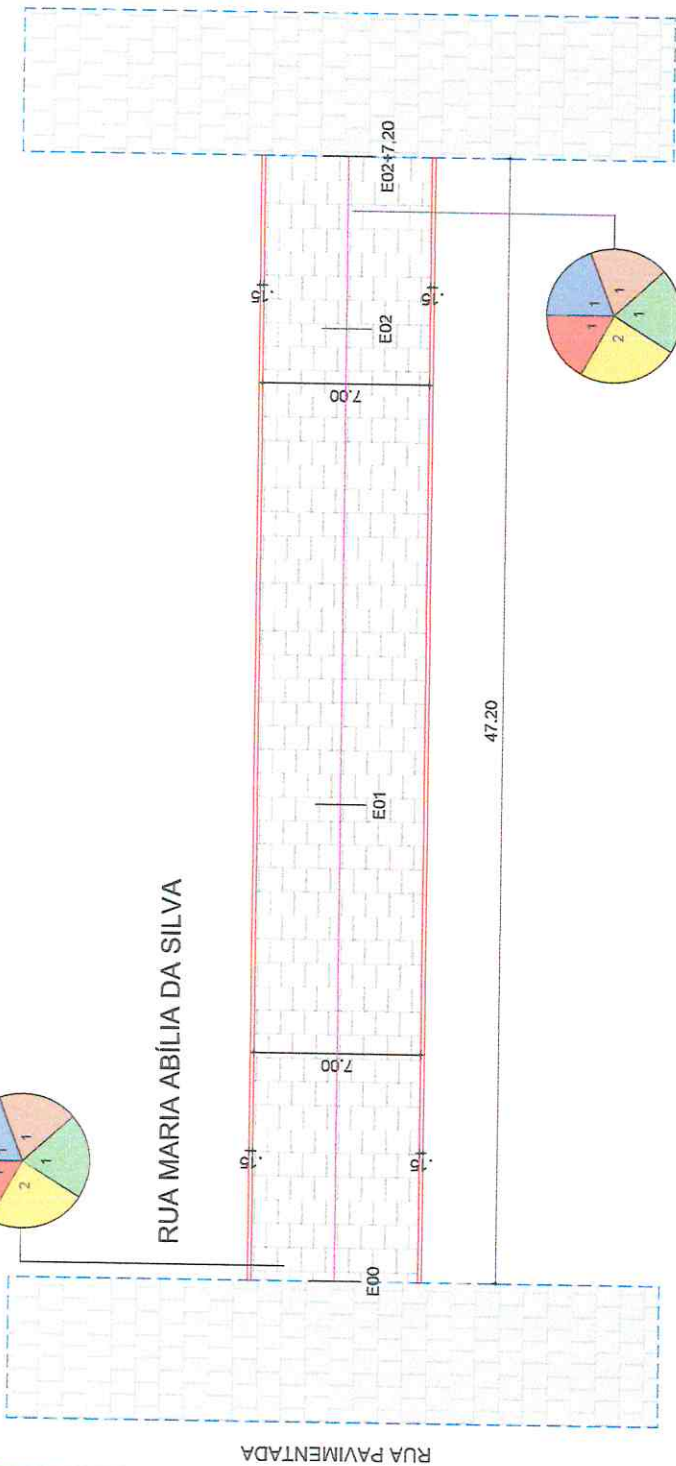


ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



RUA MARIA ABÍLIA DA SILVA



MAPA DE RISCOS - SINCRÓLOGA

TIPOS DE AUMENTER	COR	PROTEÇÃO DO PREÇO		EQUÍVOCOS
		ALTO	BOM	
FASCOS	VERDE	(G)	(V)	FALTAS NA LINDA DE FRENTE LIMPEZA DE FRENTE, ETC.
RISCOS	VERMELHO	(R)	(R)	POSSÍVEL FIM DA OBRA MORTE, FURTO, ATROFIA, ETC.
BOLGICOS	AMARELO	(A)	(A)	FALHAS NA LINDA DE FRENTE BATERIA PRODUZINDO RUÍDO, ETC.
ERRORES	AMARELO	(A)	(A)	RETRABALHO DE OBRA RETRABALHO DE OBRA ETC.
ACIDENTES	AZUL	(B)	(B)	APPROPRIADO EMBARRAÇÃO MORTE, FURTO, ATROFIA, EQUIVOCOS, ETC.

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRAPE

MAPA DE RISCOS - RUA MARIA ABÍLIA DA SILVA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MOACIR SOARES

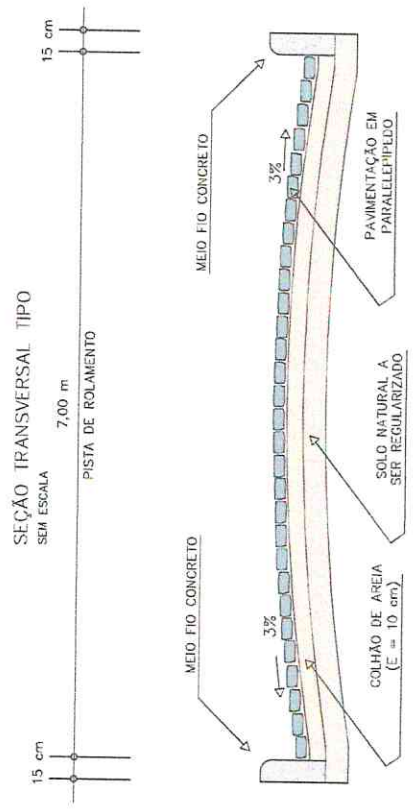
FOLHA: 08/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
 CNPJ: 10.191.799/0001-02
 UF: PE
 MUNICÍPIO: CUIPIRA
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 55.480-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS



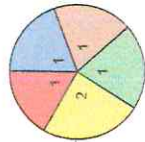
Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA 22104 D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
 CNPJ: 10.191.799/0001-02

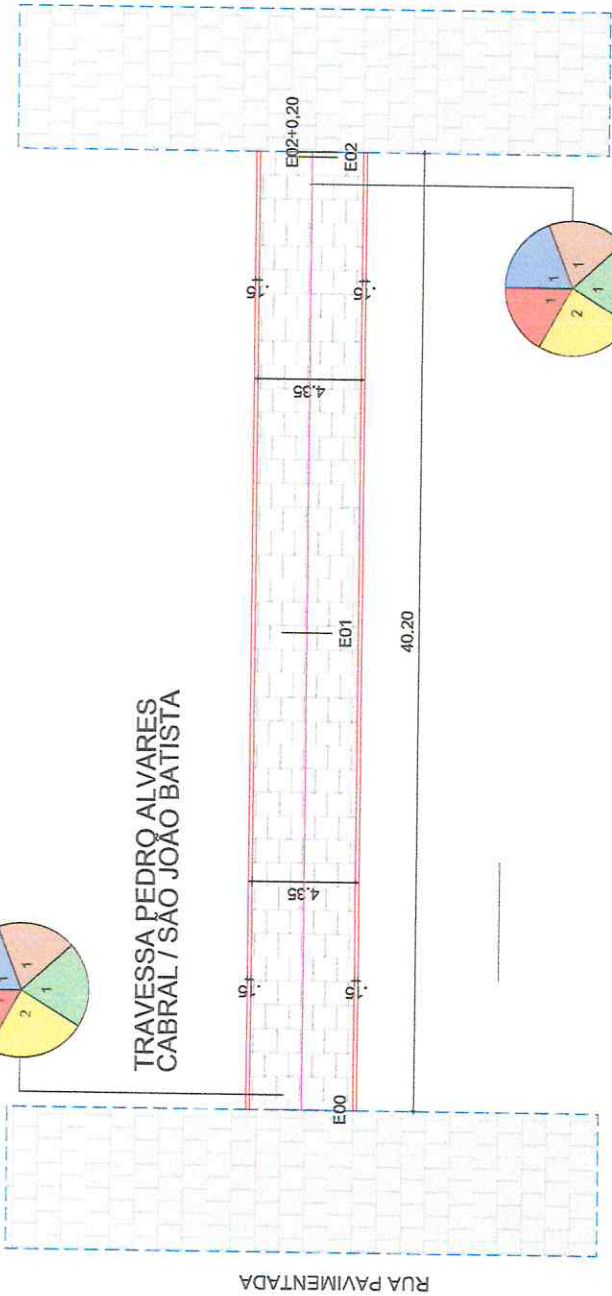
PROFESSOR TÉCNICO

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



TRAVESSA PEDRO ALVARES CABRAL / SÃO JOÃO BATISTA

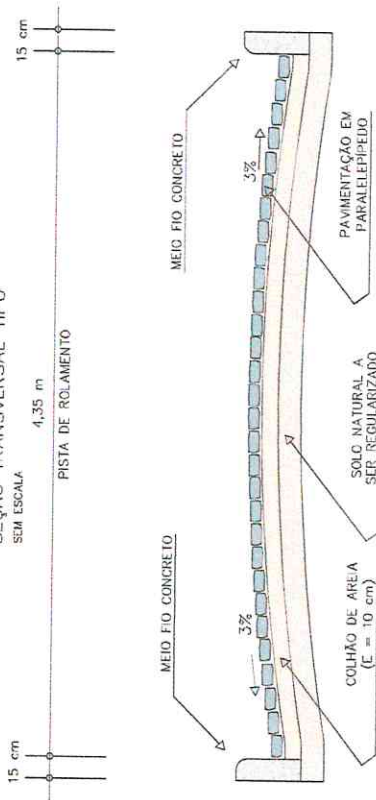


MAPA DE RISCOS - SERRA LEVOA

TIPO DE AGENTES	CGP	INTEENSIDADE DO RISCO			EXEMPLOS
		ALTO	MEDO	BAIXO	
FUNGOS	VERDE	III	II	I	FUNDO CALOR IRPO PRESTIGER, UMIDADE RELATIVA, ETC.
QUIMICOS	VERMELHO	III	II	I	1. FENOS, 2. URUCUM, 3. GUEDES, 4. ANEXOS, 5. URUCUM, 6. REFINO, 7. ETC.
BIOLÓGICOS	AMARELO	III	II	I	FRUTOS, 1. TRIL, 2. PARASITAS, 3. BACTÉRIAS, 4. PROTOZOÁRIOS, 5. ETC.
ERDIOLOGICOS	AMARELO	III	II	I	FRUTOS, 1. TRIL, 2. PARASITAS, 3. BACTÉRIAS, 4. PROTOZOÁRIOS, 5. ETC.
ACIDIMES	AZUL	III	II	I	FRUTOS, 1. TRIL, 2. PARASITAS, 3. BACTÉRIAS, 4. PROTOZOÁRIOS, 5. ETC.

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPEDEDO EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUPIRAPE

MAPA DE RISCOS - TRAVESSA PEDRO ALVARES CABRAL / SÃO JOÃO BATISTA

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO NOVO HORIZONTE

FOLHA: 09/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
 CNPJ: 10.191.799/0001-02
 MUNICÍPIO: CUPIRA
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 55.460-000

UF: PE
 U.F. PE
 DATA: 17/06/2024

ESCALA: CONFORME INDICADA

QUADRO DE ASSINATURAS

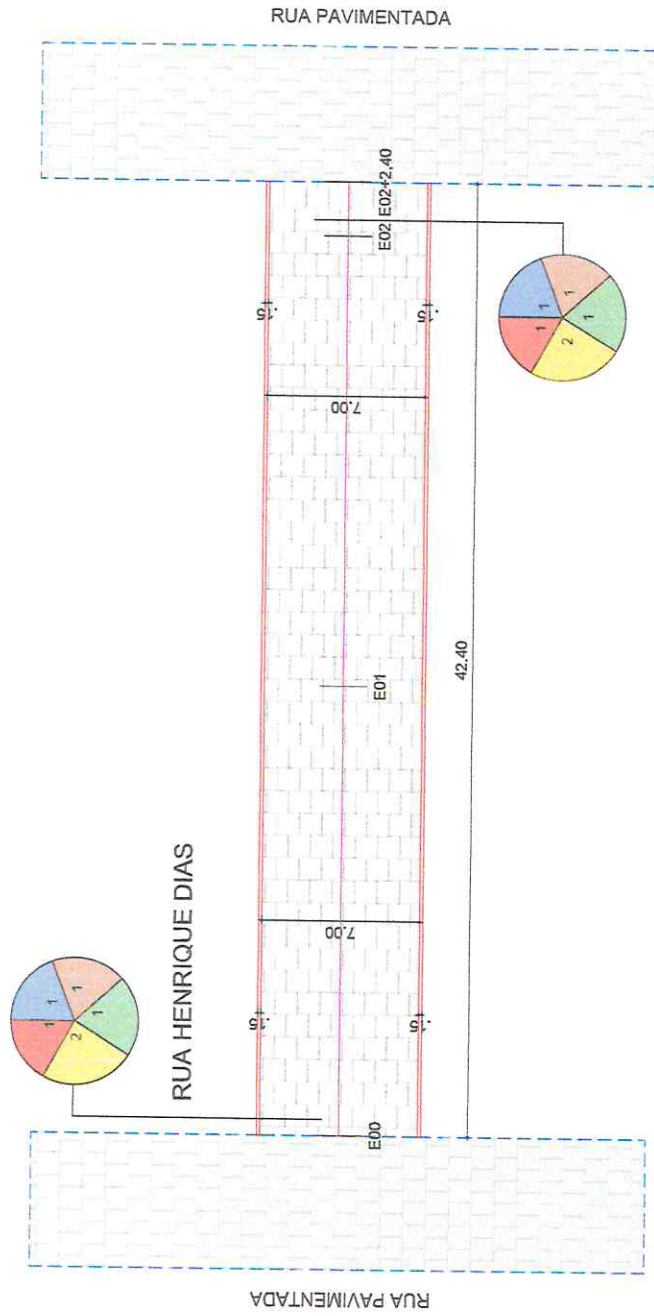
Liz Augusto M. Santos
 Eng.º Civil
 CREA 22104 DPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
 C.P.A. 10.191.799-02

PROFESSOR DE TÉCNICO

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/150



MAPA DE RISCOS - SINGULARES

TIPOS DE AGENTES	CEP	PROFUNDIDADE			EXEMPLOS
		ALTO	MEDIO	BAIXO	
F-NEGS	VEZES	V	R	G	RUIDO, OLHEIRIA, FREQUÊNCIAS, VIBRAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ETC.
QUIMICOS	VEICULOS	R	R	R	FUMOS, GASES, NEBLINAS, ETC.
BIOLOGICOS	MARCAIS	R	R	R	FRASCOS VAZIOS, FERRAGEM, BACTÉRIAS, FLORES, ETC.
EPIDEMIOLÓGICOS	MOPELTA	R	R	R	MANEJO DE RESÍDUOS DE CARIACA, BACTÉRIAS, FLORES, ETC.
AQUÍFOS	ÁGUA	R	R	R	PERTECER, INÍMIO, ESCURRIMENTO, ETC.
		R	R	R	APROXIMADO E ILUMINAÇÃO (MARCAS, PINTURA, ELETRODUZIDA, ETC.)

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIRÁ/PE

MAPA DE RISCOS - RUA HENRIQUE DIAS

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO NOVO HORIZONTE

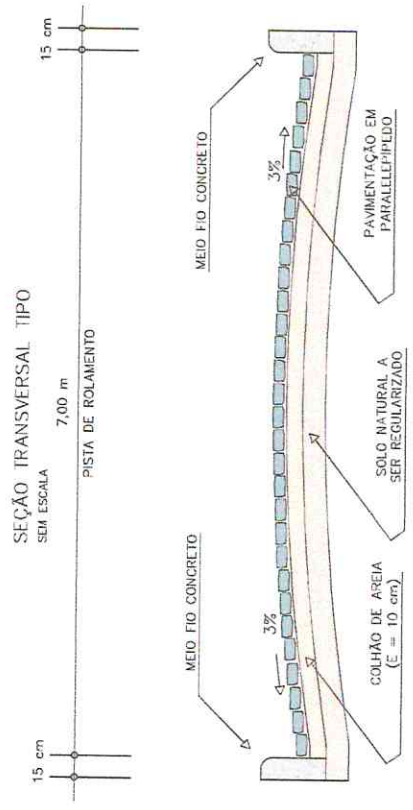
FOLHA: 10/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRÁ
 CNPJ: 10.191.739/0001-02 UF: PE
 MUNICÍPIO: CUIRÁ
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 55.460-000
 ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRÁ
 CUIRÁ, 16/03/2024

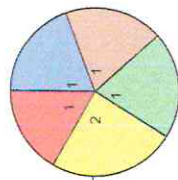
PROFESSOR TÉCNICO



Laiz Anderson Santos
 Engenheiro Civil
 CREA 22.104-DIPE

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

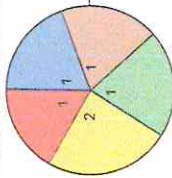
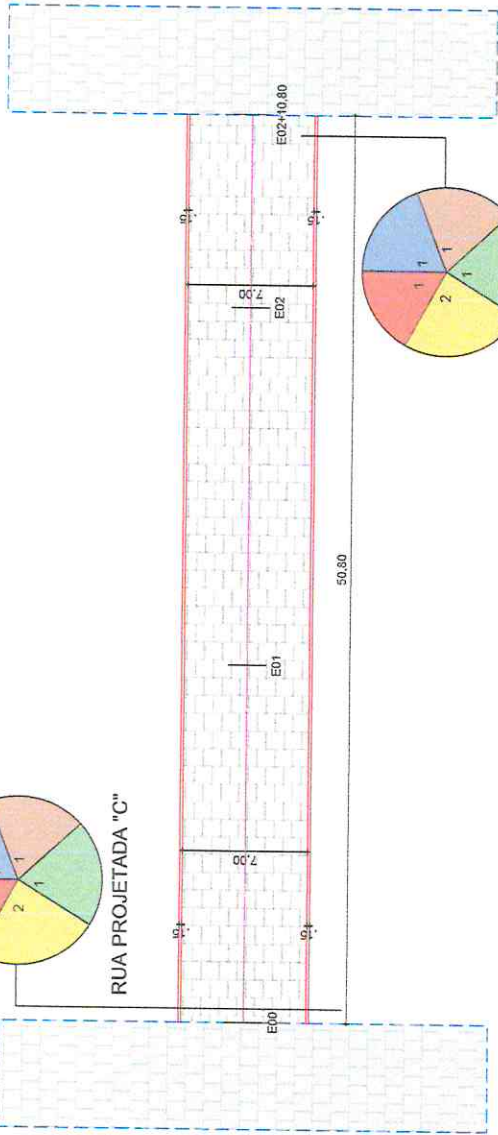
ESCALA: 1/200



RUA PROJETADA "C"

AVENIDA PROJETADA A

AVENIDA PROJETADA B

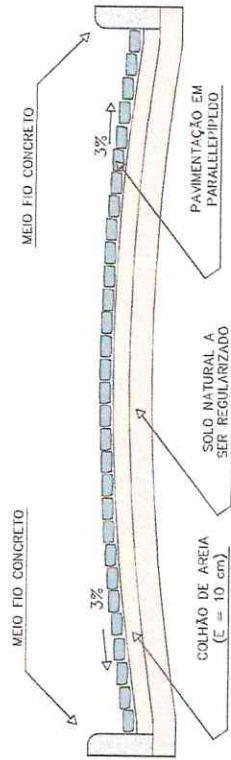


MAPA DE RISCOS - INCLUSÃO

TIPO DE AGENTES	CCH	PROPOSIÇÃO DO RISCO			EVIDÊNCIAS
		ALTZ	MEMO	BM/O	
RISCOS	AFRICE	5	2	0	MODO DE AF. FUNDAMENTAÇÕES, INCLUSIVE FUND. EM CIMENTOS, ETC.
QUÍMICOS	VERMELHO	5	2	0	POSSÍVEIS RISCOS QUÍMICOS, VAPORES DE GÁS, RESÍDUOS, ETC.
BIOLOGICOS	AMARELO	5	2	0	PRESENÇA DE BACTÉRIAS, FUNGOS, INSETOS, ETC.
ERGONOMICOS	VERDE	5	2	0	TRANSPORTE DE CARGAS, MANEIO DE EQUIPAMENTOS, ETC.
ACIDENTES	AZUL	5	2	0	PRESENÇA DE OBSTÁCULOS, INCLINAÇÕES, BARRILOCAS, ETC.

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
SEM ESCALA



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

MAPA DE RISCOS - RUA PROJETADA "C"

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MARIA JOSEFA

FOLHA:
11/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

CNPJ: 10.191.739/0001-42

MUNICÍPIO: CUPIRA

UF: PE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO

CEP: 55.460-000

ESCALA: CONFORME INDICADA

DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

Luiz Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA 22104 D/PE

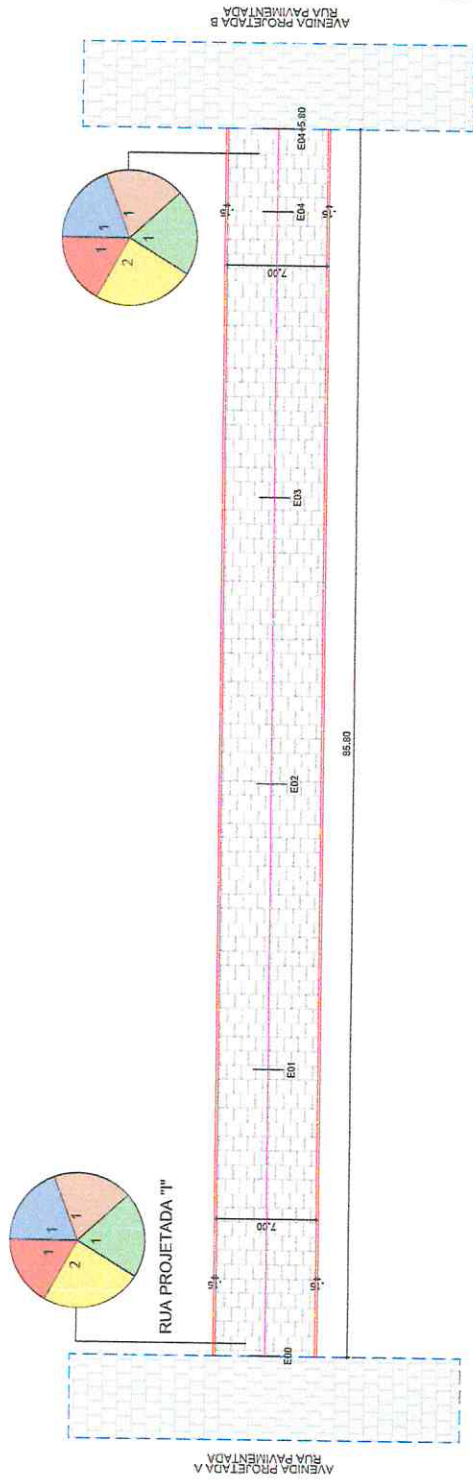
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

C.P.A. 10.191.739/0001-42

REPRODUÇÃO TÉCNICA

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/250

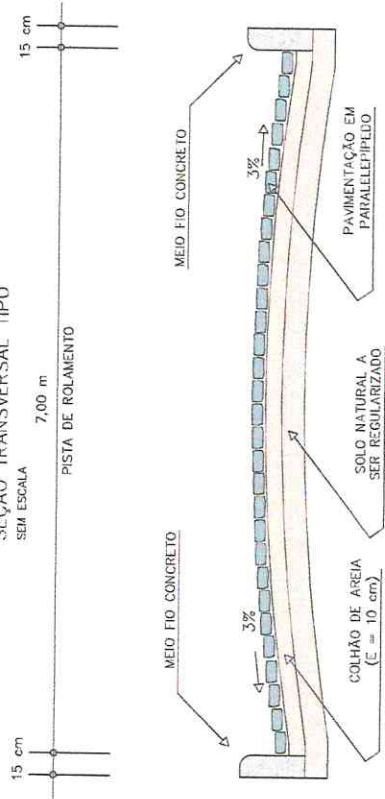


MAPA DE RISCOS - AMPLIADA

TIPO DE AMBIENTES	COR	PROTEÇÃO INDICADA		EXEMPLOS
		ALTO	BAIXO	
F-SECS	VERDE	U	V	ÁRVOES, CLIP-FIXO, PESSIGUEIROS, UMBRELAZADO, ETC.
QUIMICOS	VERMELHO	B	R	PISTAS, TUBOS, BARRAS, VAPORES DE GAS, BENTONITA, ETC.
BIOLÓGICOS	AMARELO	H	H	FUNGOS, VÍRUS, PARASITAS, BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS, INSETOS, ETC.
ERGONOMIA/AC	AMARELO	Y	Y	TRANSPORTE MANUAL DE CARGA, REPERIÇÃO, RUMOR, ILUMINAÇÃO, ETC.
ATMOSFERA	AZUL	D	D	ARRANJOS DE ILUMINAÇÃO, RAÍO-COSMICO, INFLUÊNCIA, ESTRELUINHA, ETC.

COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
SEM ESCALA



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIRIRAPÉ

MAPA DE RISCOS - RUA PROJETADA 1ª

LOCALIDADE / BAIRRO - BAIRRO MARIA JOSEFA

FOLHA: 12/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIRA
 CNPJ: 10.191.799/0001-40 U.F.: PE
 MUNICÍPIO: CUIRIRA
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 56.460-000
 ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

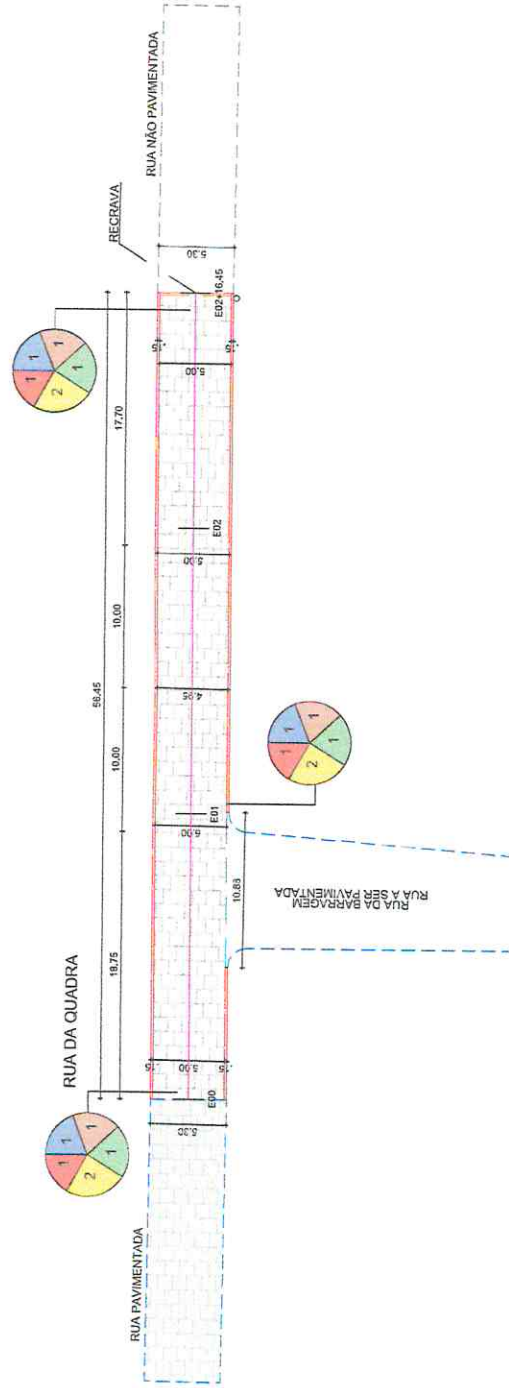
Luiz Augusto M. Santos
 Eng. Civil
 CREM 22104 DPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIRA
 CUIR. 16.017.990/00-02

REVISOR: EL TEJEDOR

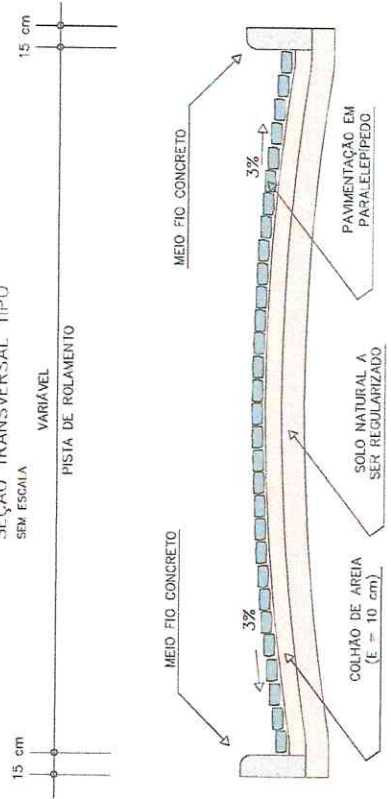
ESTACAS A CADA 30,00 METROS

ESCALA: 1/250



COTAS EM METROS
COTAS EM METROS

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO
SEM ESCALA



IMPLEMENTOS - SIMBOLOGIA

TIPO DE ADEITES	COP	PROPORÇÃO (REC)		EQUIVOS
		ALTO	BAIXO	
ESPOS	VERDE	1	1	INDICADOR DE PRELIMINAR, UNIDADE, PAVIMENTO, ETC.
QUADROS	VERMELHO	1	1	INDICADOR DE BARRAGEM, MARGENS, MARGENS, ETC.
BELLAGES	AMARELO	1	1	INDICADOR DE BARRAGEM, MARGENS, MARGENS, ETC.
EPICENTROS	AMARELO	1	1	INDICADOR DE BARRAGEM, MARGENS, MARGENS, ETC.
ADIBES	AZUL	1	1	INDICADOR DE BARRAGEM, MARGENS, MARGENS, ETC.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUPIRAPE

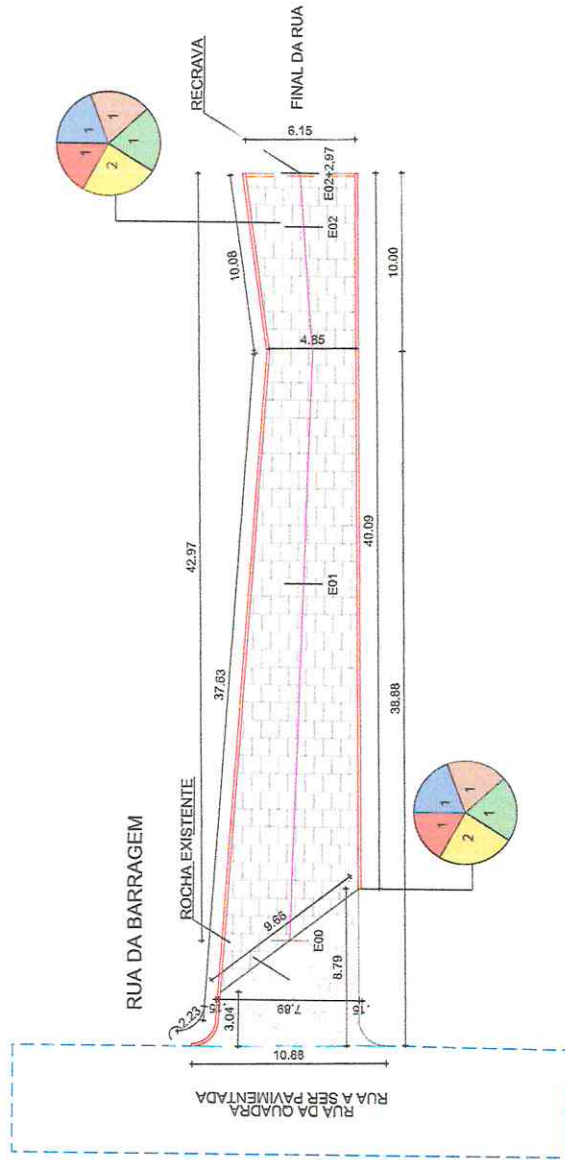
MAPA DE RISCOS - RUA DA QUADRA
LOCALIDADE / BARRIO - LAJE DE SÃO JOSÉ
FOLHA: 13/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CNPJ: 10.191.799/0001-02
MUNICÍPIO: CUPIRA
ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
CEP: 65.460-000
ESCALA: CONFORME INDICADA
DATA: 17/06/2024

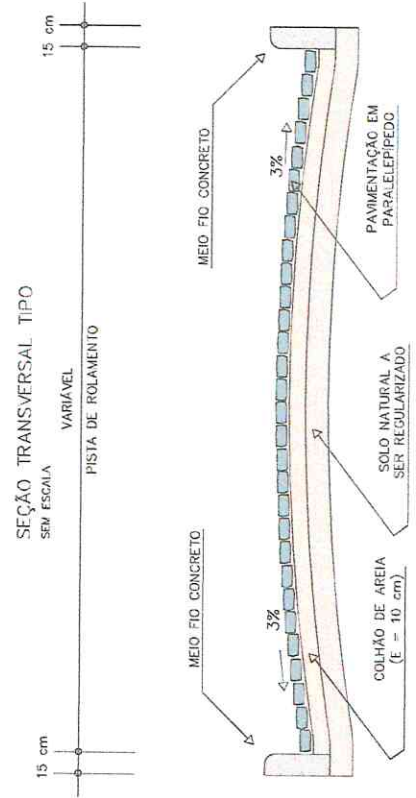
QUADRO DE ASSINATURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
CNPJ: 10.191.799/0001-02
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Luiz Augusto M. Santos
Eng. Civil
CREA 22104 DPE

ESTACAS A CADA 20,00 METROS

ESCALA: 1/200



COTAS EM METROS
COTAS EM METROS



MAPA DE PECOS - SIMBOLOGIA

TIPO DE ACIDENTES	COP	PROPORÇÃO DE RISCO	ALTO	MÉDIO	BAIXO	E-GRUPOS
FREIOS	VERDE	II	II	II	II	RUAZINHAS, CALÇAS, PISOS, PRESSÃO DE VEÍCULO, INFLAÇÃO, ETC.
QUILIBROS	VERMELHO	III	III	III	III	POBRES FUNDOS CURVAS, VAZIOS, LARGURAS INSUFICIENTES, ETC.
REMOÇÃO DE TERRA	AMARELO	IV	IV	IV	IV	FUNDOS INSUFICIENTES, INCLINAÇÕES INSUFICIENTES, ETC.
ADICENTES	AZUL	V	V	V	V	PARALELEPÍPEDO, INFLAÇÃO, INFLAÇÃO, INFLAÇÃO, ETC.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRÁ

MAPA DE RISCOS - RUA DA BARRAGEM

LOCALIDADE / BAIRRO - LAJE DE SÃO JOSÉ

FOLHA: 14/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ
 CNPJ: 10.191.799/0001-02
 UF: PE
 MUNICÍPIO: CUIPIRÁ
 ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 135, CENTRO
 CEP: 55.460-000
 ESCALA: CONFORME INDICADA DATA: 17/06/2024

QUADRO DE ASSINATURAS

PREFECTURA MUNICIPAL DE CUIPIRÁ
 CUIPIRÁ, 10 DE JULHO DE 2024

RESPOSTA: EL TECNICO

LIVIA ARAUJO DE MOURA S. SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 13.147/2014



Prefeitura Municipal de Cupira-PE

LOTE I – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANITICOS NO MUNICIPIO DE CUPIRA/PE.

- **Projeto Básico Complementar**
- **Responsável Técnico**



APRESENTAÇÃO

Este documento trata, em um texto conjunto, por serviço do orçamento, do memorial descritivo e das especificações técnicas da obra de objeto **LOTE I - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS – EMENDA PARLAMENTAR 202427180004**.

Como memorial descritivo, é um documento técnico que define, de modo preciso e conciso, o procedimento de execução dos serviços de engenharia, o controle tecnológico dos serviços, os critérios de aceitabilidade para recebimento e seus critérios de medição, os elementos componentes e os processos construtivos utilizados na execução da obra, estabelecendo assim, bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos.

Também se encontram no texto, as especificações técnicas dos serviços, as quais detalham as características de bens, equipamentos ou insumos, tais como: padrão, capacidades, terminologias, símbolos, ensaios e métodos de ensaio, embalagens, marcação e rotulagem, dentre outras características.

DO OBJETO

O presente documento trata do Memorial Descritivo e das Especificações Técnicas referentes ao objeto **LOTE I - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS – EMENDA PARLAMENTAR 202427180004**.

As obras desse contrato de repasse serão executadas por administração indireta por meio de contratação através de procedimentos licitatórios, e contemplarão a execução de pavimento em paralelepípedos, guias de meio-fio pré-moldados, calçadas, piso em intertravado para travessia de pedestres e sinalizações verticais e horizontais.

DA INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cupira é um município brasileiro do estado de Pernambuco. É formado pelo distrito-sede de Cupira e pelo distrito de Laje de São José.

- Gentílico: cupirense.
- Símbolos:



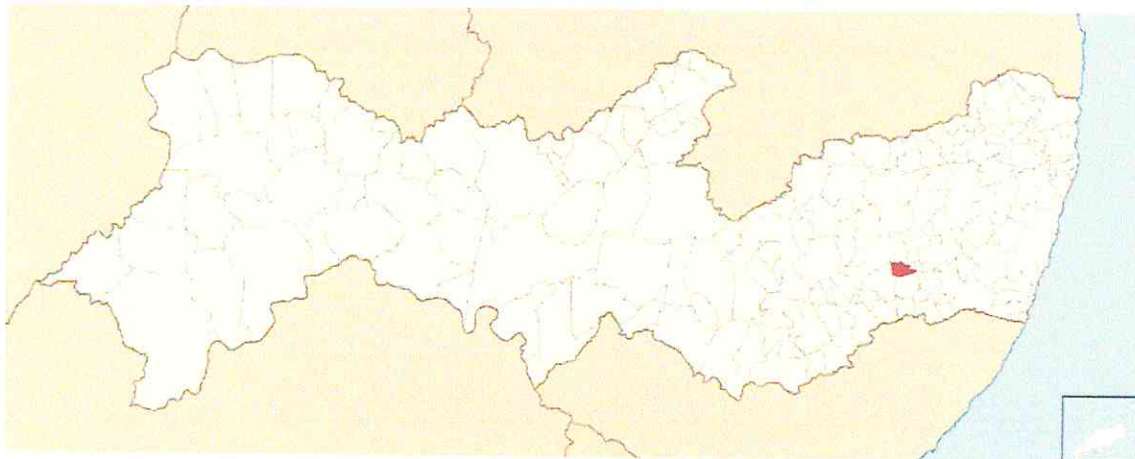
Bandeira



Brasão de armas

• Localização:

- País: Brasil
- Estado: Pernambuco.
- Coordenadas geográficas: 8° 37' 21" S / 35° 57' O
- Municípios limítrofes: Agrestina, Altinho e São Joaquim do Monte (norte), Lagoa dos Gatos (sul), Belém de Maria (leste) e Panelas (oeste).
- Distância até a capital: 167 km.
- Localização geográfica:



- **História:**

Os primeiros habitantes da região provavelmente se estabeleceram em Cupira por volta de 1881. Entre eles, os Srs. Quintiliano José de Mello, Manoel Gomes da Silva, Antônio Soares da Silva e Aleluia de Tal. Aleluia de Tal propôs a construção de uma capela, que foi edificada às margens de uma lagoa onde havia uma baraúna habitada por abelhas da espécie conhecida por Cupira. O local, na época parte do município de Panelas, passou então a ser chamado Cupira, em alusão aos insetos. À medida que a povoação crescia, mais estradas eram abertas. Eventualmente, a região tornou-se povoado e, em 1896, fez-se a primeira feira-livre da povoação.

Em 1900, a povoação tornou-se distrito do município de Panelas, com o nome de Taboleiro. Em 1914, o distrito foi renomeado para Cupira. Em 1953, Cupira desmembrou-se de Panelas, tornando-se município, sendo instalado em 1954. Já em 1955, a região de Laje de São José foi desmembrada do distrito-sede, tornando-se distrito próprio. Até hoje, o município é composto pelo distrito-sede de Cupira e pelo distrito de Laje de São José. O topônimo Cupira provém do Tupi kupi'ira e significa "abelha do cupim". É uma abelha que faz sua colmeia nos cupinzeiros.

Na administração atual da cidade está o prefeito José Maria Leite de Macedo (2021 – 2024).

- **Geografia:**

Localiza-se a uma latitude 08°37'00" sul e a uma longitude 35°57'00" oeste, estando a uma altitude de 416 metros. De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária e Imediata de Caruaru. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião do Brejo Pernambucano, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Agreste Pernambucano.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico inferior a 800 mm, o índice de aridez até 0,5 e o risco de seca maior que 60%. Devido à altitude, o microclima local apresenta-se com verões brandos e secos, com ocorrência de tempestades de verão e eventual queda de granizo leve, temperaturas com picos entre 30 °C e 35 °C, névoa seca durante o período, e invernos chuvosos com mínimas absolutas entre 12 °C e 14 °C e ocorrência de névoa úmida nas noites entre junho e setembro.

O município de Cupira está localizado na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, apresentando relevo ondulado. A vegetação nativa é a floresta subcaducifólia, com ocorrência de juazeiro, umbuzeiro, algaroba, ipê roxo, ipê rosa, ipê amarelo, conhecidos na região pelo nome de pau d'arco. Por ser uma região de transição entre a zona da Mata Atlântica e a Caatinga, é comum a ocorrência de cactos, sendo o mandacaru e a coroa-de-frade espécies endêmicas na região; há também a ocorrência de árvores nativas da Mata Atlântica tais como o pau-brasil, jamelão e exóticas como a mangueira, jaqueira, fruta-pão. No passado a região dispunha de resquícios de Mata Atlântica bem pronunciados pela formação dos brejos de altitude. O município está inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una e tem como principais tributários o Rio Panelas e o Riacho da Serra, todos de regime intermitente.



TIPO DE SOLUÇÃO DE ENGENHARIA:

Nesta obra será realizados os serviços de pavimento em paralelepípedos, guias de meio-fio pré-moldadas, calçadas de concreto, piso em intertravado para travessia de pedestres e sinalizações verticais e horizontais.

LOTE I - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PAVL.VERT.001/01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2
Código SIPC		Situação
103689		SEM CUSTO
Vigência: 03/2022 Última Atualização: 03/2022		

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ATIVO	M	3,20830
I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	ATIVO	M2	1,00000
I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	ATIVO	KG	0,01320
I	44623	PREGO TELHEIRO EM ACO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDACAO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)	SEM PREÇO	KG	0,01130
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,37290
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	1,11860
C	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	ATIVO	M2	0,50000

Itens e suas características

- Carpinteiro: Profissional responsável por executar o serviço de instalação das placas;
- Servente: profissional que auxilia o carpinteiro em suas tarefas;
- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m, para instalação;
- Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11): para fixação do quadro na estrutura suporte;
- Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus; utilizado para compor o quadro que dará maior rigidez à placa;
- Prego telheiro 18 x 36 polido, para fixação na estrutura suporte;
- Pintura imunizante para madeira: tratamento da madeira do quadro.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da placa de obra, em m², a ser efetivamente instalada.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação da placa de obra;



- Para esta composição, foi considerada para o insumo da placa de obra, uma largura de 4,0 m, e altura de 2,5 m;
- Foi considerada que a placa de obra tem, aproximadamente, 10 m² de área;
- Para esta composição foi considerada a fixação com pregos da placa diretamente na estrutura suporte, seja ela um tapume ou cavalete de madeira (a estrutura suporte não está contemplada na composição).

Execução

- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto;
- Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;
- Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.

1.2. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	H/DIA	DIAS/SEMANA	SEMANAS	MESES	TOTAL	UNIDADE
	ENGENHEIRO	3,00	3,00	4,00	6,00	216,00	H
	ENCARREGADO	7,50	5,00	4,00	6,00	900,00	H
	TOTAL					1,00	UN
					TOTAL	1,00	UN

Descrição do Serviço

Os serviços relacionados à administração local da referida obra são encontrados por meio de composição única que detalha tais serviços. Na obra em questão, os custos com administração local serão os de custeio de honorários de engenheiro civil de obra e encarregado geral para acompanhamento e supervisão da obra, como demonstrado na memória de cálculo acima. Formando assim uma unidade de administração.

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001
C	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001
C	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001

Itens e suas características

- Motoniveladora: equipamento utilizado para regularização de superfícies.

Equipamentos



- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de superfície a ser regularizada.

Critérios de aferição

- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de regularização de superfícies.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, corte e escavação.
- Esta composição é válida para trabalho diurno.
 - CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.
 - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

Execução

- A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PAVI.DIVE.003/01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2
Código SIPCi		Situação
101169		ATIVO

Vigência: 05/2020 Última Atualização: 06/2020

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	ATIVO	M3	0,11400
I	4385	PARALELEPÍEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	ATIVO	MIL	0,03300
C	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	ATIVO	CHP	0,00310
C	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	ATIVO	CHI	0,13090
C	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,40210
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,40210
C	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	ATIVO	M3	0,02040

ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Itens e suas características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento em paralelepíedos;
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento em paralelepíedos;



- Rolo liso: equipamento para a compressão da camada de revestimento em paralelepípedos;
- Areia: material utilizado na execução do colchão de areia;
- Paralelepípedo (30 a 35 peças por metro quadrado): pedra que compõe a camada de revestimento do pavimento;
- Argamassa: material utilizado para o enchimento das juntas entre os paralelepípedos.

Equipamentos

- Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.

Critérios de aferição

- Esta composição refere-se tanto à execução de vias como à execução de pátios e estacionamentos em paralelepípedos. Foram observadas pequenas diferenças de produtividade entre as duas situações, no entanto, as diferenças entre os custos unitários dos serviços obtidos foram irrelevantes;
- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a situação de execução de vias;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e reforço de subleito; o transporte dos insumos, tais como: areia, pó de pedra e paralelepípedos; e a execução de guias e sarjetas. Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução de sinalização viária;
- Os coeficientes de produtividade foram calculados a partir dos valores medidos em campo;
- Para fins de cálculo do consumo de insumos, foram consideradas perdas incorporadas;
- Esta composição é válida para trabalho diurno;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do rolo compactador da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

Execução

- Sobre a base finalizada (atividade não contemplada nesta composição), realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra;
- Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:
 - Marcação para o assentamento, feito por linhas de referência ao longo da frente de serviço;
 - Assentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
 - Ajustes e arremates dos cantos e quinas do pavimento;
 - Compressão da área do pavimento com o emprego de rolo liso;
 - Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro



Informações complementares

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0018
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2296
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2296
I	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,005
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas;
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde serão assentadas as guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias;
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade;
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição. Para esta atividade, considerar a composição específica;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas;
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia;

Luiz Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA 22104 D/PE



- Assentamento das guias pré-fabricadas;
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Descrição do Serviço

- Este item prever a instalação da placa esmaltada para identificação NR de rua com dimensões 45x20cm.

Componentes do Custo

- Fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, necessários a execução dos serviços.

Crítérios de Medição

- Será medido pela quantidade de placas instaladas.

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PE 22104-D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Luis Augusto M. Santos

SECRETÁRIO DE
INFRAESTRUTURA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241200499

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1806500272

Registro: PE022104 PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA**

AVENIDA Des. Felismino Guedes

Complemento:

Cidade: **Cupira**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02

Nº: 135

CEP: 55460000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **Cupira**

Data de Início: **15/08/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA**

Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PE**

CEP: 55460000

Previsão de término: **09/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

35 - **Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS**

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS - CPF: 617.293.294-20

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA - CNPJ: 10.191.799/0001-02

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **11/09/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306738828**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 7D12c
Impresso em: 12/09/2024 às 08:20:15 por: ip: 177.87.1.56

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241208466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO RICARDO BARROS VIANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1817262289

Registro: 1817262289PE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Cupira

RUA Desembargador Felismino Guedes

Complemento:

Cidade: CUPIRA

Bairro: Centro

UF: PE

CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02

Nº: 135

CEP: 55460000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: CUPIRA

Data de Início: 19/09/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cupira

Nº: SN

Bairro: DIVERSOS BAIRROS

UF: PE

CEP: 55460000

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO
> #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à fiscalização da execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


MARCELO RICARDO BARROS VIANA - CPF: 094.717.364-12

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Cupira - CNPJ: 10.191.799/0001-02

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 26/09/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8306793065

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yB4wd
Impresso em: 03/10/2024 às 11:18:01 por: . ip: 177.87.1.56

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

 **CREA-PE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



Cupira Oficial

Prefeitura Municipal de Cupira-PE

APÊNDICE II
LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS
RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO
DE CUPIRA/PE.
CR 965339/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Nº TC/CR 965339/2024	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
-------------------------	--

OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIRA/PE.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CUIRA/PE

Local

sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Data

Responsável Técnico
 Nome: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANT
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU: 22104-D/PE
 ART/RRT: PE20241194263

Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA/PE 22104 D/PE

Responsável Tomador
 Nome: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
 Cargo: PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br   CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Nº OPERAÇÃO 965339/2024	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	ACÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO	Grau de Sigilo #PÚBLICO
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRARAPE	Município / UF CUIRARAPE	Localidade / Endereço ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
Data Base jun-24	Deson. Não	Localidade do SINAPI Recife / PE	Descrição do Lote		

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUIRARAPE.						1.136.850,18
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						1.136.850,18
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	001	SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	6,00	5.989,40	BDI 1	7.168,65	43.011,90
1.2.			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	311,21	BDI 1	373,73	2.989,84
1.2.1.	SINAPI	103689	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.425,41	0,14	BDI 1	0,17	132.188,13
1.3.	SINAPI	100575	TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	830,59	87,20	BDI 1	104,72	86.979,38
1.3.1.	SINAPI	101169	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	381,32	54,54	BDI 1	65,50	24.976,46
1.3.2.	SINAPI	94273	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	348,32	41,17	BDI 1	49,44	17.220,94
1.3.3.	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM. ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	24,75	93,16	BDI 1	111,88	2.769,03
1.3.4.	SINAPI	92406	PASSEIO: RUA HILDA CONSTANGIA DE JESUS - JUAREZ LOPES	M3	62,44	77,51	BDI 1	93,08	5.811,92
1.4.			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023						67.206,77
1.4.1.	SINAPI	94319	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	416,25	76,73	BDI 1	94,55	39.356,44
1.4.2.	SINAPI	94992	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, 25 X 25 CM, E= 2,5 CM, PADRAO TÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	8,46	95,63	BDI 1	114,84	971,55
1.4.3.	SINAPI	38135	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	10,43	883,55	BDI 1	1.061,06	11.066,86
1.4.4.	COMPOSIÇÃO	002	SINALIZAÇÃO: RUA HILDA CONSTANGIA DE JESUS - JUAREZ LOPES						5.030,26
1.5.			Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	255,57	BDI 1	306,91	613,82
1.5.1.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213440	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	255,62	BDI 1	306,97	613,94
1.5.2.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	255,62	BDI 1	306,97	613,94
1.5.3.	SICRO/DNIT JAN/2024	5216111	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	255,62	BDI 1	306,97	613,94
1.5.4.	COMPOSIÇÃO	003	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - fornecimento e implantação	un	10,00	114,74	BDI 1	137,79	1.377,90
1.5.5.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	91,93	BDI 1	110,40	220,80
1.5.6.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PÉDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	un	6,00	255,60	BDI 1	306,95	1.841,70
1.6.			PAVIMENTAÇÃO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA	M2	8,91	33,84	BDI 1	40,64	362,10
1.6.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	6.951,75	0,14	BDI 1	0,17	519.199,53
1.6.2.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.712,84	87,20	BDI 1	104,72	388.808,60

Luiz Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA 22104 D/PE

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.339,21	54,54	BDI 1	65,50	87.716,26
1.6.4.	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	612,13	41,17	BDI 1	49,44	30.263,71
1.6.5.	SINAPI	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	100,35	93,16	BDI 1	111,88	11.227,16
1.7.			PASSEIO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA						
1.7.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	244,56	77,51	BDI 1	93,08	208.637,87
1.7.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.630,42	78,73	BDI 1	94,55	154.156,21
1.7.3.	SINAPI	38135	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	26,62	95,63	BDI 1	114,84	3.080,01
1.7.4.	COMPOSIÇÃO	002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	26,99	883,55	BDI 1	1.061,06	28.638,01
1.8.			SINALIZAÇÃO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA						
1.8.1.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	8,00	255,57	BDI 1	306,91	12.396,33
1.8.2.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	255,62	BDI 1	306,97	2.455,28
1.8.3.	SICRO/DNIT JAN/2024	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	24,00	114,74	BDI 1	137,79	3.306,96
1.8.4.	COMPOSIÇÃO	003	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	91,93	BDI 1	110,40	220,80
1.8.5.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213464	Placa de advertência em aço, lado 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	14,00	255,60	BDI 1	306,95	4.297,30
1.8.6.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	36,96	33,84	BDI 1	40,64	1.502,05
1.9.			PAVIMENTAÇÃO: AV. MOACIR SOARES - ANTONIO BISPO						
1.9.1.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.183,40	0,14	BDI 1	0,17	112.410,18
1.9.2.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	762,60	87,20	BDI 1	104,72	79.859,47
1.9.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	273,05	54,54	BDI 1	65,50	17.884,78
1.9.4.	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	245,05	41,17	BDI 1	49,44	12.115,27
1.9.5.	SINAPI	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	21,00	93,16	BDI 1	111,88	2.349,48
1.10.			PASSEIO: AV. MOACIR SOARES - ANTONIO BISPO						
1.10.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,73	77,51	BDI 1	93,08	40.123,68
1.10.2.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	291,53	78,73	BDI 1	94,55	4.070,39
1.10.3.	SINAPI	38135	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	6,38	95,63	BDI 1	114,84	27.564,16
1.10.4.	COMPOSIÇÃO	002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	7,31	883,55	BDI 1	1.061,06	732,68
1.11.			SINALIZAÇÃO: AV. MOACIR SOARES - ANTONIO BISPO						
1.11.1.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	255,57	BDI 1	306,91	7.756,35
1.11.2.	SICRO/DNIT JAN/2024	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00	255,62	BDI 1	306,97	3.655,79
1.11.3.	SICRO/DNIT JAN/2024	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	7,00	114,74	BDI 1	137,79	613,82
									306,97
									964,53

27.476 v008 micro

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.4.	COMPOSIÇÃO SICRO/DNIT JAN/2024	003	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	91,93	BDI 1	110,40	220,80
1.11.5.		5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação.	un	4,00	255,60	BDI 1	306,95	1.227,80
1.11.6.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	7,92	33,84	BDI 1	40,64	321,87

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

CUJIRAPE

Local

30 de setembro de 2024

Data


 Luiz Augusto M. Santos
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 22104-DPE
 ART/RRT: PE20241194263



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO - CFF

Prefeitura Municipal de **Cupira** | Secretaria de **Infraestrutura**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 965339/2024	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	IAÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA/PE	MUNICÍPIO / UF CUPIRA/PE	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE Jun-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO LOTE Recife / PE	BDI 1 20,09%	BDI 2
		DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 3	BDI 4
			BDI 5	

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/10/24	Parcela 1 nov/24	Parcela 2 dez/24	Parcela 3 jan/25	Parcela 4 fev/25	Parcela 5 mar/25	Parcela 6 abr/25	Parcela 7 mai/25	Parcela 8 Jun/25
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	1.136.850,18	Parcela (%) 27,82%	316.255,55	313.265,69	135.459,34	11,15%	116.341,39	11,33%	128.754,93	100,00%
			Acumulado (%) 27,82%	316.255,55	55,37%	67,28%	78,44%	86,67%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	316.255,55	629.521,24	764.980,58	891.753,86	1.008.095,25	1.136.850,18		
1.	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE.	1.136.850,18	Parcela (%) 27,82%	27,82%	55,37%	67,29%	78,44%	86,67%	100,00%		
			Acumulado (%)	27,82%	55,37%	67,29%	78,44%	86,67%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	316.255,55	629.521,24	764.980,58	891.753,86	1.008.095,25	1.136.850,18		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	43.011,90	Parcela (%) 16,66%	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%		
			Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	7.165,78	14.331,57	21.497,35	28.663,13	35.828,91	43.011,90		
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.989,84	Parcela (%) 100,00%	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	2.989,84							
1.3.	PAVIMENTAÇÃO: RUA HILDA CONSTANCIA DE JESUS - JUAREZ LOPES	132.188,13	Parcela (%) 50,00%	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	66.094,07	132.188,13						
1.4.	PASSEIO: RUA HILDA CONSTANCIA DE JESUS - JUAREZ LOPES	57.206,77	Parcela (%) 50,00%	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	28.603,39	57.206,77						
1.5.	SINALIZAÇÃO: RUA HILDA CONSTANCIA DE JESUS - JUAREZ LOPES	5.030,26	Parcela (%) 0,00%	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	5.030,26					
1.6.	PAVIMENTAÇÃO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA	519.199,53	Parcela (%) 20,00%	20,00%	40,00%	55,00%	70,00%	85,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	20,00%	40,00%	55,00%	70,00%	85,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	103.839,91	207.679,81	285.559,74	363.439,67	441.319,60	519.199,53		
1.7.	PASSEIO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA	208.637,87	Parcela (%) 15,00%	15,00%	30,00%	50,00%	70,00%	85,00%	100,00%		
			Acumulado (%)	15,00%	30,00%	50,00%	70,00%	85,00%	100,00%		
			Acumulado (R\$)	31.295,68	62.591,36	104.318,94	146.046,51	177.342,19	208.637,87		
1.8.	SINALIZAÇÃO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA	12.396,33	Parcela (%) 0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.	PAVIMENTAÇÃO: AV. MOACIR SOARES - ANTÔNIO BISPO	112.410,18	Parcela (%) 50,00%	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	56.205,09	112.410,18						
1.10.	PASSEIO: AV. MOACIR SOARES - ANTÔNIO BISPO	40.123,58	Parcela (%) 50,00%	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	20.061,79	40.123,58						
1.11.	SINALIZAÇÃO: AV. MOACIR SOARES - ANTÔNIO BISPO	3.655,79	Parcela (%) 0,00%	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	3.655,79					

Local

30 de setembro de 2024

Data

Nome: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CRECA/CA 22104-D/PE

ARTIRRT: PE20241194263

Luiz Augusto M. Santos
ENGENHEIRO CIVIL
CRECA, 22104 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

FORNEC.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES		5.173,80	5.969,40
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	109,44	126,70
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	31,51	36,14
COMPOSIÇÃO	002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474) ARGAMASSA 1:1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3		842,97	883,55
SINAPI	87335	MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,285	623,54	640,15
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	23,52	26,50
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	18,14	20,28
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	795	0,47	0,47
COMPOSIÇÃO	003	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN		91,07	91,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,14	20,28
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA	UN	4	0,33	0,33
SINAPI-I	13521	SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1	82,50	82,50
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	82,50	82,50

19/08/2024

Data

Responsável Técnico: **LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS**
CREA/CAU: 22104-D/PE

Luiz Augusto M. Santos
Eng.º Civil
CREA/PE 22104-D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de **Cupira** | Secretaria de **Infraestrutura**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PAVIMENTAÇÃO CAIXA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade	Altura (m)	Área (m²)	Largura (m)	Comprimento (m)	Total
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	PMC-017	Própria	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6					6,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	103089	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		2,00			4,00	8,00
3 RUA NÍLIA CONSTANÇA DE JESUS										
3.1 PAVIMENTAÇÃO										
3.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2				6,20	173,83	1.425,41
			Área de Intervenção - Conforme Projeto							
3.1.2	101160	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2			830,59			830,59
			Conforme Projeto Geométrico (PRANCHA 2/5)							
3.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M					176,08	176,08
			Canteiro Direito - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva						172,24	172,24
			Canteiro Esquerdo - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva						5,80	33,00
			Travamento das Travessias		6					
3.1.4	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M					176,08	176,08
			Canteiro Direito - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva						172,24	172,24
			Canteiro Esquerdo - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva							24,75
3.1.5	92408	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	3		8,25			24,75
			Conforme Projeto							
3.2 PASSEIO										
3.2.1	84319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VILAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3						62,44
			Canteiro Direito - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva			0,15	210,81			31,62
			Canteiro Esquerdo - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva			0,15	205,44			30,82
3.2.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	M2					210,81	210,81
			Canteiro Direito - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva						205,44	205,44
			Canteiro Esquerdo - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva							8,46
3.2.3	38135	SINAPI	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRÁULICO / CONCRETO, 25 X 25" CM, E = "2,5" CM. PADRÃO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2						4,32
			Podotatil do Passeio		6		0,72			4,32
			Podotatil Travessia		3		1,38			4,14
3.2.4	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACHOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3					176,08	5,26
			Canteiro Direito - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva			0,15		0,20		5,14
			Canteiro Esquerdo - Rua Romildo Vieira Calado -> Rua Antonio Fideis da Silva			0,15		0,20		171,44
3.3 SINALIZAÇÃO										
3.3.1	5213440	SICRO	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	UN	2					2,00
			PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE							2,00
3.3.2	5213444	SICRO	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	UN	2					2,00
			PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE PARE							2,00
3.3.3	5216111	SICRO	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	10					10,00
			SUORTES PARA AS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTENCIA							2,00
3.3.4	73816/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2					2,00
			Área de Intervenção - Conforme Projeto							6,00
3.3.5	5213464	SICRO	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	UN	6					6,00
			PLACA DE ADVERTENCIA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE							8,91
3.3.6	102500	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	3		2,97			8,91
			Área de Pintura para Cada Travessia							
4 AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA										
4.1 PAVIMENTAÇÃO										
4.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2			6851,75			6.951,75
			Área de Intervenção - Conforme Projeto							3.712,84
4.1.2	101160	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2			3712,84			3.712,84
			Conforme Projeto							1.339,21
4.1.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M					223,90	223,90
			Canteiro Direito - Sentido Av. Miguel Pereira Neto -> Maria Josefa - E00-E11						80,00	80,00
			Canteiro Direito - Sentido Av. Miguel Pereira Neto -> Maria Josefa - E12-E15						6,25	6,25
			Canteiro Direito - Sentido Av. Miguel Pereira Neto -> Maria Josefa - E15-E19+19,08						147,70	147,70
			Canteiro Esquerdo - Sentido Av. Miguel Pereira Neto -> Maria Josefa - E00-E08						154,28	154,28
			Canteiro Esquerdo - Sentido Av. Miguel Pereira Neto -> Maria Josefa - E08-E19+15,52						253,42	253,42
			Canteiro Central - Conforme - E00-E09						67,25	67,25
			Canteiro Central - Conforme - E08-E08						272,61	272,61
			Canteiro Central - Conforme - E08-E15		6				14,30	85,80
			Travamento das Travessias Maiores		8					48,80
			Travamento das Travessias Menores		8					612,93
4.1.4	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						


Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA 22104 D/PE

5.2.2	94892	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_09/2022	M2					291,53
			Canteiro Direito - Sentido -> BR 104				143,12		143,12
			Canteiro Esquerdo - Sentido -> BR 104				148,41		148,41
5.2.3	38135	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, 25 X 25 CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2					6,38
			Canteiro Direito - Sentido -> BR 104						
			Podotatil do Passeio	2			0,72		1,44
			Canteiro Esquerdo - Sentido -> BR 104						
			Podotatil do Passeio	2			0,72		1,44
			Podotatil Travessia	2			1,76		3,50
5.2.4	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3					7,31
			Canteiro Direito - Sentido -> BR 104				0,19	0,20	119,53
			Canteiro Esquerdo - Sentido -> BR 104				0,19	0,20	124,03
5.3			SINALIZAÇÃO						
5.3.1	5213440	SICRO	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN					2,00
			PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE	2					2,00
5.3.2	5213444	SICRO	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN					1,00
			PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE PARE	1					1,00
5.3.3	5216111	SICRO	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN					7,00
			SUPORTES PARA AS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTENCIA	7					7,00
5.3.4	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN					2,00
			Area de Intervenção - Conforme Projeto	2					2,00
5.3.5	5213464	SICRO	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN					4,00
			PLACA DE ADVERTENCIA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE	4					4,00
5.3.6	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M2					7,92
			Area de Pintura para Cada Travessia	2			3,96		7,92

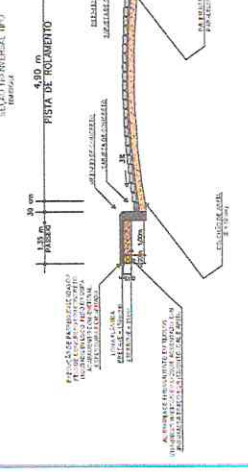
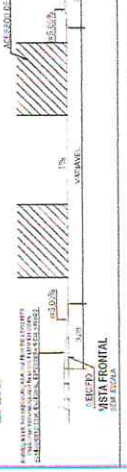
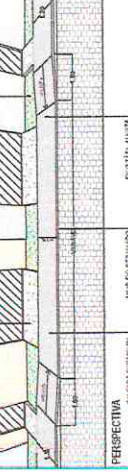
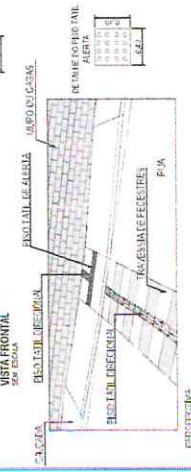
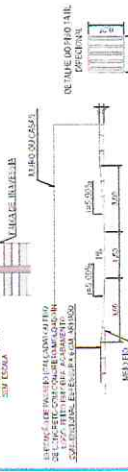

 Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA.22104 D/PE



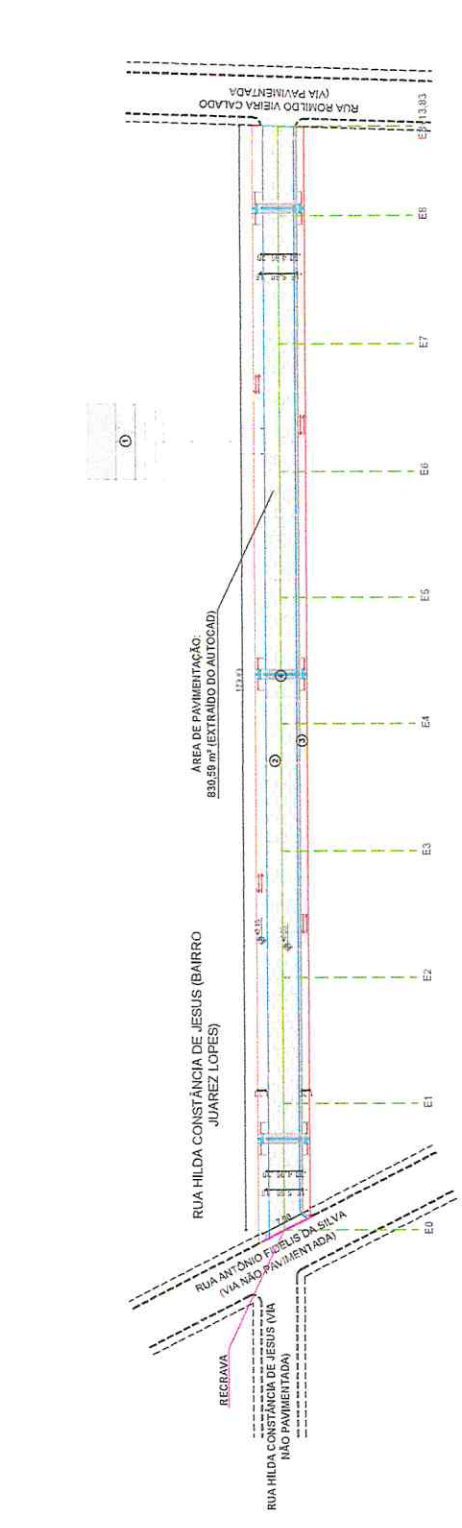
Prefeitura Municipal de Cupira-PE

LOTE II – PEÇAS GRÁFICAS MAPA DE RISCO

ESCALA 1:100



ESCALA 1:100



ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CUIRIPÁ-PE, CONTRATO DE REPASSE 06533/2024

PROJETO GEOMÉTRICO
RUA HILDA CONSTANÇIA DE JESUS (BAIRRO JUÁREZ LOPES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÁ

UF PE
ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA DEBENEDICTO FERREIRAS GOMES, 134, CENTRO
CEP 53400-000
ESCALA: CONFORME INDICADA
DATA: 11/06/2024

FOLHA: 0005

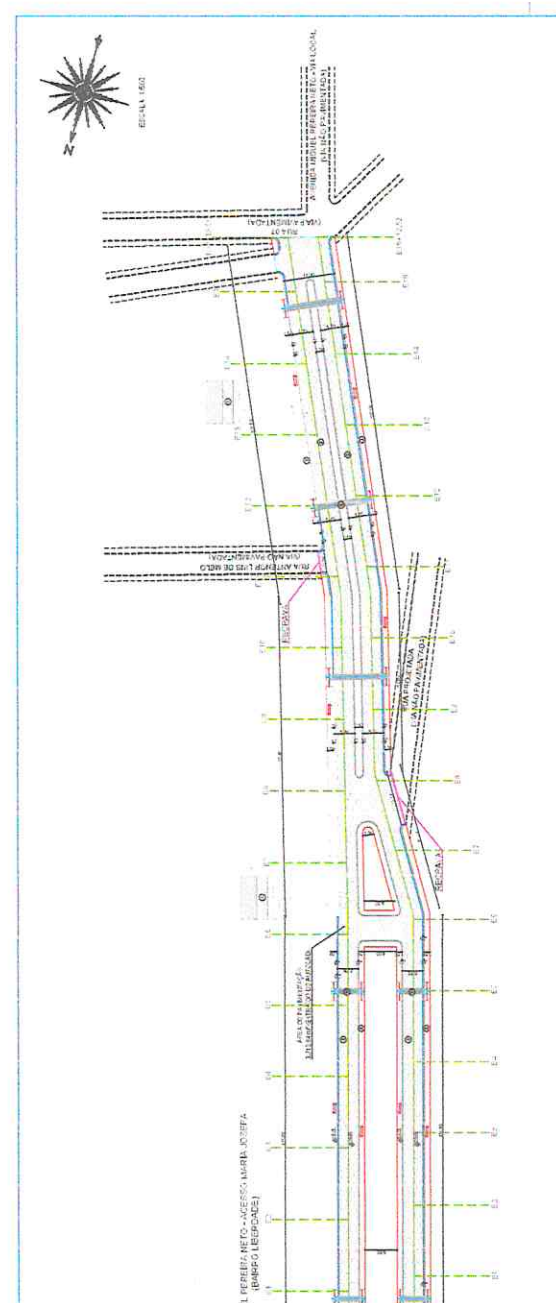
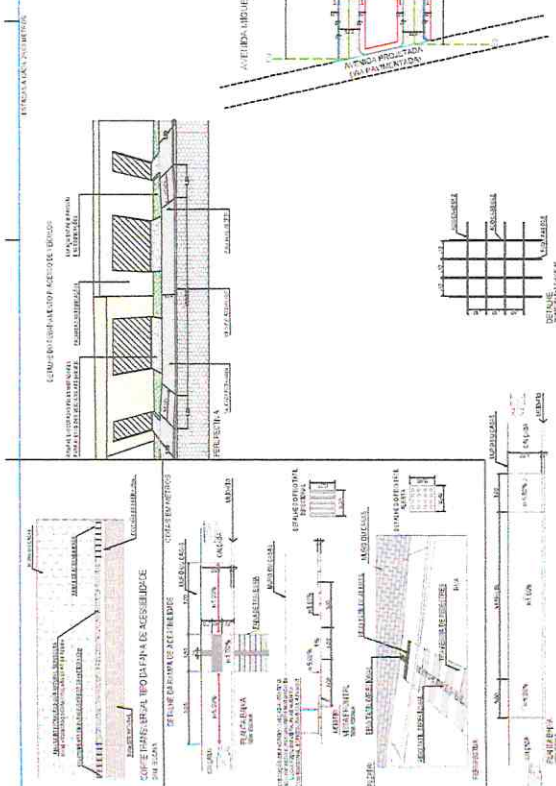
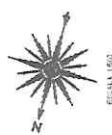
SERVIÇO	DESCRIÇÃO
1	DETERMINAÇÃO DO MATERIAL
2	PREPARAÇÃO
3	APLICACÃO
4	ACABAMENTO

QUADRO DE ASSINATURAS

Luiz Augusto de Almeida Santos
Engenheiro Civil
CREA 22104 DPE

NOTA: ONDE HOUVER POSTES, HAVERÁ PASSAGEM MÍNIMA DE 0,80 DE LARGURA NO PASSADU PÚBLICO.

ESCALA 1:100

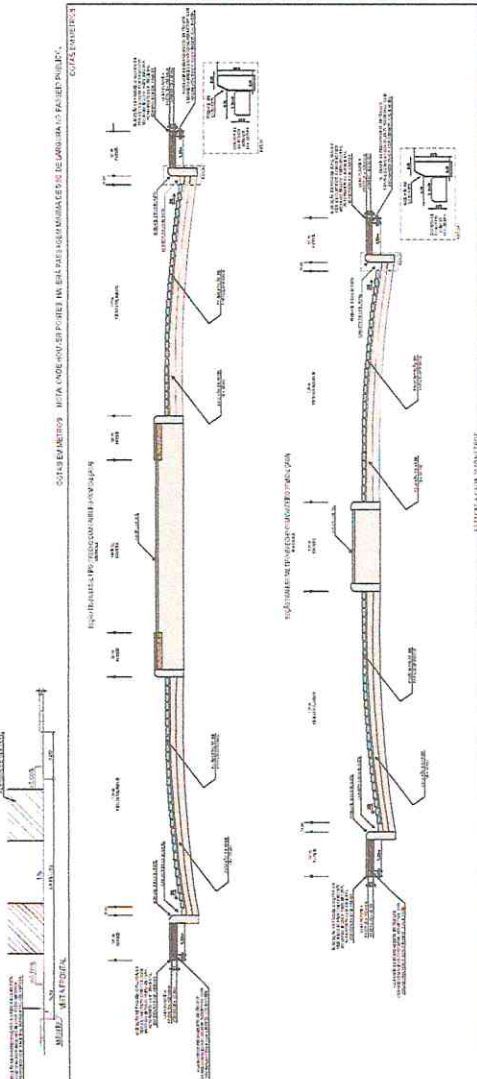
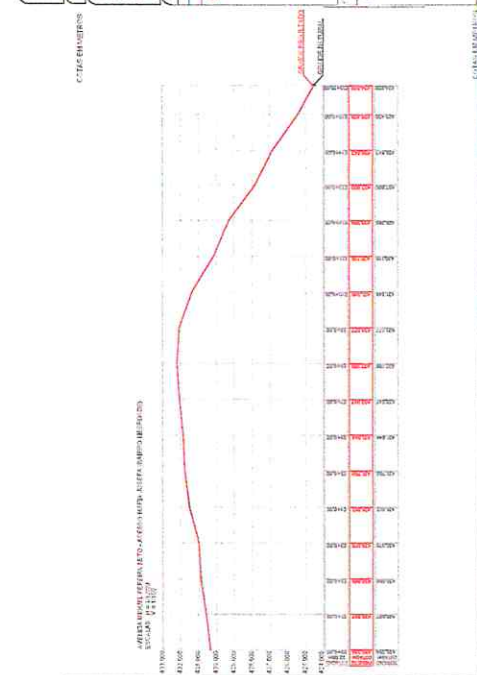


PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PUENTE SOBRE LA CARRERA 22104 D/PE DE LA CIUDAD DE SANTOS, DEPARTAMENTO DE BOYACÁ, COLOMBIA.

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PUENTE SOBRE LA CARRERA 22104 D/PE DE LA CIUDAD DE SANTOS, DEPARTAMENTO DE BOYACÁ, COLOMBIA.

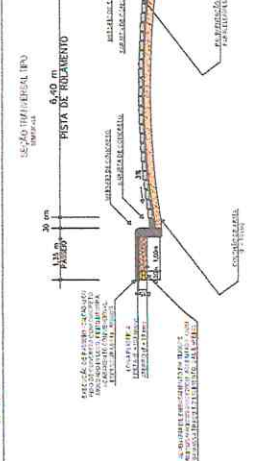
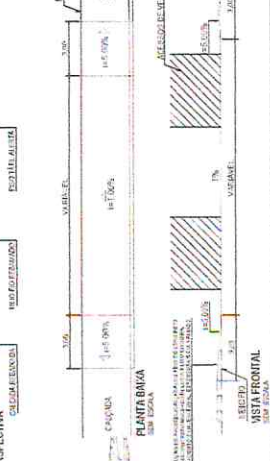
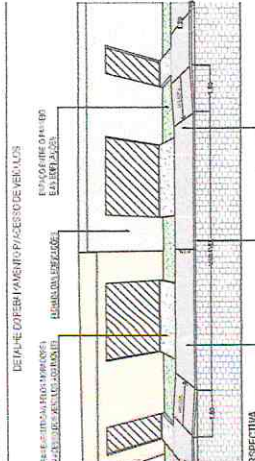
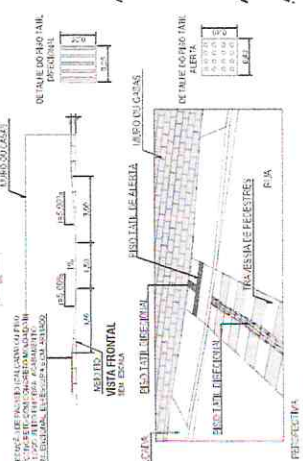
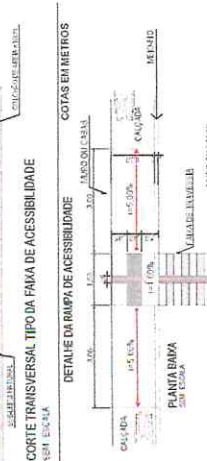
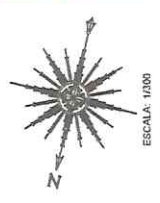
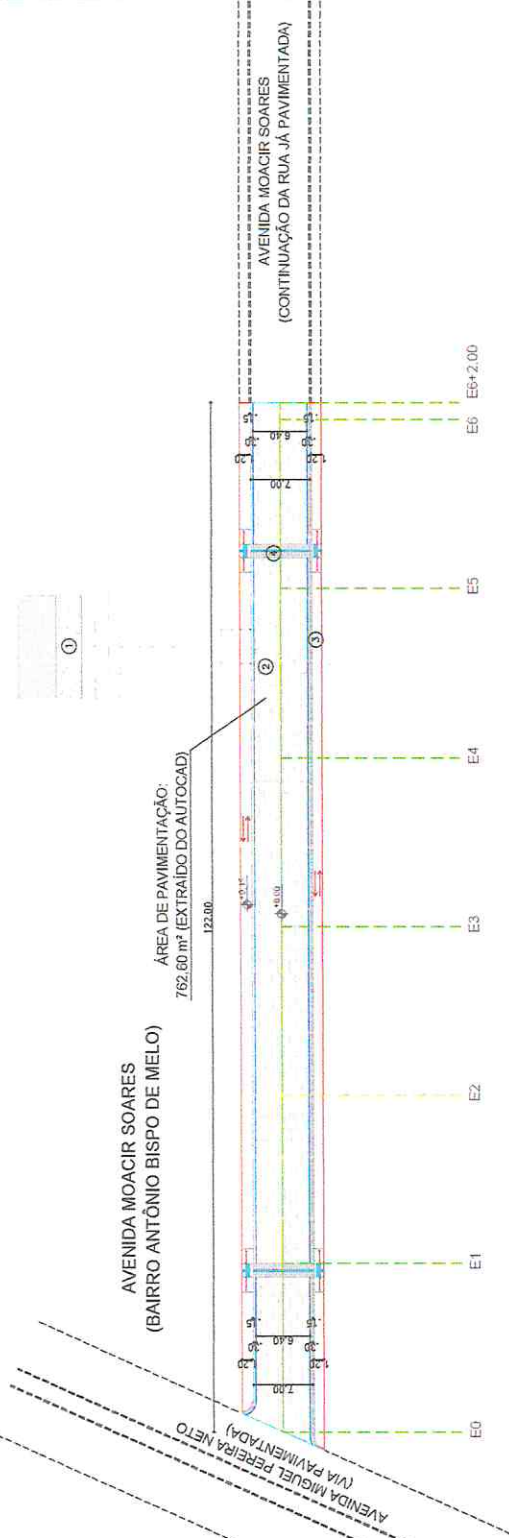
PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PUENTE SOBRE LA CARRERA 22104 D/PE DE LA CIUDAD DE SANTOS, DEPARTAMENTO DE BOYACÁ, COLOMBIA.

PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL PUENTE SOBRE LA CARRERA 22104 D/PE DE LA CIUDAD DE SANTOS, DEPARTAMENTO DE BOYACÁ, COLOMBIA.

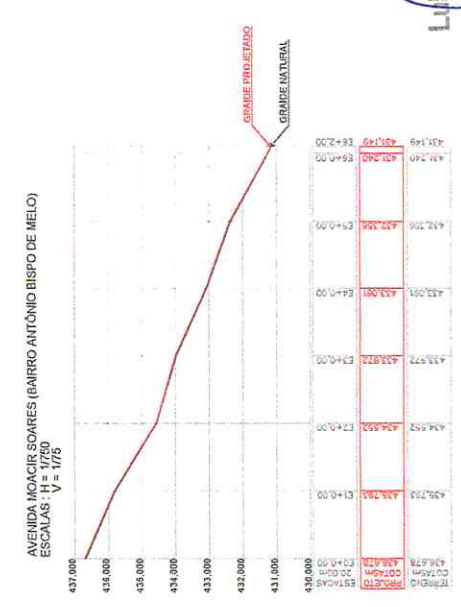


Luiz Augusto M. Santos
 Ing. Civil
 CREA 22104 D/PE

ESTACAS A.C.U.D. 20/115/P.3



NOTA: ONDE HOUVER FOSTER, HAVERÁ PASSAGEM MÍNIMA DE 0,90 M DE LARGURA NO PASSADO PÚBLICO.



ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ACESSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, CONTRATO DE RESPOSTA Nº023/2024

PROJETO GEOMÉTRICO
AVENIDA MOACIR SOARES (BAIRRO ANTÔNIO BISPO DE MELO)
 CUPIRA - PE
 MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE
 ENDEREÇO: RUA DESEMPARADO/FELICIANO GOMES 111 - CENTRO
 CEP: 54.100-00
 ESCALA: CORRIGIR E INDICAR
 DATA: 17/06/2024

FOLHA: 04/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

DIÁRIO DE ASSIMTURA

Nome do Engenheiro: Luiz Augusto M. Santos
 Nome do Desenhador: [Blank]

PROJETO: [Blank]
 DATA: [Blank]

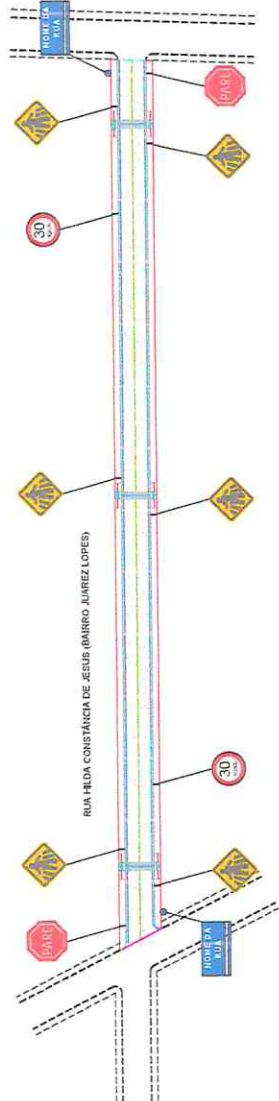
LUIS AUGUSTO M. Santos
Eng. Civil

PROJ. CIVIL Nº 14/2024
 Nº 14/2024
 Nº 14/2024

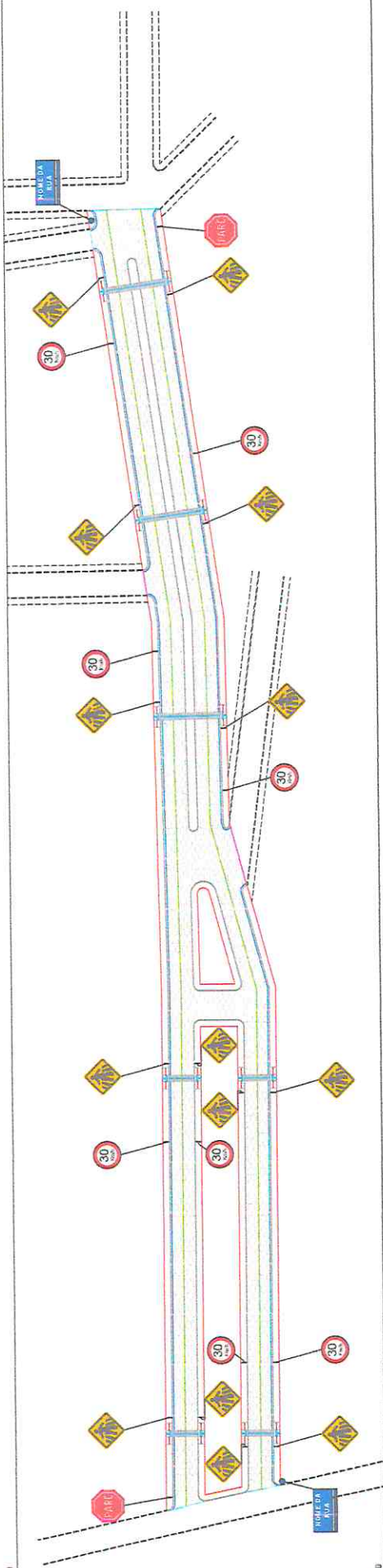
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, CONTRATO DE RESPOSTA Nº023/2024

ESTADUAL Nº 14.250/2014 D/PE

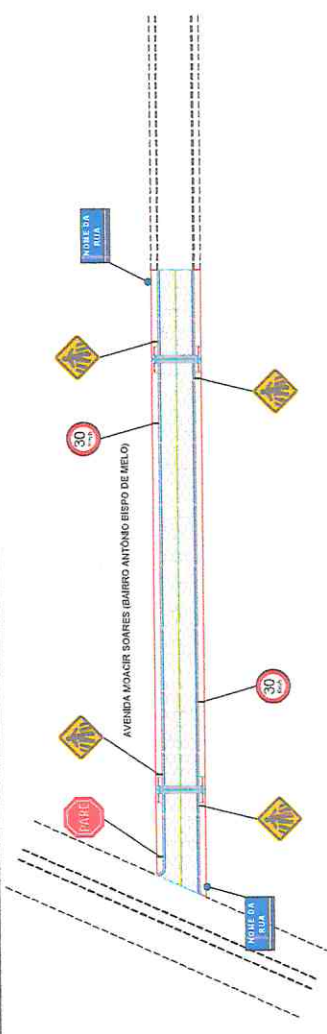
ESTACAS A.C.U.D. 20/115/P.3



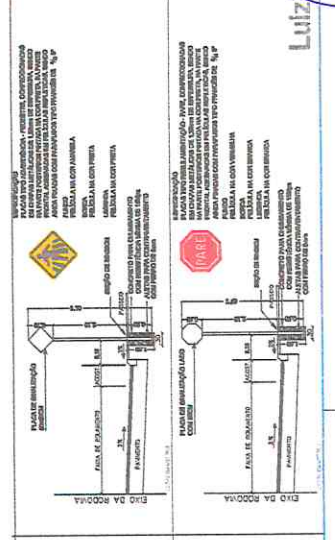
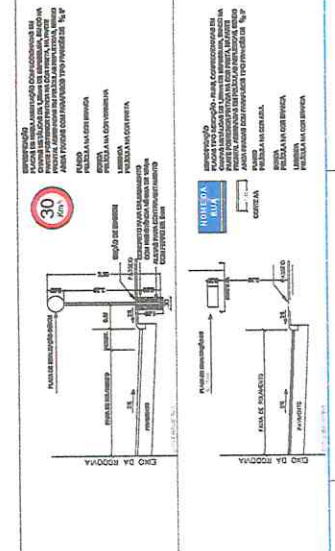
ESCALA: 1:500



ESCALA: 1:500



PLACA	CORREDO	QUANTIDADE	UNIDADES
	R-1	05	05
	A-3.20	24	24
	R-19	12	12
		12	12
		05	05



ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ORÇAMENTO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ACESSÍVEIS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CUIÇABÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 053/2024

PLANTA DE SINALIZAÇÃO

FOLHA: 05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇABÁ
 CUIÇABÁ - MATO GROSSO
 MUNICÍPIO DE CUIÇABÁ
 BARRIO DE CUIÇABÁ
 SET. 14-00001
 ESCALA: 1:500 AVE. COLÉGIO
 DATA: 17/06/2024

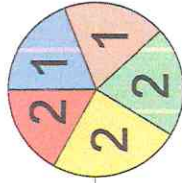
QUADRO DE ASSINATURAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 PREFEITO MUNICIPAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luiz Augusto M. Santos
 Eng.º Civil

MAPA DE RISCOS - SIMBOLOGIA

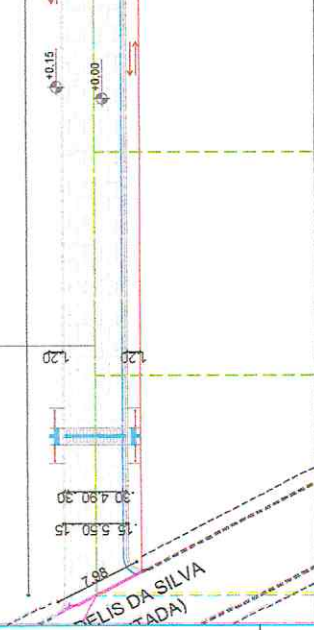
TIPOS DE AGENTES	COR	PROPOÇÃO DO RISCO			EXEMPLOS
		ALTO	MÉDIO	BAIXO	
FÍSICOS	VERDE	3	2	1	RUIDO, CALOR, FUMO, PRESSÕES, UNIDADE, RADIAÇÃO, ETC.
QUÍMICOS	VERMELHO	3	2	1	POEIRAS, FUMOS, GASES, VAPORES, NEVOAS, NEBLINAS, ETC.
BIOLOGICOS	MARRON	3	2	1	FUNGOS, VIRUS, PARASITAS, BACTERIAS, PROTOZOÁRIOS, INSETOS, ETC.
ERGONÔMICOS	AMARELO	3	2	1	TRANSPORTE MANUAL DE CARGA, REPETITIVIDADE, RITMO EXCESSIVO, ETC.
ACIDENTES	AZUL	3	2	1	ARRANJO FÍSICO E ILUMINAÇÃO INADEQUADA, INCÊNDIO, ELETRICIDADE, ETC.



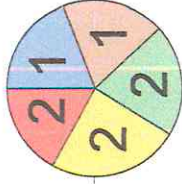
RUA HILDA CONSTÂNCIA DE JESUS (BAIRRO JUAREZ LOPES)

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:
830,59 m² (EXTRAÍDO DO AUTOCAD)

173,83



ESCALA: 1:400



RUA ROMILDO VIEIRA CALADO (VIA PAVIMENTADA)

15,50 15

30,49 30

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIRINA-PE. CONTRATO DE REPASSE: 1865392024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRINA
RUA HILDA CONSTÂNCIA DE JESUS (BAIRRO JUAREZ LOPES)

UF: PE
MUNICÍPIO: CUIRINA
BARRIO: JUAZEL
REP. FUNDOS: 100%
ESCALA: CONFORME NÚMERO
DATA: 15/05/24
PROJ. CIVIL

FOLHA: 01/03

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

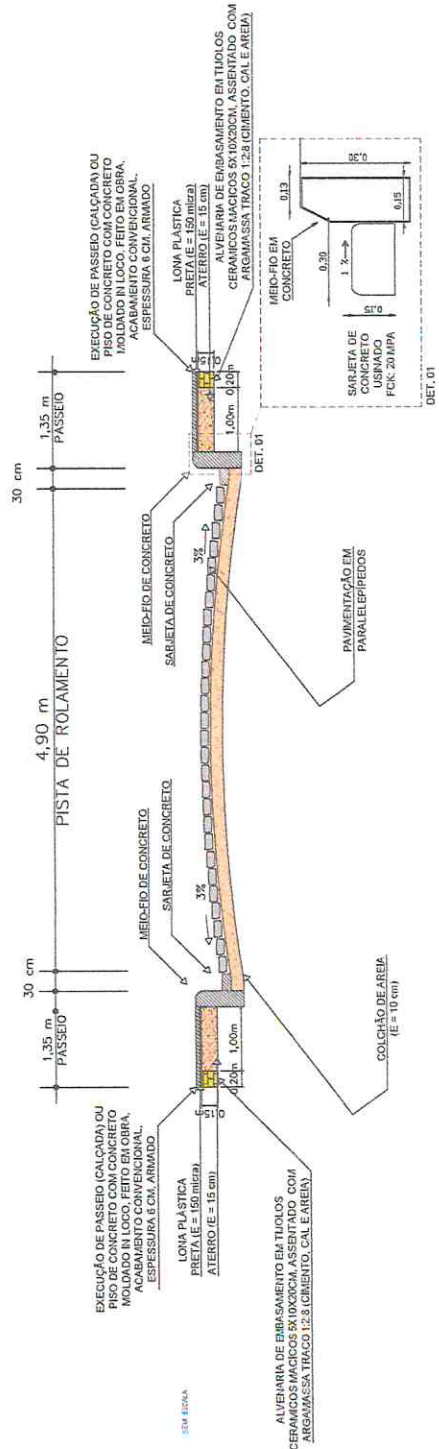
DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO SEMESCALA



ESCALA: 1:400 (30,71 METROS)

COTAS EM METROS

DET.01

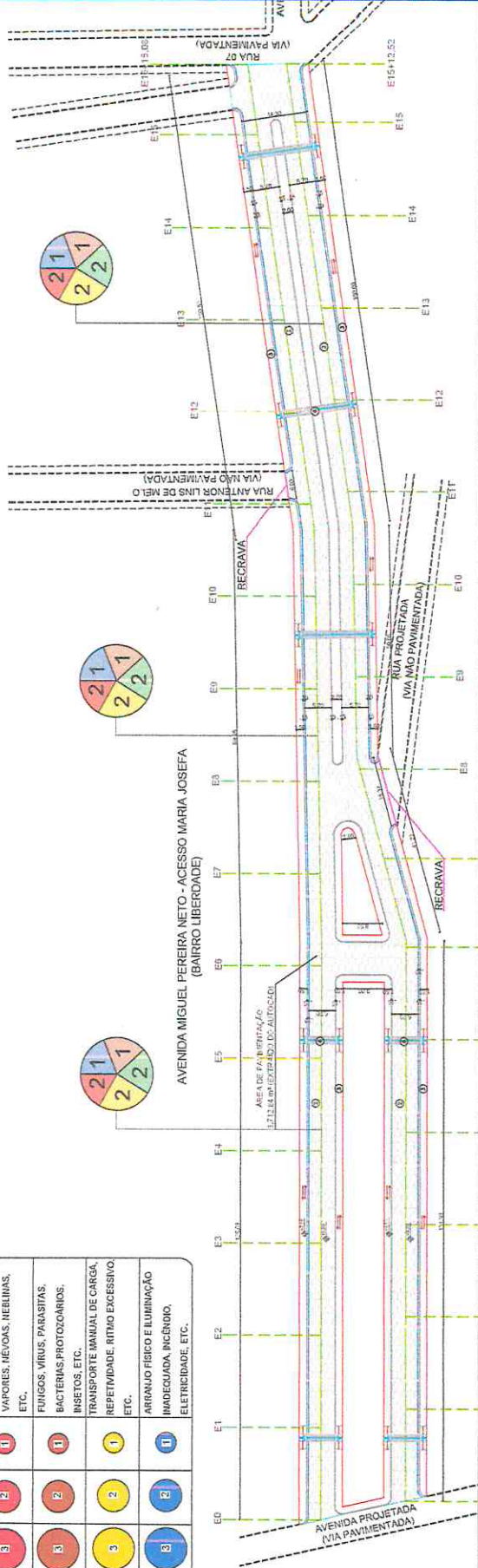
DET.01

MAPA DE RISCOS - SIMBOLOGIA

TIPOS DE AGENTES	COR	PROPORÇÃO DO RISCO			EXEMPLOS
		ALTO	MEDIO	BAIXO	
FÍSICOS	VERDE	3	2	1	RUIDO, CALOR, FUMO, PRESSÕES, UMIDADE, RADIAÇÃO, ETC.
QUÍMICOS	VERMELHO	3	2	1	FOGUEIRAS, FUMOS, GASES, VAPORES, NÉVOAS, NEBLINAS, ETC.
BIOLOGICOS	MARRROM	3	2	1	FUNGOS, VIRUS, PARASITAS, BACTERIAS, PROTOZOARIOS, INSETOS, ETC.
ERGONOMÍCOS	AMARELO	3	2	1	TRANSPORTE MANUAL DE CARGA, REPETITIVIDADE, RITMO EXCESSIVO, ETC.
ACIDENTES	AZUL	3	2	1	ARRANJO FÍSICO E ILUMINAÇÃO INADEQUADA, INCÊNDIO, ELETRICIDADE, ETC.



ESCALA: 1:400



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPOÉDRO EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - CONTRATO DE RESPOSTA Nº 328/2022

MAPA DE RISCO
AVENIDA MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA
 FOLHA: 07/03

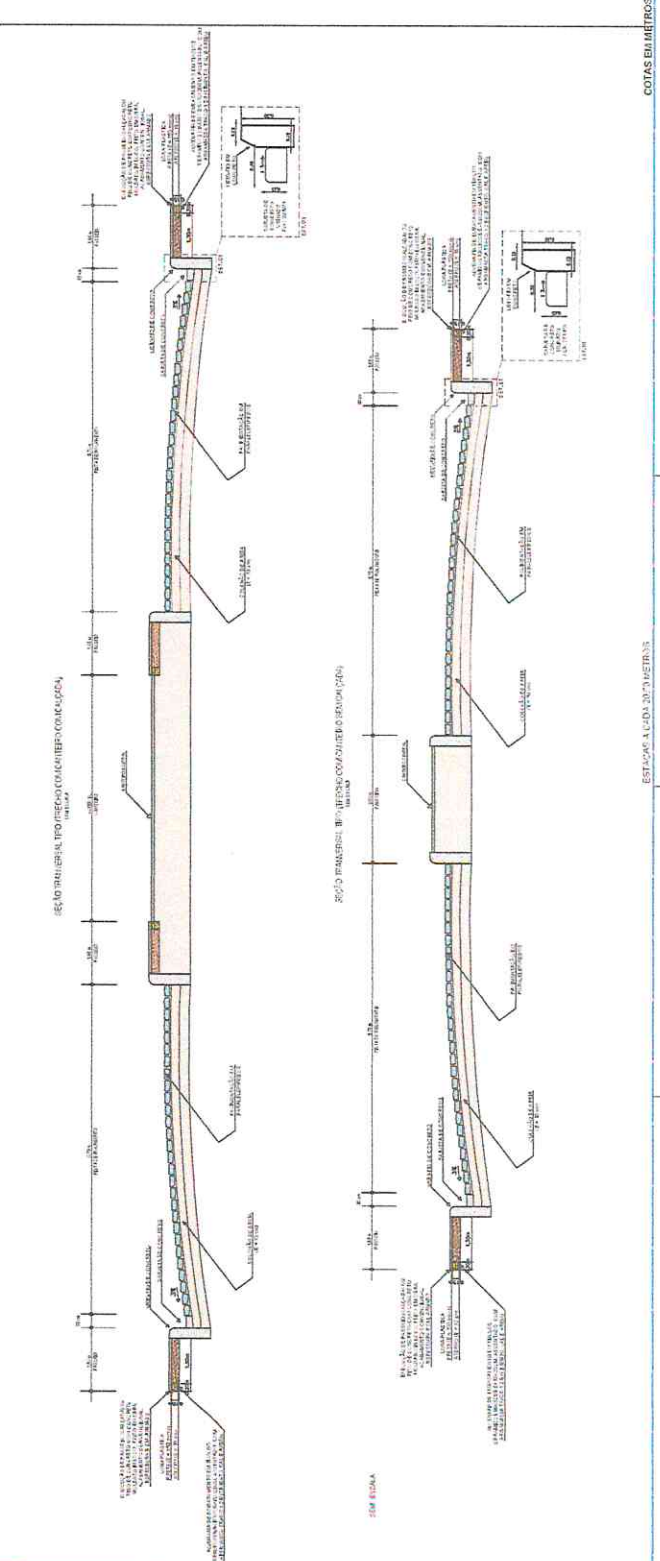
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 C/P Nº 14.125/2022
 REDEGE/COOP/PEREIRA - RUA DESEMPREGADOR FELICIANO GOMES Nº 129
 CEP 81040-000
 ESCALA: COMPRIVE TÉCNICA
 DATA: 17/03/2024

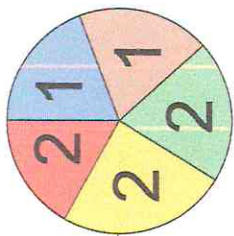
LEGENDA
 DIREÇÃO DE TRÁFEGO
 TUBO DE DRENAGEM
 RECALHA
 FOGUETEIRA
 FOGUETEIRA

LEGENDA
 1 - RISCO BAIXO
 2 - RISCO MÉDIO
 3 - RISCO ALTO

QUADRO DE ASSINATURAS

PREFEITO MUNICIPAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

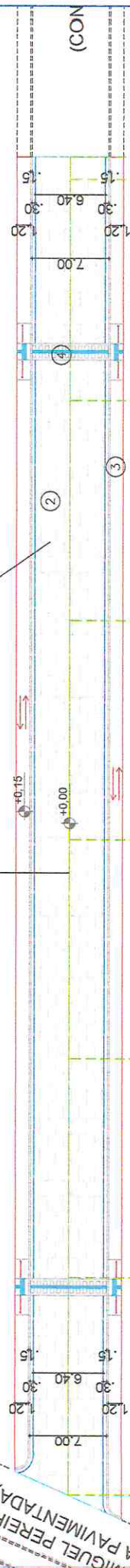




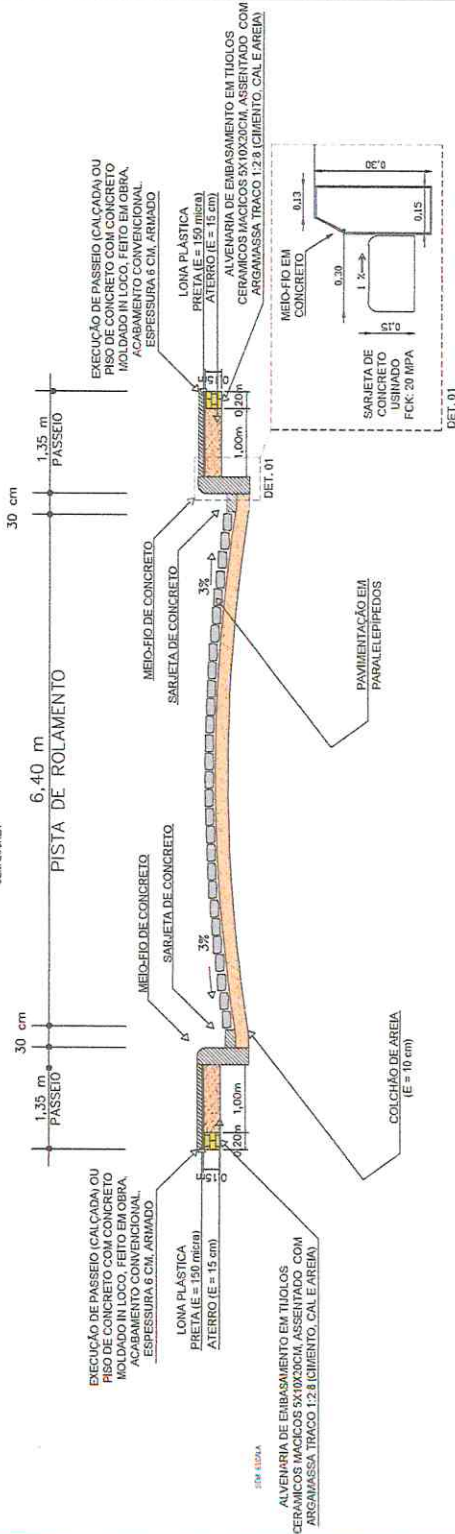
TIPOS DE AGENTES	COR	PROPORÇÃO DO RISCO			EXEMPLOS
		ALTO	MÉDIO	BAIXO	
FÍSICOS	VERDE	3	2	1	RUIDO, CALOR, FRIO, PRESSÕES, VIBRAÇÃO, PRESSÃO DO VENTO, UMIDADE, RADIAÇÃO, ETC.
QUÍMICOS	VERMELHO	3	2	1	POEIRAS, FUMOS, GASES, VAPORES, NEVOAS, NEBLINAS, ETC.
BIOLOGICOS	MARRON	3	2	1	FUNGOS, VIRUS, PARASITAS, BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS, INSETOS, ETC.
ERGONOMÍCOS	AMARELO	3	2	1	TRANSPORTE MANUAL DE CARGA, REPETITIVIDADE, RITMO EXCESSIVO, ETC.
ACIDENTES	AZUL	3	2	1	ARRANHOS FÍSICOS E ILUMINAÇÃO INADEQUADA, INCÊNDIO, ELETRICIDADE, ETC.

**AVENIDA MOACIR SOARES
(BAIRRO ANTÔNIO BISPO DE MELO)**

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:
762,60 m² (EXTRAÍDO DO AUTOCAD)



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIRIPÁ-PE CONTRATO DE REPASSE: 98539/2024

MAPA DE RISCO
AVENIDA MOACIR SOARES - BAIRRO ANTÔNIO BISPO DE MELO
CUIRIPÁ - PE (2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRIPÁ
RUA DA PRAÇA, 100 - CENTRO
CEP: 55400-000
ESCALA: CONFORME FIGURA

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE DRENAGEM
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

COTAS EM MILÍMETROS

ESTADO: PE - CUIRIPÁ - PE

PROJETO DE SINALIZAÇÃO



APRESENTAÇÃO

Este documento trata, em um texto conjunto, por serviço do orçamento, do memorial descritivo e das especificações técnicas da obra de objeto **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE.**

Como memorial descritivo, é um documento técnico que define, de modo preciso e conciso, o procedimento de execução dos serviços de engenharia, o controle tecnológico dos serviços, os critérios de aceitabilidade para recebimento e seus critérios de medição, os elementos componentes e os processos construtivos utilizados na execução da obra, estabelecendo assim, bases seguras para a formulação e análise dos orçamentos.

Também se encontram no texto, as especificações técnicas dos serviços, as quais detalham as características de bens, equipamentos ou insumos, tais como: padrão, capacidades, terminologias, símbolos, ensaios e métodos de ensaio, embalagens, marcação e rotulagem, dentre outras características.

DO OBJETO

O presente documento trata do Memorial Descritivo e das Especificações Técnicas referentes ao contrato de repasse N° 965339/2024, em que são partícipes o Ministério das Cidades, como concedente, a Caixa Econômica Federal, como mandatária, e a Prefeitura Municipal de Cupira, como conveniente, e cujo objeto é: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE.**

As obras desse contrato de repasse serão executadas por administração indireta por meio de contratação através de procedimentos licitatórios, e contemplarão a execução de pavimento em paralelepípedos, guias de meio-fio pré-moldados, calçadas, piso em intertravado para travessia de pedestres e sinalizações verticais e horizontais.

DA INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cupira é um município brasileiro do estado de Pernambuco. É formado pelo distrito-sede de Cupira e pelo distrito de Laje de São José.

- Gentílico: cupirense.
- Símbolos:



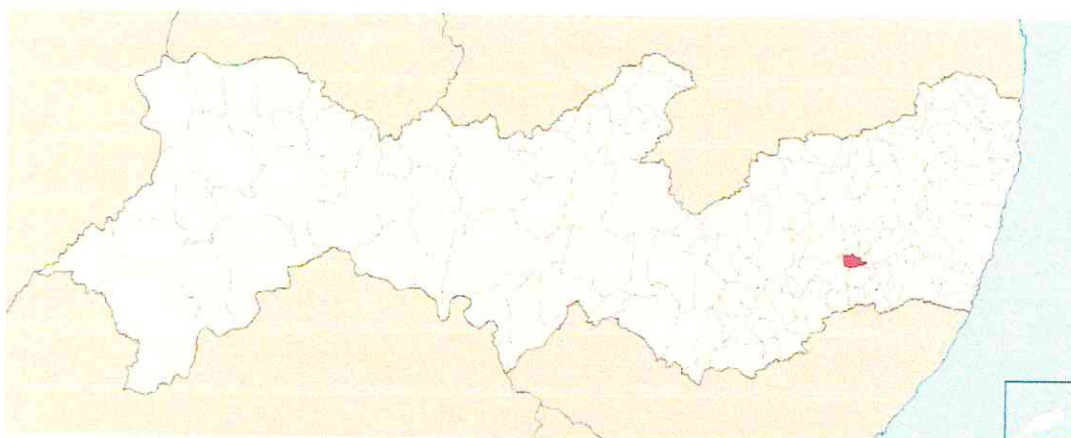
Bandeira



Brasão de armas

• Localização:

- País: Brasil
- Estado: Pernambuco.
- Coordenadas geográficas: 8° 37' 21" S / 35° 57' O
- Municípios limítrofes: Agrestina, Altinho e São Joaquim do Monte (norte), Lagoa dos Gatos (sul), Belém de Maria (leste) e Panelas (oeste).
- Distância até a capital: 167 km.
- Localização geográfica:



- **História:**

Os primeiros habitantes da região provavelmente se estabeleceram em Cupira por volta de 1881. Entre eles, os Srs. Quintiliano José de Mello, Manoel Gomes da Silva, Antônio Soares da Silva e Aleluia de Tal. Aleluia de Tal propôs a construção de uma capela, que foi edificada às margens de uma lagoa onde havia uma baraúna habitada por abelhas da espécie conhecida por Cupira. O local, na época parte do município de Panelas, passou então a ser chamado Cupira, em alusão aos insetos. À medida que a povoação crescia, mais estradas eram abertas. Eventualmente, a região tomou-se povoado e, em 1896, fez-se a primeira feira-livre da povoação.

Em 1900, a povoação tornou-se distrito do município de Panelas, com o nome de Taboleiro. Em 1914, o distrito foi renomeado para Cupira. Em 1953, Cupira desmembrou-se de Panelas, tornando-se município, sendo instalado em 1954. Já em 1955, a região de Laje de São José foi desmembrada do distrito-sede, tornando-se distrito próprio. Até hoje, o município é composto pelo distrito-sede de Cupira e pelo distrito de Laje de São José. O topônimo Cupira provém do Tupi kupi'ira e significa "abelha do cupim". É uma abelha que faz sua colmeia nos cupinzeiros.

Na administração atual da cidade está o prefeito José Maria Leite de Macedo (2021 – 2024).

- **Geografia:**

Localiza-se a uma latitude 08°37'00" sul e a uma longitude 35°57'00" oeste, estando a uma altitude de 416 metros. De acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária e Imediata de Caruaru. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião do Brejo Pernambucano, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Agreste Pernambucano.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico inferior a 800 mm, o índice de aridez até 0,5 e o risco de seca maior que 60%. Devido à altitude, o microclima local apresenta-se com verões brandos e secos, com ocorrência de tempestades de verão e eventual queda de granizo leve, temperaturas com picos entre 30 °C e 35 °C, névoa seca durante o período, e invernos chuvosos com mínimas absolutas entre 12 °C e 14 °C e ocorrência de névoa úmida nas noites entre junho e setembro.

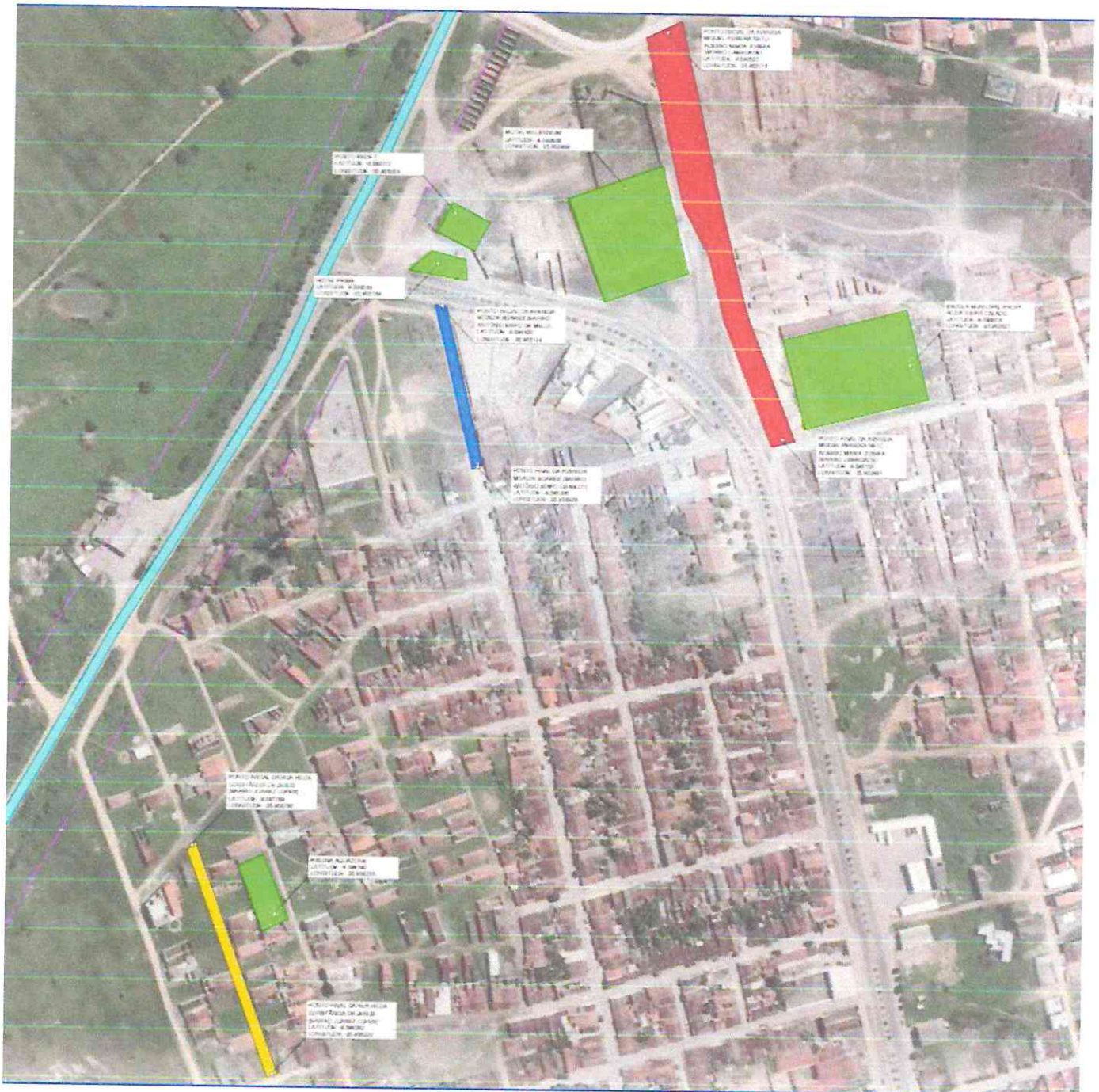
O município de Cupira está localizado na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, apresentando relevo ondulado. A vegetação nativa é a floresta subcaducifólia, com ocorrência de juazeiro, umbuzeiro, algaroba, ipê roxo, ipê rosa, ipê amarelo, conhecidos na região pelo nome de pau d'arco. Por ser uma região de transição entre a zona da Mata Atlântica e a Caatinga, é comum a ocorrência de cactos, sendo o mandacaru e a coroa-de-frade espécies endêmicas na região; há também a ocorrência de árvores nativas da Mata Atlântica tais como o pau-brasil, jamelão e exóticas como a mangueira, jaqueira, fruta-pão. No passado a região dispunha de resquícios de Mata Atlântica bem pronunciados pela formação dos brejos de altitude. O município está inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una e tem como principais tributários o Rio Panelas e o Riacho da Serra, todos de regime intermitente.



TIPO DE SOLUÇÃO DE ENGENHARIA:

Nesta obra será realizados os serviços de pavimento em paralelepípedos, guias de meio-fio pré-moldadas, calçadas de concreto, piso em intertravado para travessia de pedestres e sinalizações verticais e horizontais.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:





PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.
COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60

Descrição do Serviço

Os serviços relacionados à administração local da referida obra são encontrados por meio de composição única que detalha tais serviços. Na obra em questão, os custos com administração local serão os de custeio de honorários de engenheiro civil de obra júnior e encarregado geral para acompanhamento e supervisão da obra, o engenheiro com carga horária de visitas semanais de cinco (05) vezes por semana, com duração de 1,5h cada visita e o encarregado com carga horária de visitas semanais de cinco (05) vezes por semana, com duração de 3h cada visita

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PAVI.VERT.001/01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2
Código SIPC		Situação
103689		SEM CUSTO
Vigência: 03/2022 Última Atualização: 03/2022		

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ATIVO	M	3,20830
I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	ATIVO	M2	1,00000
I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	ATIVO	KG	0,01320
I	44623	PREGO TELHEIRO EM ACO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDACAO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)	SEM PREÇO	KG	0,01130
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,37290
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	1,11860
C	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	ATIVO	M2	0,50000

Itens e suas características

- Carpinteiro: Profissional responsável por executar o serviço de instalação das placas;
- Servente: profissional que auxilia o carpinteiro em suas tarefas;



- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m, para instalação;
- Pregos de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11): para fixação do quadro na estrutura suporte;
- Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus; utilizado para compor o quadro que dará maior rigidez à placa;
- Pregos telheiro 18 x 36 polido, para fixação na estrutura suporte;
- Pintura imunizante para madeira: tratamento da madeira do quadro.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da placa de obra, em m², a ser efetivamente instalada.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação da placa de obra;
- Para esta composição, foi considerada para o insumo da placa de obra, uma largura de 1,2 m, e comprimento de 2,4 m;
- Foi considerada que a placa de obra tem, aproximadamente, 2,88 m² de área;
- Para esta composição foi considerada a fixação com pregos da placa diretamente na estrutura suporte, seja ela um tapume ou cavalete de madeira (a estrutura suporte não está contemplada na composição).

Execução

- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto;
- Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;
- Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.

Informações complementares

The image shows a template for a work plate (placa de obra) with a green header and a white body. The header contains the text "NOME DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO" in large white letters. Below the header, there are three columns of text with asterisks representing fields for data entry: "Valor Total da Obra", "Agentes Participantes", and "Denúncias, reclamações e elogios". At the bottom of the template, there are logos for CAIXA, MINISTERIO DAS CIDADES, and GOVERNO FEDERAL BRASIL. The text "UNIAO E RECONSTRUCAO" is also present.

Modelo base da placa de obra



3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001
C	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001
C	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001

Itens e suas características

- Motoniveladora: equipamento utilizado para regularização de superfícies.

Equipamentos

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de superfície a ser regularizada.

Critérios de aferição

- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de regularização de superfícies.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, corte e escavação.
- Esta composição é válida para trabalho diurno.
 - CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.
 - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

Execução

- A superfície sobre a qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpa e sem excessos de umidade.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento da superfície

OBSERVAÇÕES:

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.3.1, 1.6.1 e 1.9.1 da Planilha orçamentária.



3.2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PAVI.DIVE.003/01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2
Código SIPC		Situação
101169		ATIVO
Vigência: 05/2020 Última Atualização: 06/2020		

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	ATIVO	M3	0,11400
I	4385	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	ATIVO	MIL	0,03300
C	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	ATIVO	CHP	0,00310
C	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	ATIVO	CHI	0,13090
C	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,40210
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,40210
C	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	ATIVO	M3	0,02040

Itens e suas características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento em paralelepípedos;
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento em paralelepípedos;
- Rolo liso: equipamento para a compressão da camada de revestimento em paralelepípedos;
- Areia: material utilizado na execução do colchão de areia;
- Paralelepípedo (30 a 35 peças por metro quadrado): pedra que compõe a camada de revestimento do pavimento;
- Argamassa: material utilizado para o enchimento das juntas entre os paralelepípedos.

Equipamentos

- Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.

Crítérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.

Crítérios de aferição

- Esta composição refere-se tanto à execução de vias como à execução de pátios e estacionamentos em paralelepípedos. Foram observadas pequenas diferenças de produtividade entre as duas situações, no entanto, as diferenças entre os custos unitários dos serviços obtidos foram irrelevantes;
- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a situação de execução de vias;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;



- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e reforço de subleito; o transporte dos insumos, tais como: areia, pó de pedra e paralelepípedos; e a execução de guias e sarjetas. Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução de sinalização viária;
- Os coeficientes de produtividade foram calculados a partir dos valores medidos em campo;
- Para fins de cálculo do consumo de insumos, foram consideradas perdas incorporadas;
- Esta composição é válida para trabalho diurno;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do rolo compactador da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

Execução

- Sobre a base finalizada (atividade não contemplada nesta composição), realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra;
- Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:
 - Marcação para o assentamento, feito por linhas de referência ao longo da frente de serviço;
 - Assentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
 - Ajustes e arremates dos cantos e quinas do pavimento;
 - Compressão da área do pavimento com o emprego de rolo liso;
 - Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro

Informações complementares

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.3.2, 1.6.2 e 1.9.2 da Planilha orçamentária.

3.3. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0018
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2296
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2296
I	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (HXL1/L2)	M	1,005
I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066



Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas;
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde serão assentadas as guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias;
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade;
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição. Para esta atividade, considerar a composição específica;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas;
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia;
- Assentamento das guias pré-fabricadas;
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.3.3, 1.6.3 e 1.9.3 da Planilha orçamentária.



3.4. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2502
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2502
I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0563
I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,125
I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0099

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta;
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta;
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar forma à guia;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde será assentada a sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 15 cm (base x altura).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto;
- Os índices de produtividade contemplam a execução da regularização do solo e base para a execução da sarjeta;
- Foi considerado nas composições o reaproveitamento das fôrmas e pontaletes igual a 4 vezes;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas;
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada;
- Instalação das formas de madeira;
- Lançamento e adensamento do concreto;
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta;
- Execução das juntas

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.3.4, 1.6.4 e 1.9.4 da Planilha orçamentária.



3.5. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1335
C	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038
C	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1304
C	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0069
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2746
C	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2746
I	40529	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	M2	1,004
I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568

Itens e suas características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação;
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado;
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação;
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto;
- Areia média: utilizada na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material;
- Bloco intertravado de concreto: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento

Equipamentos

- - Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kN (2500 kgf), potência 5,5 cv;
- Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1").

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total, em metros quadrado, do pátio com bloco 16 faces de 22 x 11 x 10 e camada de assentamento de 5 cm.

Critérios de aferição



- Esta composição refere-se à execução tanto de pátios/estacionamentos como de vias de pavimentos intertravados. Foram observadas diferenças de produtividade e consumo entre as duas situações; no entanto, as diferenças entre os custos unitários dos serviços obtidos não foram relevantes;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Foi considerada uma seção tipo de pavimento de 50,00 metros de largura e 50,00 metros de comprimento;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e subbase. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- O esforço necessário para umidificar o material granular a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento e rejunte não está contemplado na composição;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
 - CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso;
 - CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

Execução

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é composta pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada;
- Rejuntamento feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação;
- Compactação que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

Informações complementares

- Os materiais granulares utilizados para a camada de assentamento e para rejuntamento, podem ser substituídos por outros materiais granulares, desde que atendam as especificações da norma vigente quanto à granulometria do material.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.3.5, 1.6.5 e 1.9.5 da Planilha orçamentária.



4. PASSEIO

4.1. ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866
I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889
C	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006
C	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054

Itens e suas características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera o compactador.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Argila: material de empréstimo utilizado no aterro.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

Equipamentos

- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo.

Critérios de aferição

- O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Foi considerada a substituição total de solo nas composições de aterro de vala.
- Foi considerado custo do material do aterro com empolamento de 1,25 (a escavação de 1 m³ natural na jazida demanda espaço de 1,25 m³ para seu transporte), pois o preço do insumo é coletado considerando o volume solto (material pronto para ser carregado no caminhão), e redução volumétrica de 10% comparando o volume natural no corte com o volume compactado.
- Não estão contemplados custos de transporte, carga e descarga do material de aterro, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de aterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, podendo ser utilizada para ambas as situações.



- Os esforços de escavação, preparo de fundo de vala, assentamento de tubo e escoramento não estão contemplados nesta composição e, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, como por exemplo, refazer o piso, plantio de grama, dentre outros, não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
 - CHP: considera o tempo em que o equipamento está ligado;
 - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo);
- Não estão contemplados custos com ensaios de controle tecnológico para a execução do aterro ou reaterro.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o aterro da envoltória lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala.
- A compactação é executada de cada lado da canalização simultaneamente, para evitar deslocamento horizontal da rede, nas regiões compreendidas entre à tubulação e a parede da vala.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação.
- Terminada a fase anterior é feito o aterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.
- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

Informações complementares

- Em alguns casos, o projeto pode exigir que a compactação dos últimos 30 cm da camada do aterro final seja executada com rolo compactador, para evitar patologias ao elemento sobre o qual será feito o aterro (vide anexo 3). Neste caso, considerar composição específica de compactação de valas com rolo.
- Esta composição foi feita para uma condição específica de compactação com uso de compactador de solos de percussão, mas ela foi considerada válida também para a condição de compactação com placa vibratória, por ter seu custo representativo quanto aos custos para outras condições

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.4.1, 1.7.1 e 1.10.1 da Planilha orçamentária.



4.2. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
03.PISO.PASS.002/01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2
Código SIPC1		Situação
94992		ATIVO
Vigência: 07/2016 Última Atualização: 08/2022		

COMPOSIÇÃO					
Item	Código	Descrição	Situação	Unid.	Coef.
I	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	ATIVO	M	0,45000
I	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	ATIVO	KG	0,02400
I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	ATIVO	M2	1,08160
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,09760
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,14830
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ATIVO	H	0,24690
C	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ATIVO	M3	0,07390

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio, tais como lançamento, adensamento, nivelamento e sarrafeamento e desempenho do concreto;
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as fôrmas utilizadas para a concretagem dos passeios;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio;
- Concreto: principal insumo utilizado para executar a camada de piso do passeio, conforme o projeto;
- Tela Q-196: tela utilizada como armadura construtiva do passeio de concreto;
- Madeira: utilizada para fabricação da fôrma para conter o concreto;
- Pregos de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11): utilizado na fabricação da fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área total, em metros quadrados, de passeio a ser construído com concreto feito em obra, espessura de 6 cm, armado.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros, os carpinteiros e os serventes que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do passeio;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades da camada de base (lastro de material granular). Para tais atividades, utilizar composição específica;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto; porém, por utilizar concreto feito em obra, considera-se uma velocidade de concretagem que prevê lançamento de concreto por meio de carrinho de mão ou jérica;
- Esta composição não contempla a aplicação de lona plástica para separar o concreto da base. Para contemplar este serviço, utilizar a composição "Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto";



- Nos índices de produtividade dos carpinteiros estão inclusos o tempo de montagem e desmontagem das fôrmas;
- Foi considerado o reaproveitamento das fôrmas igual a 4 vezes;
- Foi considerado no consumo e na produtividade que há fôrma nas duas laterais do passeio e que a largura média do passeio é de 2 m;
- Foi considerado que a execução de juntas de dilatação ocorre a cada 2 m com cortes a seco;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices os ensaios do concreto.

Execução

- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio;
- Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;
- Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.4.2, 1.7.2 e 1.10.2 da Planilha orçamentária.

4.3. PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA

Itens e suas características

- Piso tátil de alerta ou direcional de concreto, placas de 25 x 25 cm, para assentamento com argamassa;

Crítérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento de sinalização tátil.

Execução

- Sobre contrapiso nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura;
- Assentar as placas de piso podotátil, batenda-os com martelo de borracha;
- Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.4.3, 1.7.3 e 1.10.3 da Planilha orçamentária.



4.4. ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)

COMPOSIÇÃO	002	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,285
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	795

Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela marcação e elevação da alvenaria;
 - Servente com encargos complementares: auxilia o pedreiro em todas as atividades;
- Tijolo cerâmico maciço comum de 5x10x20 cm (L x A x C)
- Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico misturador de eixo horizontal de 300kg.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume de alvenaria (blocos + juntas).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que estavam envolvidos diretamente com o serviço de alvenaria;
- Foram consideradas perdas por entulho no consumo dos blocos;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo da argamassa.

Execução

- Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria - assentamento dos blocos em juntas desencontradas com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos;
- A última fiada de embasamento deverá ser impermeabilizada.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.4.3, 1.7.3 e 1.10.3 da Planilha orçamentária.

Luiz Augusto de Sousa
Engenheiro Civil
CREA 12134 DFE

5. SINALIZAÇÃO

5.1. Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Pernambuco		Produção da equipe		3,00000 un
Custo Unitário de Referência		Julho/2021				Valores em reais (R\$)
5213440 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação						
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E0987 Caminhão carroceira com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	114,0296	46,2711	66,5987
Custo horário total de equipamentos						66,5987
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
			Operativa	Improdutiva		
P0830 Montador	1,00000	h	25,4062		25,4062	
P0824 Serventia	2,00000	h	17,2018		34,4036	
Custo horário total de mão de obra						60,8098
Custo horário total de execução						126,4085
Custo unitário de execução						42,1362
Custo do FIC						-
Custo do FIT						-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material						-
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,36000	m²	463,9100		167,0076	
Custo total de atividades auxiliares						167,0076
Subtotal						209,1438
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo						-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
			LN	RP		
Custo unitário total de transporte						-
Custo unitário direto total						209,14

Obs:

Itens e suas características

- As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários durante os seus deslocamentos na rodovia. Esta comunicação é feita por mensagens padronizadas quanto a sua forma, tamanho e cores de modo a permitir a compreensão fácil, rápida e eficaz pelos motoristas e demais usuários da via. As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária.

Equipamentos

- Não se aplica.

Crítérios para quantificação dos serviços

- Será medido pela quantidade de placas de regulamentação instaladas.

Componentes do Custo

- Fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, necessários a execução dos serviços.

Execução

- O dimensionamento das placas, tarjas, letras, pictogramas etc. deve atender ao projeto de sinalização elaborado especificamente para cada local, atendendo também aos Manuais de Sinalização do CONTRAN. A implantação das placas deve obedecer aos parâmetros de projeto constantes também nos Manuais de Sinalização do CONTRAN.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.5.1, 1.8.1 e 1.11.1 da Planilha orçamentária.



5.2. Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Pernambuco		Produção da equipe		3,00000 un
Custo Unitário de Referência		Julho/2021				Valores em reais (R\$)
5213444 Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação						
A - EQUIPAMENTOS						
	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9587	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	114,0296	46,2711
						66,5987
						Custo horário total de equipamentos
						66,5987
B - MÃO DE OBRA						
	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h	25,4062		25,4062
P9824	Servente	2,00000	h	17,2018		34,4036
						Custo horário total de mão de obra
						59,8098
						Custo horário total de execução
						126,4085
						Custo unitário de execução
						42,1362
						Custo do FIC
						-
						Custo do FIT
						-
C - MATERIAL						
	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
						Custo unitário total de material
D - ATIVIDADES AUXILIARES						
	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - contigência	0,36000	m²	463,9100		167,0076
						Custo total de atividades auxiliares
						167,0076
						Subtotal
						209,1438
E - TEMPO FIXO						
	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
						Custo unitário total de tempo fixo
						-
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						
	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P	
						Custo unitário total de transporte
						-
						Custo unitário direto total
						209,14

Obs:

Descrição do Serviço

- Este item prever a instalação da placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retro refletiva tipo I + SI.

Componentes do Custo

- Fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, necessários a execução dos serviços.

Crítérios de Medição

- Será medido pela quantidade de placas instaladas.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.5.2, 1.8.2 e 1.11.2 da Planilha orçamentária.



5.3. Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Pernambuco		Produção da equipe		4.00000 un	
Custo Unitário de Referência		Julho/2021				Valores em reais (R\$)	
5216111 Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação							
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Horário Total	
EG697 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	114,0206	46,2711	66,5997	
				Custo horário total de equipamentos		66,5997	
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P6008 Carpinteiro	1,00000	h		21,0593		21,0593	
P9822 Pintor	0,50000	h		24,0105		12,0098	
P9824 Servente	1,00000	h		17,2018		17,2018	
				Custo horário total de mão de obra		50,2699	
				Custo horário total de execução		116,8686	
				Custo unitário de execução		29,2172	
				Custo do FIC		-	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
M0789 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,05622	kg		16,5396		11,5152	
M1662 Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,00000	m		17,2862		51,8586	
M2128 Tinta esmalte sintético acrílico	0,26035	l		28,9554		7,4330	
				Custo unitário total de material		70,8068	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário	
1108165 Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,00375	m³		275,3700		1,0326	
4905750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,05655	m³		34,9700		1,9776	
4315671 Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,05280	m³		13,7100		0,7239	
				Custo total de atividades auxiliares		3,7341	
				Subtotal		103,7581	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário	
M0789 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00070	t		25,9100	0,0181	
M1662 Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,01920	t		25,9100	0,4975	
M2128 Tinta esmalte sintético acrílico - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00035	t		25,9100	0,0091	
				Custo unitário total de tempo fixo		0,5247	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT			Custo Unitário
				LN	RP	P	
M0789 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	t	km	5914449	5914464	5914479	
M1662 Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01920	t	km	5914449	5914464	5914479	
M2128 Tinta esmalte sintético acrílico - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	t	km	5914449	5914464	5914479	
				Custo unitário total de transporte			
				Custo unitário direto total			104,28

Obs:

Itens e suas características

- As madeiras utilizadas nos suportes devem ter seção 8 x 8 cm, em madeira de lei, e pintadas na cor branca, chumbadas no piso com concreto ciclópico, conforme composição.

Equipamentos

- Conforme composição.

Crítérios para quantificação dos serviços

- Será medido pela quantidade de suportes fornecidos e instalados.

Componentes do Custo

- Fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, necessários a execução dos serviços.

Execução

- Escavação da vaia;
- Assentamento do suporte em madeira de lei 8 x 8cm;
- Chumbamento com concreto ciclópico;
- Reaterro e compactação do excedente de solo;
- Pintura do suporte;
- Fixação da placa no suporte.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.5.3, 1.8.3 e 1.11.3 da Planilha orçamentária.



5.4. PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

COMPOSIÇÃO	003	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20* CM	UN	1

Descrição do Serviço

- Este item prever a instalação da placa esmaltada para identificação NR de rua com dimensões 45x20cm.

Componentes do Custo

- Fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos, necessários a execução dos serviços.

Critérios de Medição

- Será medido pela quantidade de placas instaladas.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.5.4, 1.8.4 e 1.11.4 da Planilha orçamentária.

5.5. Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Pernambuco		Produção da equipe		3,00000 un	
Custo Unitário de Referência		Julho/2021		Valores em reais (R\$)			
5213464 Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		Utilização		Custo Horário		Custo	
						Horário Total	
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva
E9687	Caminhão carroceira com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000		0,30	0,70	114,0296	48,2711
				Custo horário total de equipamentos		66,5987	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9830	Montador	1,00000	h	25,4062		25,4062	
P9824	Servente	2,00000	h	17,2018		34,4036	
				Custo horário total de mão de obra		59,8098	
				Custo horário total de execução		126,4085	
				Custo unitário de execução		42,1362	
				Custo do FIC		-	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
5213414	Placa em aço nº 15 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,36000	m²	463,9100		167,0076	
				Custo total de atividades auxiliares		167,0076	
				Subtotal		209,1438	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
				LN	RP	P	
				Custo unitário total de transporte			
				Custo unitário direto total		209,14	

Obs:

CONFORME ITEM 5.1

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.5.5, 1.8.5 e 1.11.5 da Planilha orçamentária.



5.6. PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151
C	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,364
I	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,11
I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,25
I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,012
I	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,427
I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,021

Itens e suas características

- Pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço;
- Servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas;
- Solvente diluente a base de aguarrás, para diluição da tinta acrílica a base de solvente;
- Tinta à base de resina acrílica, para sinalização horizontal viária;
- Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura;
- Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, tipo II-A (Drop-on), a ser dispersa imediatamente após aplicação da tinta;
- Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, tipo I-B (Premix), a ser misturada na tinta.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área real de aplicação da tinta.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução da pintura;
- Foram consideradas perdas no cálculo de consumo dos insumos.

Execução

- Sinalização de segurança na via / interrupção ou desvio do tráfego de veículos em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro;
- Limpeza do pavimento com varredura e jatos de ar comprimido; - Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas;
- Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação;
- Preparar tinta e mistura de microesferas de acordo com o especificado;
- Aplicar a tinta retro refletiva com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas;
- Imediatamente após aplicação da tinta, dispersar microesferas (drop-on) sobre a tinta fresca;
- Remover fitas após secagem.



Informações complementares

- Esta composição foi calculada para a situação de sinalização horizontal sobre piso cimentado, porém foi considerada válida para pisos intertravado e asfáltico, por ter seu custo representativo para tais condições.

OBSERVAÇÕES

Essas especificações técnicas são referentes aos itens 1.5.6, 1.8.6 e 1.11.6 da Planilha orçamentária.

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PE 22104-D/PE

CREA, 22104 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira

RESPONSABILIDADE TÉCNICA



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WILMAR TAVARES DA SILVA CPF: 102.XXX.XXX-10
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista Nº do Registro: 00A1425315
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização)

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: WILMAR TAVARES DA SILVA SERVICOS ARQUITETONICOS CNPJ: 43.XXX.XXX/0001-03
Período de Responsabilidade Técnica: 04/07/2022 - sem data fim Nº Registro: 0000PJ546351

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14754382I00CT001 Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 16/09/2024 Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 19/09/2024 Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20923892 Pago em: 19/09/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-02
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público Data de Início: 02/09/2024
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 Data de Previsão de Término: 23/09/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil CEP: 55460000
Tipo Logradouro: AV Nº: SN
Logradouro: RUA E AVENIDAS Complemento:
Bairro: DIVERSOS Cidade/UF: CUIPIRA/PE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.9.4 - Projeto de sinalização viária	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público



3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CUIRA-PE, CONTRATO DE REPASSE: 965339/2024

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14754382I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA	INICIAL	16/09/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WILMAR TAVARES DA SILVA, registro CAU nº 00A1425315, na data e hora: 2024-09-16 19:07:25, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241194263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1806500272
 Registro: PE022104 PE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
 AVENIDA Des. Felismino Guedes
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Cupira UF: PE CEP: 55460000
 CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02
 Nº: 135

Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Diversas Ruas Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos Bairros
 Cidade: Cupira UF: PE CEP: 55460000
 Data de Início: 01/08/2024 Previsão de término: 31/12/2024 Coordenadas Geográficas: 0, 0
 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica sobre elaboração de projeto e orçamento referente à PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE. Conv. CAIXA - Código de Instrumento: 965339, Operação: 1095711-82

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cupira, 12 de setembro de 2024
 Local data

Luiz Augusto de Santos - CREA: 221104D/PE
 Assinado de forma digital por Luiz Augusto de M. Santos - CREA: 221104D/PE

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS
 221104D/PE
 DADOS: 2024.09.12 14:25:52 -03'00'

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
 Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO: 02423596472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA
 CPF/CNPJ: 10.191.799/0001-02
 MACEDO: 02423596472

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 28/08/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8306724574

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZYbdA
 Impresso em: 12/09/2024 às 11:55:11 por: , ip: 177.87.1.56





Prefeitura Municipal de Cupira-PE

**LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS
RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO
DE CUPIRA/PE.
CR 965339/2024**

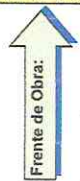
- **PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE
QUANTITATIVOS - PLQ**

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 955339/2024	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE CONTRATO DE REPASSE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPURAPE	MUNICÍPIO / UF CUIPURAPE	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE jun-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Recife / PE	ZON. URBANA	

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	APELIDO DO EMPREENDIMENTO																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1.	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUIPURAPE.																			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00																	
1.2.	SERVÇOS PRELIMINARES																			
1.2.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00																	
1.3.	PAVIMENTAÇÃO: RUA HILDA CONSTANCIA DE JESUS - JUAREZ LOPES																			
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.425,41																	
1.3.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	830,59																	
1.3.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	381,32																	
1.3.4.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	348,32																	
1.3.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 10 CM. AF_10/2022	M2	24,75																	
1.4.	PASSEIO: RUA HILDA CONSTANCIA DE JESUS - JUAREZ LOPES																			
1.4.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	62,44																	
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	416,25																	
1.4.3.	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, 25 X 25* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	8,46																	
1.4.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	10,43																	
1.5.	SINALIZAÇÃO: RUA HILDA CONSTANCIA DE JESUS - JUAREZ LOPES																			
1.5.1.	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + S1 - fornecimento e implantação	un	2,00																	



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frete de Obra:																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1.5.2.	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00																	
1.5.3.	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	10,00																	
1.5.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00																	
1.5.5.	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	6,00																	
1.5.6.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M2	8,91																	
1.6.	PAVIMENTAÇÃO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA																			
1.6.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	6.951,75																	
1.6.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	3.712,84																	
1.6.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	1.339,21																	
1.6.4.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_01/2024	M	612,13																	
1.6.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_10/2022	M2	100,35																	
1.7.	PASSEIO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA																			
1.7.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF_08/2023	M3	244,56																	
1.7.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2	1.630,42																	
1.7.3.	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E = *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	26,82																	
1.7.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUJOS CERÂMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	26,99																	
1.8.	SINALIZAÇÃO: AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO MARIA JOSEFA																			
1.8.1.	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	8,00																	
1.8.2.	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00																	
1.8.3.	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	24,00																	
1.8.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00																	
1.8.5.	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	14,00																	



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.8.6.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M2	36,96		36,96								
1.9.	PAVIMENTAÇÃO: AV. MOACIR SOARES - ANTÔNIO BISPO												
1.9.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	M2	1.183,40			1.183,40							
1.9.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	762,60			762,60							
1.9.3.	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	273,05			273,05							
1.9.4.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_01/2024	M	245,05			245,05							
1.9.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 10 CM, AF_10/2022	M2	21,00			21,00							
1.10.	PASSEIO: AV. MOACIR SOARES - ANTÔNIO BISPO												
1.10.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, AF_08/2023	M3	43,73			43,73							
1.10.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	M2	291,53			291,53							
1.10.3.	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	6,38			6,38							
1.10.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJLOS CERAMICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (CONFORME ITEM SINAPI 95474)	M3	7,31			7,31							
1.11.	SINALIZAÇÃO: AV. MOACIR SOARES - ANTÔNIO BISPO												
1.11.1.	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00			2,00							
1.11.2.	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00			1,00							
1.11.3.	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	7,00			7,00							
1.11.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00			2,00							
1.11.5.	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4,00			4,00							
1.11.6.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF_05/2021	M2	7,92			7,92							

Nome: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS SANTOS
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CAU22104-D/PE

 Luiz Augusto M. Santos
 Engº Civil
 CREA.22104 D/PE

Item	Data	Descrição	Unid.	Quantidade
1		RUA HILDA CONSTAN CIA DE JESUS - JUARez		
2		AV. MIGUEL PEREIRA NETO - ACESSO		
3		AV. IMARCIR SOARES - ANTONIO BISPO		
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Frente de Obra:



ART/IRRT: PE20241194263


 Luiz Augusto M. Santos
 Engº CIVIL
 CREA 22104 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CUPIRA

CIDADE PRÓSPERA, FELIZ E SEGURA

cupira.pe.gov.br



CupiraOficial

Prefeitura Municipal de Cupira-PE

**LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS
RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO
DE CUPIRA/PE.
CR 965339/2024**

- **QUADRO DE
COMPOSIÇÃO DE
INVESTIMENTO - QCI**



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº OPERAÇÃO	Nº SIGOV	GESTOR	PROGRAMA	IAÇÃO / MODALIDADE	Grau de Sigilo
965339/2024	665339/2024	MINISTERIO DAS CIDADES	MOBILIDADE URBANA	CONTRATO DE REPASSE	#PÚBLICO
PROFONTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R\$)	RECURSO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRARAPE	CUIRARAPE	ZONA URBANA	REPASSE	OSU/REU-PAC	
OBJETO	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIRARAPE			176.831,18	1.136.850,18	

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	Meta 1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CUIRARAPE	Em Análise	4.572,07	m²		960.019,00 (84,45%) (15,55%)	176.831,18	-	1.136.850,18
TOTAL									960.019,00	176.831,18	-	1.136.850,18

1	960.019,00	176.831,18	-	1.136.850,18
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-
TOTAL - ETAPA	960.019,00	176.831,18	-	1.136.850,18

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
 Cargo: PREFEITO

Local: CUIRARAPE
 Data: 30 de setembro de 2024